

XIV Convenção Nacional do Bloco de Esquerda

2025



deBatEs#3

29 e 30 de novembro

Pavilhão do Casal Vistoso
Lisboa

FICHA TÉCNICA

Editor: Bloco de Esquerda

Morada: Rua da Palma, 268, 1100-394 Lisboa

Ano: 2025



Índice

Proposta de regimento para a XIV Convenção Nacional do Bloco de Esquerda.....	4
Ordem dos trabalhos.....	7
Propostas de alteração aos Estatutos do Bloco de Esquerda.....	8
Moção A: Resistir para virar o jogo.....	45
Propostas de Alteração à Moção A	74
Moção B: Reconstruir para um novo ciclo político.....	75
Moção C: Mais Bloco, menos tendências.....	87
Moção H: Hora de Recomeçar.....	103
Moção S: Novo Rumo	115
Plataformas Políticas Locais	129
Informações útil	145



Proposta de regimento para a XIV Convenção Nacional do Bloco de Esquerda

1. A XIV Convenção Nacional do Bloco de Esquerda tem lugar nos dias 29 e 30 de novembro de 2025, no Pavilhão do Complexo Desportivo Municipal do Casal Vistoso, em Lisboa, sob o lema “**Orgulho na Liberdade**”

COMPOSIÇÃO

2. A Convenção é constituída pelas/os delegadas/os que tenham sido eleitas/os em assembleias eleitorais especialmente convocadas para o efeito, nos termos do Regulamento do Processo Preparatório da Convenção aprovado pela Mesa Nacional cessante.

3. Não existem delegadas/os por inerência.

4. Para além das/os delegadas/os, podem assistir aos trabalhos da Convenção representantes credenciados da Comunicação Social, os/as aderentes, simpatizantes e convidados do Bloco de Esquerda.

5. Representantes de outros partidos, organizações ou instituições podem ser convidados pela COC a assistir à Convenção.

6. Compete à Mesa da Convenção decidir sobre a possibilidade de intervenção de convidados.

7. Os trabalhos da Convenção são integralmente transmitidos em direto nos meios do Bloco de Esquerda.

DIREÇÃO DOS TRABALHOS

8. A XIV Convenção inicia-se com a credenciação das/os delegadas/os a partir das 09h30 de sábado, apresentação do relatório da COC sobre o processo da Convenção, apresentação e votação do Regimento da Convenção, e eleição da Mesa da Convenção, ainda sob responsabilidade da COC.

a) O período de trabalho no primeiro dia decorre até às 21h00 de modo a assegurar o maior número possível de intervenções.

b) A Mesa da Convenção pode propor a prorrogação dos trabalhos por mais 60 minutos.

9. Os trabalhos da Convenção são dirigidos pela Mesa, logo que eleita, composta por um mínimo de cinco e um máximo de nove delegadas/os. Compete-lhe, em particular, assegurar - no respeito pelos Estatutos e pelo presente Regimento - o bom andamento dos trabalhos e o caráter democrático dos debates, das votações e do processo eleitoral.

10. A Mesa dirige os trabalhos de acordo com a Ordem de Trabalhos aprovada.

11. É da exclusiva responsabilidade da Mesa dar a palavra a delegadas/os e convidadas/os, anunciar as votações e proclamar os resultados da eleição dos órgãos nacionais.

12. Compete à Mesa da Convenção a elaboração da Ata da Convenção.

13. A Mesa da Convenção assegura e decide sobre a coordenação dos serviços de apoio, a distribuição de todos os documentos sujeitos a votação e os contactos com a Comunicação Social, competindo-lhe resolver qualquer questão relativa ao funcionamento da Convenção, designadamente as não previstas neste Regimento.

INTERVENÇÕES, PROPOSTAS E DEBATES

14. As/os delegadas/os podem tomar a palavra nos debates sobre as moções de orientação e estatutos, nos termos deste Regimento, devendo inscrever-se para o fazer em impresso próprio junto dos serviços de apoio.



15. O debate relativo às moções de orientação é introduzido por um/a representante de cada proposta validada, por ordem decrescente do número de delegadas/os que elegeram, sendo assegurada igualmente a oportunidade de intervir na conclusão do debate, por ordem inversa e, em ambos os casos, em tempos iguais para cada moção.

16. Cada moção de orientação ou plataforma publicada tem direito a um tempo global para intervenções das/ os suas e seus delegadas/os, incluindo apresentação e conclusão, proporcional ao número total de eleitos/as para a Convenção.

- a) A Mesa garante, como limiar mínimo para qualquer moção ou plataforma, o direito ao tempo de uma intervenção;
- b) Nenhuma moção poderá totalizar um tempo de intervenção superior a 75% do tempo global de debate;
- c) As/os delegadas/os indicam no boletim de inscrição a moção ou plataforma a que se associaram na eleição para delegadas/os à Convenção.

17. Na Convenção apenas são debatidas e votadas propostas apresentadas durante o processo preparatório, com exceção das listas de candidatura aos órgãos nacionais, nos termos do respetivo Regulamento. As/os delegadas/os só podem dirigir, sempre por escrito, à Mesa: Requerimentos sobre o funcionamento dos debates e votações, que terão de ser votados pela Convenção; Reclamações sobre o cumprimento dos Estatutos e Regimento, que devem ser decididas pela Mesa, com direito de recurso da/o reclamante para a Convenção; Declarações de voto que ficarão anexas à ata da Convenção.

18. Compete à Mesa definir os períodos de inscrição, gerir os tempos de intervenção e conceder ou retirar o uso da palavra.

19. As propostas de alteração aos Estatutos, incluídas no deBatEs#2, devem ser subscritas por um mínimo de 15 delegadas/os de modo a poderem ser consideradas para votação, devendo dar entrada na Mesa até ao início do respetivo ponto da Ordem de Trabalhos.

20. As/os proponentes de proposta(s) de alteração aos Estatutos considerada(s) para votação, podem intervir no início exclusivamente para as respetivas apresentações.

21. As propostas globais de moção de orientação, incluídas no deBatEs#2, são validadas e submetidas a votação quando subscritas por um mínimo de 15 delegadas/os, devendo as listas das/os delegadas/ os subscritores dar entrada na Mesa até ao início do respetivo ponto da Ordem de Trabalhos.

22. As propostas de adenda, de alteração e de votação na especialidade relativas às moções de orientação apresentadas durante o processo preparatório e incluídas no deBatEs#2, mas cuja inclusão foi recusada pelos redatores da moção a que se destinavam, podem ser mantidas e submetidas a votação quando subscritas por um mínimo de 5 delegadas/os, devendo dar entrada na Mesa até ao início do respetivo ponto da Ordem de Trabalhos.

VOTAÇÕES

23. As votações para apuramento de maioria simples realizam-se de braço no ar, exibindo o cartão de delegada/o.

a) as votações em alternativa permitem o voto de abstenção.

24. As votações das propostas de moção de orientação e de alteração aos Estatutos decorrem no final dos respetivos pontos da Ordem de Trabalhos.

b) a votação final das moções terá início às 12h de domingo.

25. Todas as propostas de alteração aos Estatutos são sujeitas a votação, não havendo lugar a votação geral e final dos Estatutos.

26. As moções de orientação são votadas na generalidade e em alternativa, passando-se em seguida à votação das propostas de alteração relativas à moção que obteve maioria de votos na generalidade, desde que publicadas no deBatEs#2 e entretanto validadas nos termos do presente Regimento.



27. Compete à Mesa contar os votos, anunciar os resultados e apreciar eventuais impugnações.

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS NACIONAIS

28. As eleições para os órgãos nacionais - Comissão de Direitos e Mesa Nacional - decorrem em sistema de listas, por voto secreto e em urnas fechadas, de acordo com os Estatutos.

29. Compete à Mesa da Convenção organizar o processo eleitoral, proceder ao escrutínio e apreciar eventuais impugnações.

30. A eleição dos órgãos nacionais decorrerá a partir das 17h do primeiro dia de trabalhos até às 11h da manhã seguinte, com interrupção no período entre o encerramento dos trabalhos no primeiro dia e a abertura no segundo, sendo precedida da distribuição das listas de candidatura.

31. Cada lista de candidatura indicará um/a delegado/a efetivo/a e um/a suplente por cada urna de voto constituída, para poderem acompanhar a votação e assistir à respetiva contagem dos votos.

32. As listas candidatas aos órgãos nacionais devem ser validadas por um mínimo de 15 delegadas/os, têm de obrigatoriamente subscrever uma das moções de orientação apresentadas a votação, assegurar o critério da paridade absoluta - em cada sequência de 2 nomes terão de estar representados ambos os sexos, e indicar de forma legível o nome de cada um das/ os candidatas/os, n.º de aderente, distrito/região de recenseamento, idade e profissão.

33. As listas devem ser entregues na Mesa até às 15h do primeiro dia dos trabalhos da Convenção, cabendo à Mesa aceitar ou rejeitar as candidaturas por verificação da sua conformidade com as normas regimentais e estatutárias.

34. Havendo mais do que uma lista candidata, a composição desses órgãos é determinada pela proporção direta dos votos recolhidos por cada lista, sendo o número de lugares definido pelo número de candidatas/os da lista mais numerosa, até ao máximo de 80 no caso da Mesa Nacional e de 7 no caso da Comissão de Direitos.

35. A Mesa distribui as atas de apuramento eleitoral e anuncia à Convenção a composição completa dos órgãos nacionais eleitos.

36. A Mesa convida a lista mais votada para a Mesa Nacional a intervir no final dos trabalhos e procede, posteriormente, ao encerramento da Convenção.



Ordem dos trabalhos

SÁBADO

11H00 | Início dos trabalhos:

- apresentação e votação do relatório da COC
- apresentação e votação do Regimento da Convenção
- instalação da Convenção Nacional

11H15 | Eleição da Mesa

11H30 | Alocução de abertura da Convenção

11H50 | Estatutos - discussão e votação de propostas de alteração

14H30 | Moções de Orientação Política: apresentações e debate

17H00 | Abertura das urnas para eleição dos Órgãos Nacionais: Mesa Nacional e Comissão de Direitos

DOMINGO

9H30 | Início dos trabalhos

11H00 | Encerramento das urnas para eleição dos Órgãos Nacionais: Mesa Nacional e Comissão de Direitos

12H00 | Votação final das moções de orientação política

12H30 | Sessão de encerramento



Propostas de alteração aos Estatutos do Bloco de Esquerda

(PONTOS NOVOS OU COM ALTERAÇÃO ESTÃO A NEGrito)

ARTIGO 1.º **DEFINIÇÃO E OBJETIVOS**

1 - O Bloco de Esquerda é um movimento político de cidadãs e cidadãos que assume a forma legal de partido político.

2 - O Bloco de Esquerda, adiante também referido como Movimento, inspira-se nas contribuições convergentes de cidadãs e cidadãos, forças e movimentos que ao longo dos anos se comprometeram e comprometem com a defesa intransigente da liberdade e com a busca de alternativas ao capitalismo. Pronuncia-se por um mundo ecologicamente sustentável e mais respeitador de todos os animais. Combate todas as fontes de desigualdades sociais, baseadas em formas de exploração e exclusão de caráter étnico-racial, de género, de orientação sexual, de identidade de género, expressão género e características sexuais, de idade, de religião, de opinião, de classe social ou baseadas na existência de diversidade funcional, não sendo complacente com comportamentos que vão contra estes princípios. Como força política internacionalista, assume a defesa dos Direitos Humanos em todo o mundo, sem exceções.

3 - O Bloco de Esquerda defende e promove uma cultura cívica de participação e de ação política democrática como garantia de transformação social, e a perspetiva do socialismo como expressão da luta emancipatória da Humanidade contra a exploração e opressão.

ARTIGO 1º: DEFINIÇÃO E OBJETIVOS

1 - O Bloco de Esquerda é um movimento político de cidadãs e cidadãos que assume a forma legal de partido político.

2 - O Bloco de Esquerda dá continuidade às lutas e ao exemplo histórico das pessoas, das forças e dos movimentos comprometidos com a liberdade e com o socialismo.

3 - No tempo da crise climática, o Bloco de Esquerda atua pela superação do capitalismo, condição de futuro para a humanidade. O fim da exploração e das desigualdades sociais é um objetivo inseparável da luta contra todas as opressões, sejam de caráter racista e patriarcal ou dirigidas à orientação sexual, à identidade e expressão de género, às características sexuais, à idade, à religião, à deficiência. O pleno respeito pelas pessoas e pelo bem-estar animal é possível num mundo socialista e ecologicamente sustentável.

4 - Como força política internacionalista, o Bloco de Esquerda assume a defesa universal dos direitos humanos, do direito dos povos à sua autodeterminação e à paz.

~~2 - O Bloco de Esquerda, adiante também referido como Movimento, inspira-se nas contribuições convergentes de cidadãs e cidadãos, forças e movimentos que ao longo dos anos se comprometeram e comprometem com a defesa intransigente da liberdade e com a busca de alternativas ao capitalismo. Pronuncia-se por um mundo ecologicamente sustentável e mais respeitador de todos os animais. Combate todas as fontes de desigualdades sociais, baseadas em formas de exploração e exclusão de caráter étnico-racial, de género, de orientação sexual, de identidade de género, expressão género e características sexuais, de idade, de religião, de opinião, de classe social ou baseadas na existência de diversidade funcional, não sendo complacente com comportamentos que vão contra estes princípios. Como força política internacionalista, assume a defesa dos Direitos Humanos em todo o mundo, sem exceções.~~



01

PROONENTE: MESA NACIONAL



baseadas na existência de diversidade funcional, não sendo complacente com comportamentos que vão contra estes princípios. Como força política internacionalista, assume a defesa dos Direitos Humanos em todo o mundo, sem exceções.

3 - O Bloco de Esquerda defende e promove uma cultura cívica de participação e de ação política democrática como garantia de transformação social, e a perspetiva do socialismo como expressão da luta emancipatória da Humanidade contra a exploração e opressão.



02

PROPONENTES: Adelino Fortunato, Alexandra Vieira, António Gil Campos, António Marinho Silva, Fernando José L. O. Queiroz, Filipe Manuel Mendes Rosas, Francisco Monteiro da Silva, Heitor de Sousa, Jorge Humberto Nogueira, Jorge Pereira, José Manuel Boavida, José Manuel Peixoto Figueira Henriques, Manuel António Azenha Santos Pereira, Maria José Vitorino, Maria Helena Figueiredo, Maria José Samora, Maria Marreiros, Mónica Rocha, Nuno Pinheiro, Patrícia Barreira, Patrícia Kok Marinho da Silva.

ARTIGO 1º: DEFINIÇÃO E OBJETIVOS

1 - [Igual Estatutos 2023].

2 - O Bloco de Esquerda, **como Partido**, inspira-se nas contribuições convergentes de cidadãs e cidadãos, forças e movimentos que, ao longo dos anos, se comprometeram e comprometem com a defesa intransigente da liberdade e com a busca de alternativas ao capitalismo. Pronuncia-se em favor de um mundo ecologicamente sustentável e respeitador de todos os animais. Combate todas as fontes de desigualdades sociais, resultantes em formas de exploração e exclusão de carácter étnico-racial **ou patriarcal, ou dirigidas à orientação sexual, à identidade ou expressão de género, às características sexuais, idade, religião** ou ainda de opinião, de classe social ou baseadas na existência de diversidade funcional, não sendo complacente com comportamentos que

vão contra estes princípios.

3 - Como força política internacionalista, assume a **defesa do ecossocialismo como alternativa global à catástrofe climática** a defesa dos Direitos Humanos sem exceções e pela Paz no mundo.

ARTIGO 2.º

SÍMBOLO

1 - O símbolo é composto por uma estrela humanizada de cor vermelha.

2 - Na atividade regular do Movimento, o símbolo pode ter outras cores, em homenagem aos diversos patrimónios ideológicos e de lutas que no Bloco de Esquerda confluem.



03

PROPONENTE: MESA NACIONAL

ARTIGO 2º: SÍMBOLO

1 - O símbolo é composto por uma estrela humanizada de cor vermelha.

2 - Na atividade regular do Movimento Partido, o símbolo pode ter outras cores, em homenagem aos diversos patrimónios ideológicos e de lutas que no Bloco de Esquerda confluem.

ARTIGO 3.º

ADERENTES

1 - São aderentes do Bloco de Esquerda todas e todos



04

PROONENTE: MESA NACIONAL

ARTIGO 3.º: ADERENTES

os que manifestem o desejo de aderir ao Movimento e estejam no pleno gozo dos seus direitos políticos, devendo a adesão ser ratificada pelos órgãos competentes, no prazo máximo de 30 dias.

2 - Excedido o prazo previsto no número anterior, a adesão considera-se tacitamente ratificada.

3 - Para efeitos do nº 1 consideram-se competentes as Comissões Coordenadoras Concelhias, Distritais ou Regionais respetivas ou, quando não exista qualquer um destes órgãos, a Comissão Política.

4 - Cada aderente vincula-se a um concelho e distrito ou região de filiação, a constar no seu cartão de filiação. No caso de aderentes fora do país, a vinculação é feita a um círculo de residentes no estrangeiro, podendo organizar-se por núcleos em cada país ou região.

5 - Considera-se o distrito, no caso do território continental, ou a região, nos casos das regiões autónomas dos Açores e da Madeira, ou, para quem reside no estrangeiro, os círculos da Europa e Fora da Europa.

6 - A ratificação da adesão de ex-aderentes é da responsabilidade da Mesa Nacional, sendo neste caso excetuado o prazo definido no nº 1.

7 - A inscrição como aderente caduca por renúncia pessoal expressa, óbito, ou por ausência de contacto com o Bloco de Esquerda nos últimos cinco anos.

8 - A ausência de contacto de aderente é certificada pelas coordenadoras concelhias ou, na sua falta, pela coordenadora distrital/regional ou pela Comissão Política, dispondo de 2 meses para o efeito, findos os quais, se não se contabiliza nenhum pagamento de quota, é registada a caducidade da adesão.

9 - A verificação geral da ausência de contactos de aderente decorre de cinco em cinco anos, de acordo com um regulamento da Mesa Nacional.

1 - São aderentes do Bloco de Esquerda todas e todos os que manifestem o desejo de aderir ao **Partido Movimento** e estejam no pleno gozo dos seus direitos políticos, devendo a adesão ser ratificada pelos órgãos competentes, no prazo máximo de trinta 30 dias.

2 - Excedido o prazo previsto no número anterior, a adesão considera-se tacitamente ratificada.

3 - Para efeitos do **disposto no nº 1** consideram-se competentes as Comissões Coordenadoras Concelhias, Distritais ou Regionais respetivas ou, quando não exista qualquer um destes órgãos, a Comissão Política.

4 - Cada aderente vincula-se a um concelho e distrito ou região de filiação, a constar no seu cartão de filiação. No caso de aderentes fora do país, a vinculação é feita a um círculo de residentes no estrangeiro, podendo organizar-se por núcleos em cada país ou região.

5 - Considera-se o distrito, no caso do território continental, ou a região, nos casos das **Regiões Autónomas** dos Açores e da Madeira, ou, para quem reside no estrangeiro, os círculos da Europa e Fora da Europa.

6 - A ratificação da adesão de ex-aderentes é da responsabilidade da Mesa Nacional, sendo neste caso excetuado o prazo definido no nº 1.

7 - A inscrição como aderente caduca por renúncia pessoal expressa, óbito, ou por ausência de contacto com o Bloco de Esquerda nos últimos cinco anos.

8 - 9-A verificação geral da ausência de contactos de aderente decorre de **quatro** em **quatro** anos, de acordo com um regulamento da Mesa Nacional.

9 - 8-A ausência de contacto de aderente é certificada pelas **Comissões Coordenadoras Concelhias** ou, na sua falta, pela **Comissão Coordenadora Distrital/Regional** ou pela Comissão Política, dispondo de 2



meses para o efeito, findos os quais, se não se contabiliza nenhum pagamento de quota, é registada a caducidade da adesão.

Alves, Mariana Falcato Simões, Mário Trigo, Matilde de Vilhena, Pedro Fernandes, Rodrigo Marques.

VOTO **05**

SUBCREVEM: Adelino Fortunato, Alexandra Vieira, António Gil Campos, António Marinho Silva, Fernando José L. O. Queiroz, Filipe Manuel Mendes Rosas, Francisco Monteiro da Silva, Heitor de Sousa, Jorge Humberto Nogueira, Jorge Pereira, José Manuel Boavida, José Manuel Peixoto Figueira Henriques, Manuel António Azenha Santos Pereira, Maria José Vitorino, Maria Helena Figueiredo, Maria José Samora, Maria Marreiros, Mónica Rocha, Nuno Pinheiro, Patrícia Barreira, Patrícia Kok Marinho da Silva.

ARTIGO 3.º: ADERENTES

1 - (...)

8 - [Igual Estatutos 2023].

9. **(NOVO)** Na sequência da verificação dos contactos com o Partido, conforme ponto anterior, a Mesa Nacional deverá proceder à atualização do registo nacional dos aderentes ativos.

10. **(anterior 9 da MN)** A ausência de contacto de aderente é certificada pelas Comissões Coordenadoras Concelhias ou, na sua falta, pela Comissão Coordenadora Distrital/Regional ou pela Mesa Nacional, dispondo, após essa certificação, de dois meses para o efeito, findos os quais fica registada a caducidade da adesão.

ARTIGO 3.º: ADERENTES

[PROPOSTA DE REDACÇÃO]

1 - São aderentes do Bloco de Esquerda todas as pessoas individuais inscritas enquanto tal, que estejam no pleno gozo dos seus direitos políticos e cuja adesão haja cumprido os termos definidos nos Estatutos do Partido, à data de iniciação do processo de adesão.

2 - A gestão dos processos de adesão e de integração no Partido de pessoas cuja adesão seja ratificada é competência de um grupo de trabalho, adiante designado por Grupo de Trabalho para a Integração de Aderentes, constituído por iniciativa da Comissão Política, que funciona na dependência desta e é composto pela pessoa, membros da equipa ou representantes do órgão responsável pela gestão da base de dados de aderentes e por um representante de cada Comissão Coordenadora Distrital ou Regional.

3 - A adesão ao Partido inicia-se com a manifestação, por parte da pessoa, de desejo de aderir, através da entrega ou submissão de formulário de adesão em formato físico ou digital, disponibilizado para o efeito nos espaços físicos e nos canais digitais de divulgação do Partido.

4 - Na ausência de quaisquer dados relevantes ao processamento da adesão, compete à pessoa, equipa ou órgão responsável pela gestão da base de dados de aderentes, adiante designada por gestão de aderentes, diligenciar no sentido de obter esses dados junto da pessoa que manifesta desejo de aderir.

5 - No formulário de adesão, é indicado, pela pessoa, o concelho e distrito ou região de filiação a que pretende estar vinculada, a constar no seu cartão aderente. No caso de aderentes fora do país, a vinculação é feita a um círculo de residentes no estrangeiro.

6 - Para concretização do número anterior, considera-se o distrito, no caso do território continental, ou a região, nos casos das regiões autónomas dos Açores

VOTO **06**

PROPONENTES: Catarina Alexandre, Daniela Sousa, Diogo Pinto, Dirceu Graça, Duarte Graça, Fábio Martins, Fernando Queiroz, João Dias, João Graça, Laurinda Pinto, Luís



e da Madeira, ou, para quem reside fora do país, os círculos da Europa e Fora da Europa.

7 - Na sequência da iniciação referida no número 3, a adesão é ratificada, no prazo de 30 dias após receção do formulário de adesão, pela Comissão Coordenadora Concelhia do concelho de filiação ou, quando esta não exista, pela Comissão Coordenadora Distrital ou Regional do distrito ou região de filiação. Quando não exista qualquer um destes órgãos, considera-se competente, para o efeito, a Comissão Política.

8 - Excetua-se do número anterior a nova adesão de pessoa que já tenha sido aderente, adiante designada por ex-aderente, em cujo caso a adesão é ratificada pela Mesa Nacional, no prazo de 90 dias após receção do formulário de adesão, ouvida a Comissão Coordenadora Concelhia do concelho de filiação ou, quando esta não exista, a Comissão Coordenadora Distrital ou Regional do distrito ou região de filiação.

9 - Caso seja excedido o prazo aplicável nos termos dos números 7 e 8, a adesão considera-se tacitamente ratificada, devendo, em todo o caso, ser confirmada pelo órgão competente, assim que possível.

10 - Na sequência da ratificação, o órgão competente para a mesma, em articulação com o Grupo de Trabalho para a Integração de Aderentes, toma diligências no sentido de contactar e acompanhar o processo de integração da pessoa aderente.

11 - A inscrição como aderente caduca por óbito, renúncia pessoal expressa ou ausência de contacto com o Bloco de Esquerda por um período ininterrupto de, pelo menos, quatro anos à data de verificação e certificação desta condição.

12 - A renúncia pessoal expressa referida no número anterior é determinada pela comunicação dessa intenção à gestão de aderentes, via correio eletrónico, ou pelo envio, para a sede nacional do Partido, de carta registada a expor essa intenção.

13 - Na sequência da comunicação ou envio efetuado nos termos do número anterior, a gestão de aderentes remove a pessoa da base de dados de aderentes, comunicando a caducidade de adesão à Comissão

Política e, quando existam, à Comissão Coordenadora Distrital ou Regional do distrito ou região de filiação e à Comissão Coordenadora Concelhia do concelho de filiação, devendo todos os órgãos proceder em conformidade.

14 - A ausência de contacto de aderente com o Partido é determinada pela verificação e certificação desta condição por parte da Comissão Coordenadora Concelhia do concelho de filiação ou, quando esta não exista, pela Comissão Coordenadora Distrital ou Regional do distrito ou região de filiação. Quando não exista qualquer um destes órgãos, considera-se competente, para o efeito, a Comissão Política.

15 - Na sequência da determinação referida no número anterior, o órgão competente comunica a mesma à gestão de aderentes, que notifica a pessoa aderente para, num prazo de 60 dias, indicar se pretende manter a inscrição como aderente. A falta de resposta ou a rejeição de manutenção da inscrição implica a confirmação de caducidade da adesão, e, consequentemente, remoção da base de dados de aderentes, nos termos do número 13 do presente artigo.

16 - Sem prejuízo do exercício corrente da competência descrita nos números 14 e 15, realiza-se, a cada quatro anos, uma verificação geral da ausência de contactos de aderentes, nos termos de regulamento aprovado pela Mesa Nacional.

17 - A caducidade de adesão implica a cessação de envio à pessoa de toda e qualquer comunicação formal destinada a aderentes, assim como a conservação em arquivo ou eliminação de dados relativos a essa pessoa.

ARTIGO 4.^º

DIREITOS DAS E DOS ADERENTES

1 - São direitos das e dos aderentes do Bloco de Es-



querda:

- a) Participar democraticamente na definição da política do Movimento e nas suas atividades;
- b) Eleger e ser eleita ou eleito para todos os órgãos e cargos definidos na estrutura do Movimento, desde que com inscrição ou reinscrição até 6 meses antes da convocação do ato eleitoral;
- c) Ser informada ou informado sobre a atividade do Movimento;
- d) Obter resposta, no máximo de um mês, a perguntas dirigidas por escrito aos órgãos;
- e) Exercer, querendo, o direito de tendência no âmbito do Movimento;
- f) Intervir e participar nas organizações de carácter não partidário com autonomia e independência.

2 - O exercício dos direitos das e dos aderentes do Bloco de Esquerda depende do pagamento da quota anual, quando não seja dispensada nos termos do número 2 do artigo 5º.

3 - Os direitos de aderente são suspensos, automática e provisoriamente, quando o ou a aderente se candidata em lista eleitoral concorrente do Bloco de Esquerda, enquanto decorre o inquérito respetivo.

VOTO

07

PROONENTE: MESA NACIONAL

ARTIGO 4.º: DIREITOS DAS E DOS ADERENTES

1 - São direitos das e dos aderentes do Bloco de Esquerda:

- a) Participar democraticamente na definição da política do Movimento **Partido** e nas suas atividades;
- b) Eleger e ser eleita ou eleito para todos os órgãos e cargos definidos na estrutura do Mo-

vimento **Partido**, desde que com inscrição ou reinscrição até 6 meses antes da convocação do ato eleitoral;

- c) Ser informada ou informado sobre a atividade do Movimento;
- d) Obter resposta, no máximo de um mês, a perguntas dirigidas por escrito aos órgãos;
- e) Exercer, querendo, o direito de tendência no âmbito **Movimento partidário**;
- f) Intervir e participar nas organizações de carácter não partidário com autonomia e independência.

2 - O exercício dos direitos das e dos aderentes do Bloco de Esquerda depende do pagamento da quota anual, quando não seja dispensada nos termos do número 2 do artigo 5º.

3 - Os direitos de aderente são suspensos, automática e provisoriamente, quando o ou a aderente se candidata em lista eleitoral concorrente do Bloco de Esquerda, enquanto decorre o inquérito respetivo.

VOTO

08

PROONENTES: Adelino Fortunato, Alexandra Vieira, António Gil Campos, António Marinho Silva, Fernando José L. O. Queiroz, Filipe Manuel Mendes Rosas, Francisco Monteiro da Silva, Heitor de Sousa, Jorge Humberto Nogueira, Jorge Pereira, José Manuel Boavida, José Manuel Peixoto Figueira Henriques, Manuel António Azenha Santos Pereira, Maria José Vitorino, Maria Helena Figueiredo, Maria José Samora, Maria Marreiros, Mónica Rocha, Nuno Pinheiro, Patrícia Barreira, Patrícia Kok Marinho da Silva.

ARTIGO 4.º: DIREITOS DAS E DOS ADERENTES

1 - São direitos das e dos aderentes do Bloco de Es-



querda:

- a) [Igual à MN2025];
- b) Eleger e ser eleita ou eleito (...) estrutura do Partido desde que com inscrição ou reinscrição até 6 meses antes da convocação do ato eleitoral e independentemente das opiniões políticas que assumem dentro do partido;
- c) Ser informada ou informado sobre a atividade do Partido;
- d) Obter resposta, no prazo máximo de um mês, a perguntas dirigidas por escrito aos órgãos estatutários;
- e) Exercer, querendo, o direito de tendência no âmbito do Partido;
- f) [Igual à MN2025];
- g) **(NOVO)** Exercer livremente o direito de opinião, debate de ideias e crítica, dentro do Partido.

2 – O exercício dos direitos das e dos aderentes do Partido depende do pagamento de quota regular anual, qualquer que seja a forma dessa prestação (mensal, trimestral, semestral ou anual), com exceção da sua dispensa nos termos do número 2 do artigo 5º.

ARTIGO 5.º

RESPONSABILIDADES DAS E DOS ADERENTES

1 - São responsabilidades das e dos aderentes:

- a) Promover os objetivos políticos do Movimento e atuar cívicamente em conformidade;
- b) Cumprir os Estatutos;
- c) Contribuir para o financiamento das atividades do

Movimento através do pagamento de uma quota regular, na medida das suas possibilidades.

2 - No caso de impossibilidade económica, o pagamento anual da quota pode ser dispensado, por decisão não delegável da Comissão Coordenadora Distrital ou Regional, sob proposta da Comissão Coordenadora Concelhia, caso exista. A dispensa de pagamento da quota termina no fim do ano civil, podendo ser revalidada por solicitação da própria ou do próprio no ano seguinte.



09

PROONENTE: MESA NACIONAL

ARTIGO 5.º: RESPONSABILIDADES DEVERES DAS E DOS ADERENTES

1 - São responsabilidades **deveres** das e dos aderentes:

- a) Promover os objetivos políticos do Movimento e atuar cívicamente em conformidade;
- b) Cumprir os Estatutos;
- c) Contribuir para o financiamento das atividades do Movimento através do pagamento de uma quota regular, na medida das suas possibilidades;
- a) Respeitar os presentes Estatutos e respetivos regulamentos, bem como as decisões e deliberações validamente tomadas pelos órgãos do Partido, sem prejuízo da expressão de diferenças de opinião política;
- b) Agir com respeito e urbanidade no exercício de atividades de índole político-partidária;
- c) Abster-se de conduta que prejudique o interesse público ou viole direitos fundamentais;
- d) Desempenhar com zelo os cargos para



que tenha sido eleito ou eleita em listas partidárias;

e) Abster-se de participar em listas eleitorais concorrentes com o Partido;

f) Pagar uma quota regular, sem prejuízo do disposto no n.º 2;

g) Não contrair dívidas ou obrigações contratuais em nome do Partido, sem mandato dos órgãos competentes.

2 - No caso de impossibilidade económica, o pagamento anual da quota pode ser dispensado, por decisão não delegável da Comissão Coordenadora Distrital ou Regional, sob proposta da Comissão Coordenadora Concelhia, caso exista. A dispensa de pagamento da quota termina no fim do ano civil, podendo ser revalidada por solicitação da própria ou do próprio no ano seguinte.



10

PROPONENTES: Adelino Fortunato, Alexandra Vieira, António Gil Campos, António Marinho Silva, Fernando José L.O. Queiroz, Filipe Manuel Mendes Rosas, Francisco Monteiro da Silva, Heitor de Sousa, Jorge Humberto Nogueira, Jorge Pereira, José Manuel Boavida, José Manuel Peixoto Figueira Henriques, Manuel António Azenha Santos Pereira, Maria José Vitorino, Maria Helena Figueiredo, Maria José Samora, Maria Marreiros, Mónica Rocha, Nuno Pinheiro, Patrícia Barreira, Patrícia Kok Marinho da Silva.

ARTIGO 5.º: DEVERES DAS E DOS ADERENTES

1 – São deveres das e dos aderentes:

- a) Respeitar e cumprir os presentes Estatutos, bem como as decisões e deliberações dos órgãos do Partido, sem prejuízo da expressão de diferenças de opinião ou de atuação políticas;
- b) Promover os objetivos políticos do Partido e atuar cívicamente em conformidade; [estatutos

de 2023]

c) Pagar uma quota regular... [igual à alínea e) da MN2025]

d) Não contrair dívidas [igual à g) da MN];

e) **(NOVO)** No caso de eleição para lugares de representação política do Partido em listas partidárias ou de coligação, deve ser instituída, entre os órgãos do partido e as ou os eleitos uma relação profícua de interação, apoio e complementariedade com base em relatórios regulares de atividade por parte das e dos eleitos, tendo em vista alavancar a ação política partidária a nível local, regional ou nacional;

f) **(NOVO)** Desempenhar com correção os cargos para que tenha sido eleito ou eleita em listas partidárias, exercendo as funções com assiduidade, de acordo com os seus objetivos e utilizando as competências adequadas.

g) - As e os militantes que sejam eleitas e eleitos para cargos públicos estão sujeitos/as ao cumprimento de um código de ética aprovado em Mesa Nacional.

h) Abster-se de participar em listas eleitorais concorrentes com o Partido. [Igual à e) da MN/ Junho 2025]

2 - No caso de impossibilidade económica, o pagamento anual da quota pode ser dispensado por decisão não delegável da Comissão Coordenadora Distrital ou Regional, sob proposta da Comissão Coordenadora Concelhia, caso exista (igual à MN exceto). A dispensa do pagamento da quota regular termina no fim do ano civil. Pode ser reavaliada, no ano seguinte, por solicitação da própria ou do próprio, junto dos órgãos locais, distritais ou regionais, desde que se verifiquem as condições anteriores de "impossibilidade económica".

 VOTO

11

PROONENTES: Ana Penas, Ana Sofia Ligeiro, António Tavares, Bruno Candeias, Carlos Cabrita, Constantino Piçarra, David Roque, Diogo Borges, João Madeira, Joaquim Sarmento, José Santos, José Manuel do Carmo, Leonor Esteban, Luis Pessoa, Maria Jorgete Teixeira, Nádia Penas, Rogério Ferreira, Teodósio Alcobia, Tiago Grosso, Victor Santos

ARTIGO 5.º: RESPONSABILIDADES DAS E DOS ADERENTES

1 - (...)

- a) (...)
- b) (...)
- c) (...)

2 - No caso de impossibilidade económica, o pagamento anual da quota pode ser **reduzido a valor simbólico** dispensado por decisão não delegável da Comissão Coordenadora Distrital ou Regional, sob proposta da Comissão Coordenadora Concelhia, caso exista. A **redução** dispensa de pagamento da quota termina no fim do ano civil, podendo ser revalidada por solicitação da própria ou do próprio no ano seguinte.

3 - (...)

DOS ADERENTES

1 - (...)

- a) (...)
- b) (...)
- c) (...)

2 - (...)

3 (NOVO) - Qualquer aderente que assuma cargos eletivos na estrutura do movimento, no PE, AR, nas ARL ou nas Autarquias, não exerce mais do que três mandatos consecutivos no mesmo órgão.

a) A contagem de mandatos para efeitos da limitação de mandatos, só se aplicará a partir da XIV Convenção Nacional.

 VOTO

12

PROONENTES: Ana Penas, Ana Sofia Ligeiro, António Tavares, Bruno Candeias, Carlos Cabrita, Constantino Piçarra, David Roque, Diogo Borges, João Madeira, Joaquim Sarmento, José Santos, José Manuel do Carmo, Leonor Esteban, Luis Pessoa, Maria Jorgete Teixeira, Nádia Penas, Rogério Ferreira, Teodósio Alcobia, Tiago Grosso, Victor Santos

ARTIGO 5.º: RESPONSABILIDADES DAS E VOTO

13

PROONENTES: Alda Grelo, Alexandre Cunha, Alice Nunes, Amália Oliveira, Amaru Mestas, Ana Margarida Roberto, António Eduardo Pereira, António Santos, Artur Gouveia, Carlos Carujo, Carlos Cerqueira, David Norte, Duarte Graça, Frederico Mira George, João Mineiro, João Patrocínio, José Dias, José Guerra, José Luís Carvalho, Luís Miguel Santos, Maria José Samora, Miguel Barrantes, Miguel Madeira, Orlando Silva, Paulo Pica, Pedro Taveira, Samuel Cardoso, Sandrina Espírito Santo

ARTIGO 5.º: RESPONSABILIDADES DAS E DOS MILITANTES

1 - (...)

2 - (...)

3 - (NOVO) As e os militantes que sejam eleitas e eleitos para cargos públicos assumem estes cargos enquanto mandatos coletivos sujeitos à decisão democrática dos respetivos órgãos do movimento e estão sujeitos/as ao cumprimento



de um código de ética, da responsabilidade da Comissão Política e aprovado em Mesa Nacional.

ARTIGO 6.^º

SANÇÕES

1 - Às e aos aderentes que violem os Estatutos, podem ser aplicadas, por ordem de gravidade, as seguintes medidas disciplinares:

- a) Advertência;
- b) Suspensão de direitos até um ano. A pena de suspensão consiste na interrupção de todos os direitos de aderente durante o período da duração da sanção;
- c) Exclusão.

2 - A competência de aplicação destas medidas é da Mesa Nacional, por iniciativa própria ou das organizações distritais ou regionais, com direito de recurso para a Comissão de Direitos.

- a) A nenhuma ou a nenhum aderente pode ser imposta qualquer medida disciplinar sem lhe ter sido dada a possibilidade de ser previamente ouvida ou ouvido.

3 - A sanção de exclusão é passível de recurso final para a Convenção Nacional.

- a) O recurso das sanções previstas nos números anteriores, 2 e 3, terá que ser interposto no prazo de trinta dias após comunicação à ou ao aderente da sanção que lhe foi aplicada e tem de conter as alegações da ou do recorrente, enquanto que o recurso final em Convenção Nacional pode ser interposto até 30 dias após a divulgação da data da respetiva Convenção;

- b) O recurso da sanção não tem efeito suspensivo.

4 - Qualquer sanção disciplinar é precedida de inqué-

rito, com direito de defesa assegurado, conduzido por uma Comissão de Inquérito especificamente designada para o efeito e composta por três aderentes indicadas ou indicados pela Mesa Nacional.

- a) O procedimento disciplinar, sob pena de prescrição, tem de se iniciar até sessenta dias úteis após a comunicação do presumível motivo à reunião da Mesa Nacional;
- b) É obrigatoriamente facultada à ou ao aderente visado pelo procedimento a consulta do processo, a partir da respetiva notificação, que lhe deverá ser enviada por carta registada, incluindo informação clara sobre a infração imputada, a sanção que poderá ser aplicada e a referência aos principais meios de prova.

5 - As sanções previstas neste artigo não são aplicáveis por motivo de diferenças de opinião política no Movimento.



14

PROPONENTE: MESA NACIONAL

ARTIGO 6.^º: SANÇÕES

1 - Em caso de infração dos seus deveres, as e os aderentes do Bloco de Esquerda podem estar sujeitas e sujeitos às seguintes sanções, por ordem de gravidade: Às e aos aderentes que violem os Estatutos, podem ser aplicadas, por ordem de gravidade, as seguintes medidas disciplinares:

- a) Advertência, **em caso de infração leve**;
- b) Suspensão de direitos **pelo período máximo de um ano, em caso de infração grave**; até um ano. A pena de suspensão consiste na interrupção de todos os direitos de aderente durante o período da duração da sanção;
- c) Exclusão, **em caso de infração muito grave**.

17



2 - Na aplicação destas sanções, deve atender-se à natureza e consequências da infração, aos antecedentes disciplinares da ou do aderente, ao seu grau de culpabilidade e às relevantes circunstâncias agravantes ou atenuantes.

~~3 - A sanção de exclusão é passível de recurso final para a Convenção Nacional.~~

a) O recurso das sanções previstas nos números anteriores, 2 e 3, terá que ser interposto no prazo de trinta dias após comunicação à ou ao aderente da sanção que lhe foi aplicada e tem de conter as alegações da ou do recorrente, enquanto que o recurso final em Convenção Nacional pode ser interposto até 30 dias após a divulgação da data da respetiva Convenção;

b) O recurso da sanção não tem efeito suspensivo;

~~4 - Qualquer sanção disciplinar é precedida de inquérito, com direito de defesa assegurado, conduzido por uma Comissão de Inquérito especificamente designada para o efeito e composta por três aderentes indicadas ou indicados pela Mesa Nacional;~~

a) O procedimento disciplinar, sob pena de prescrição, tem de se iniciar até sessenta dias úteis após a comunicação do presumível motivo à reunião da Mesa Nacional;

b) É obrigatoriamente facultada à ou ao aderente visado pelo procedimento a consulta do processo, a partir da respetiva notificação, que lhe deverá ser enviada por carta registada, incluindo informação clara sobre a infração imputada, a sanção que poderá ser aplicada e a referência aos principais meios de prova;

3 - São consideradas circunstâncias agravantes a reincidência, a acumulação ou sucessão de infrações, a consciência da ilicitude do ato, e ser o infrator membro de um órgão do Partido ou seu funcionário.

4 - São consideradas circunstâncias atenuantes a antiguidade, a prestação de serviços relevantes ao Partido, a falta de consciência da ilicitude e

das suas consequências, bem como o reconhecimento espontâneo da infração.

5 - Não pode ser aplicada mais do que uma sanção por cada infração cometida.

~~6 - As sanções previstas neste artigo não serão aplicáveis por motivo de diferenças de opinião política do Partido.~~



15

PROPONENTES: Adelino Fortunato, Alexandra Vieira, António Gil Campos, António Marinho Silva, Fernando José L. O. Queiroz, Filipe Manuel Mendes Rosas, Francisco Monteiro da Silva, Heitor de Sousa, Jorge Humberto Nogueira, Jorge Pereira, José Manuel Boavida, José Manuel Peixoto Figueira Henriques, Manuel António Azenha Santos Pereira, Maria José Vitorino, Maria Helena Figueiredo, Maria José Samora, Maria Marreiros, Mónica Rocha, Nuno Pinheiro, Patrícia Barreira, Patrícia Kok Marinho da Silva.

ARTIGO 6.º: SANÇÕES

1- [Igual MN2025/Junho]

- a) (Igual MN)
- b) (igual MN)
- c) (Igual MN)

2 - [Igual MN2025/Junho]

3 - [Igual MN2025/Junho]

4 - [Igual MN2025/Junho]

5 - [Igual MN2025/Junho]

6 - (NOVO) As sanções previstas neste artigo não são aplicáveis, **em nenhum caso**, por motivo de diferenças de opinião políticas.



16

PROONENTES: Alda Grelo, Alexandre Cunha, Alice Nunes, Amália Oliveira, Amaru Mestas, Ana Margarida Roberto, António Eduardo Pereira, António Santos, Artur Gouveia, Carlos Carujo, Carlos Cerqueira, David Norte, Duarte Graça, Frederico Mira George, João Patrocínio, José Dias, José Guerra, José Luís Carvalho, Luís Miguel Santos, Maria José Samora, Miguel Barrantes, Miguel Madeira, Orlando Silva, Paulo Pica, Pedro Taveira, Samuel Cardoso, Sandrina Espírito-Santo.

ARTIGO 6.º: SANÇÕES

1 - (...)

2 – A competência de aplicação destas medidas é da **Comissão de Jurisdição**, por iniciativa **da Mesa Nacional** ou das organizações distritais ou regionais, com direito de recurso para a Comissão de Direitos.

a) (...)

$$3 = \binom{...}{...}$$

4 – Qualquer sanção disciplinar é precedida de inquérito, com direito de defesa assegurado, conduzido por uma Comissão de Inquérito especificamente designada para o efeito e composta por três militantes indicadas ou indicados pela **Comissão de Jurisdição**.

a) O procedimento disciplinar, sob pena de prescrição, tem de se iniciar até 60 dias úteis após a comunicação do presumível motivo à reunião da **Comissão de Jurisdição**:

b) (...)

5 - ()

- a) A Convenção Nacional;
 - b) A Comissão de Direitos;
 - c) A Mesa Nacional;
 - d) A Comissão Política;
 - e) As Assembleias Distritais ou Regionais;
 - f) As Comissões Coordenadoras Distritais ou Regionais;
 - g) As Assembleias Concelhias;
 - h) As Comissões Coordenadoras Concelhias;



17

PROPOSITOR: MESA NACIONAL

[NOVO] ARTIGO 7.º: COMPETÊNCIA PARA A APLICAÇÃO DE SANÇÕES DISCIPLINARES

Artigo 6º n.º 2-A A competência de aplicação destas medidas é da Mesa Nacional, por iniciativa própria ou mediante pedido apresentado pelas das organizações distritais ou regionais, com direito de recurso para a Comissão de Direitos.



18

SUBSCREVEM: Adelino Fortunato, Alexandra Vieira, António Gil Campos, António Marinho Silva, Fernando José L. O. Queiroz, Filipe Manuel Mendes Rosas, Francisco Monteiro da Silva, Heitor de Sousa, Jorge Humberto Nogueira, Jorge Pereira, José Manuel Boavida, José Manuel Peixoto Figueira Henriques, Manuel António Azenha Santos Pereira, Maria José Vitorino, Maria Helena Figueiredo, Maria José Samora, Maria Marreiros, Mónica Rocha, Nuno Pinheiro, Patrícia Barreira, Patrícia Kok Marinho da Silva

ARTIGO 7º

ÓRGÃOS

São órgãos do Bloco de Esquerda



ARTIGO 7.º [NOVO - MN2025/JUNHO]: COMPETÊNCIA PARA A APLICAÇÃO DE SANÇÕES DISCIPLINARES

- 1 - [Igual MN2025/Junho]
- 2 - (NOVO) A sanção de exclusão é passível de recurso final para a Convenção Nacional, este recurso terá efeito suspensivo em relação à sanção.

VOTO

19

PROONENTE: MESA NACIONAL

[NOVO] ARTIGO 8.º: PROCESSO DISCIPLINAR

1 - A aplicação de qualquer sanção é sempre precedida de inquérito, o qual é conduzido por uma Comissão de Inquérito especificamente designada para o efeito e composta por três aderentes indicadas ou indicados pela Mesa Nacional.

2 - Sob pena de prescrição, o inquérito tem de ser instaurado até sessenta dias úteis após a comunicação à reunião da Mesa Nacional da alegada infração, e desde que não tenham transcorrido dois anos desde a prática do facto constitutivo daquela.

3 - A ou o aderente é imediatamente notificada ou notificado, por carta registada, da instauração do inquérito, sendo-lhe transmitida informação clara sobre a infração imputada, a sanção que poderá ser aplicada e a referência aos principais meios de prova.

4 - É obrigatoriamente facultada à ou ao aderente visado pelo inquérito a consulta integral do processo, a possibilidade de ser ouvida ou ouvida para exercício do contraditório, bem como de requerer a realização de diligências probatórias que

considere necessárias para o apuramento da verdade, con quanto não sejam manifestamente impertinentes ou supérfluas.

5 - Sob pena de prescrição, o inquérito deve estar concluído dentro do prazo de trinta dias úteis e a tomada de decisão subsequente pela Mesa Nacional não pode exceder os sessenta dias úteis.

6 - O recurso da decisão de aplicação de uma sanção, o qual tem efeitos suspensivos, terá de ser interposto no prazo máximo de trinta dias úteis após a comunicação daquela à ou ao aderente, devendo conter as alegações da ou do recorrente.

7 - Uma vez admitido o recurso por não verificação da sua extemporaneidade, a Comissão de Direitos toma a sua decisão e notifica o recorrente da mesma no prazo máximo de trinta dias úteis.

8 - A inobservância dos trâmites ou das garantias de defesa mencionadas nos números anteriores implica a nulidade da decisão de aplicação de uma sanção ou daquela que a venha a confirmar.

VOTO

20

PROONENTES: Adelino Fortunato, Alexandra Vieira, António Gil Campos, António Marinho Silva, Fernando José L. O. Queiroz, Filipe Manuel Mendes Rosas, Francisco Monteiro da Silva, Heitor de Sousa, Jorge Humberto Nogueira, Jorge Pereira, José Manuel Boavida, José Manuel Peixoto Figueira Henriques, Manuel António Azenha Santos Pereira, Maria José Vitorino, Maria Helena Figueiredo, Maria José Samora, Maria Marreiros, Mónica Rocha, Nuno Pinheiro, Patrícia Barreira, Patrícia Kok Marinho da Silva.

ARTIGO 8.º [NOVO DA MN2025/JUNHO]: PROCESSO DISCIPLINAR

- 1 - [Igual MN2025/Junho]
- 2 - [Igual MN2025/Junho]
- 3 - [Igual MN2025/Junho]



4 – É obrigatoriamente facultada à ou ao aderente vi-sado pelo inquérito a consulta integral do processo, a possibilidade de ser ouvida ou ouvido para exercício do contraditório, bem como de requerer a realização de diligência probatórias que considere necessárias para o apuramento da verdade, ~~enquanto não sejam manifestamente impertinentes ou supérfluas.~~

5 - [Igual MN2025/Junho]

6 - Igual MN2025/Junho

7 – Uma vez admitido o recurso ~~por não verificação da sua extemporaneidade~~, a Comissão de Direitos toma a sua decisão e notifica o recorrente da mesma no prazo máximo de trinta dias úteis.

8 – **(NOVA REDAÇÃO da MN2025/Junho)** A inobservância dos trâmites ou das garantias de defesa mencionadas nos números anteriores implica a nulidade da decisão de aplicação de uma ~~qualquer sanção~~ ou daquela que a venha a confirmar.



21

PROONENTE: MESA NACIONAL

ARTIGO 9.º 7.º: ÓRGÃOS

São órgãos do Bloco de Esquerda:

- a) A Convenção Nacional;
- b) A Comissão de Direitos;
- c) A Mesa Nacional;
- d) A Comissão Política;
- e) As Assembleias Distritais ou Regionais;
- f) As Comissões Coordenadoras Distritais ou Regionais;
- g) As Assembleias Concelhias;

- h) As Comissões Coordenadoras Concelhias;
- i) Os Núcleos.



22

PROPONENTES: Adelino Fortunato, Alexandra Vieira, António Gil Campos, António Marinho Silva, Fernando José L. O. Queiroz, Filipe Manuel Mendes Rosas, Francisco Monteiro da Silva, Heitor de Sousa, Jorge Humberto Nogueira, Jorge Pereira, José Manuel Boavida, José Manuel Peixoto Figueira Henriques, Manuel António Azenha Santos Pereira, Maria José Vitorino, Maria Helena Figueiredo, Maria José Samora, Maria Marreiros, Mónica Rocha, Nuno Pinheiro, Patrícia Barreira, Patrícia Kok Marinho da Silva.

ARTIGO 9.º (ANTIGO 7º): ÓRGÃOS

1 – (...)

2 – **(NOVO)** O Bloco de Esquerda é um projeto coletivo que recusa no seu âmbito organizativo a existência de órgãos unipessoais de direção política. Assim, não tem coordenador ou coordenadora a qualquer nível da sua organização.



23

PROPONENTES: Alda Grelo, Alexandre Cunha, Alice Nunes, Amália Oliveira, Amaru Mestas, Ana Margarida Roberto, António Eduardo Pereira, Artur Gouveia, Carlos Carujo, Carlos Cerqueira, David Norte, Duarte Graça, Frederico Mira George, João Patrocínio, José Dias, José Guerra, José Luís Carvalho, Luís Miguel Santos, Maria José Samora, Miguel Barrantes, Miguel Madeira, Orlanda Silva, Paulo Pica, Pedro Taveira, Samuel Cardoso, Sandrina Espíridião.

ARTIGO 7º: ÓRGÃOS

São órgãos do Bloco de Esquerda:



a) (...)

b) (...)

c) A Comissão de Contas

(...)



24

PROONENTES: Alda Grelo, Alexandre Cunha, Alice Nunes, Amália Oliveira, Amaru Mestas, Ana Margarida Roberto, António Eduardo Pereira, António Santos, Artur Gouveia, Carlos Carujo, Carlos Cerqueira, David Norte, Duarte Graça, Frederico Mira George, João Patrocínio, José Dias, José Guerra, José Luís Carvalho, Luís Miguel Santos, Maria José Samora, Miguel Barrantes, Miguel Madeira, Orlanda Silva, Paulo Pica, Pedro Taveira, Samuel Cardoso, Sandrina Espírito-Santo.

ARTIGO 7º: ÓRGÃOS

São órgãos do Bloco de Esquerda:

a) (...)

b) (...)

c) Comissão de Jurisdição

(...)



25

PROONENTES: Catarina Alexandre, Daniela Sousa, Diogo Franco, Diogo Pinto, Dirceu Graça, Duarte Graça, Fábio Martins, Fernando Queiroz, Joana Pina, João Dias, João Graça, João Patrocínio, Laurinda Pinto, Luís Alves, Mariana Falcato Simões, Mário Trigo, Matilde de Vilhena, Pedro Fernandes, Rodrigo Marques.

ARTIGO 7º: ÓRGÃOS

[PROPOSTA DE REDAÇÃO]

1 - São órgãos do Bloco de Esquerda:

a) A Convenção Nacional;

b) A Comissão de Direitos;

c) A Mesa Nacional;

d) A Comissão Política;

e) As Assembleias Distritais ou Regionais;

f) As Comissões Coordenadoras Distritais ou Regionais;

g) As Assembleias Concelhias;

h) As Comissões Coordenadoras Concelhias;

i) Os Núcleos.

2 - O sítio de internet do Partido deve conter um registo atualizado dos órgãos existentes, incluindo a composição da Comissão de Direitos, da Mesa Nacional, da Comissão Política e das Comissões Coordenadoras Distritais, Regionais e Concelhias.

3 - Compete a cada órgão comunicar à pessoa, equipa ou órgão responsável pela gestão do sítio de internet do Partido as respetivas alterações em composição, estado ou âmbito.



26

PROONENTES: Alda Grelo, Alexandre Cunha, Alice Nunes, Amália Oliveira, Amaru Mestas, Ana Margarida Roberto, António Eduardo Pereira, António Santos, Artur Gouveia, Carlos Carujo, Carlos Cerqueira, David Norte, Duarte Graça, Frederico Mira George, João Patrocínio, José Dias, José Guerra, José Luís Carvalho, Luís Miguel Santos, Maria José Samora, Miguel Barrantes, Miguel Madeira, Orlanda Silva, Paulo Pica, Pedro Taveira, Samuel Cardoso, Sandrina Espírito-Santo.



ARTIGO 7.º: ÓRGÃOS

1 – (...)

2 – (NOVO) O Bloco de Esquerda é um projeto coletivo que recusa no seu âmbito organizativo a existência de órgãos unipessoais de direção política. Assim, não tem coordenador ou coordenadora a qualquer nível da sua organização.

ARTIGO 8.º **CONVENÇÃO NACIONAL**

1 - A Convenção Nacional, como órgão máximo do Movimento, é composta pelas e pelos aderentes que para ela foram eleitas e eleitos nos termos do Regulamento da Convenção Nacional.

2 - O processo da Convenção Nacional rege-se pelo Regulamento da Convenção Nacional, elaborado pela Mesa Nacional.

3 - A Convenção Nacional elege uma Mesa da Convenção para dirigir os seus trabalhos, delibera sobre Estatutos, orientação política e objetivos programáticos, cabendo-lhe igualmente a eleição da Mesa Nacional e da Comissão de Direitos.

4 - A Convenção Nacional vota a adesão ou desvinculação do Bloco de Esquerda de organizações internacionais interpartidárias.

5 - A Convenção Nacional realiza-se com uma periodicidade de dois anos, podendo ser convocada extraordinariamente por iniciativa da Mesa Nacional ou de dez por cento das e dos aderentes.



27

PROPONENTE: MESA NACIONAL

ARTIGO 10.º 8.º

CONVENÇÃO NACIONAL

1 - A Convenção Nacional, como órgão máximo do Movimento **Partido**, é composta pelas e pelos aderentes que para ela foram eleitas e eleitos nos termos do Regulamento da Convenção Nacional.

2 - O processo da Convenção Nacional rege-se pelo Regulamento da Convenção Nacional, elaborado pela Mesa Nacional.

3 - A Convenção Nacional elege uma Mesa da Convenção para dirigir os seus trabalhos, delibera sobre Estatutos, orientação política e objetivos programáticos, cabendo-lhe igualmente a eleição da Mesa Nacional e da Comissão de Direitos.

4 - A Convenção Nacional vota a adesão ou desvinculação do Bloco de Esquerda de organizações internacionais interpartidárias.

5 - A Convenção Nacional realiza-se com uma periodicidade de dois anos, podendo ser convocada extraordinariamente por iniciativa da Mesa Nacional ou de **10% dez por cento** das e dos aderentes.



28

PROPONENTES: Adelino Fortunato, Alexandra Vieira, António Gil Campos, António Marinho Silva, Fernando José L. O. Queiroz, Filipe Manuel Mendes Rosas, Francisco Monteiro da Silva, Heitor de Sousa, Jorge Humberto Nogueira, Jorge Pereira, José Manuel Boavida, José Manuel Peixoto Figueira Henriques, Manuel António Azenha Santos Pereira, Maria José Vitorino, Maria Helena Figueiredo, Maria José Samora, Maria Marreiros, Mónica Rocha, Nuno Pinheiro, Patrícia Barreira, Patrícia Kok Marinho da Silva.

ARTIGO 10º (ANTIGO 8º) – **[NOVO DA MN2025/JUNHO]** **CONVENÇÃO NACIONAL**

1 - [Igual MN2025/Junho]

23



2 - [Igual MN2025/Junho]

3 - [Igual MN2025/Junho]

4 - **(NOVO)** A Convenção Nacional tem competência exclusiva de decidir sobre a adesão ou desvinculação do Bloco de Esquerda de organizações internacionais interpartidárias, bem como sobre os termos dessa adesão ou desvinculação.

5 - **(NOVO)** Caso existam processos de adesão ou de desvinculação, que ocorram no intervalo entre Convenções, qualquer decisão adotada pela Mesa Nacional será sempre de caráter provisório, com o estatuto de observador, até à sua confirmação em sede de Convenção Nacional, não sendo possível que qualquer representante do Bloco assuma responsabilidades nessas organizações sem mandato expresso da Convenção Nacional.

6 - (anterior 5) [Igual MN2025/Junho].

7 - **(NOVO)** A Convenção Nacional que reúne ordinariamente de dois em dois anos, pode ser adiada **apenas por uma vez**, por razões excepcionais, mesmo quando o processo de realização da CN já estiver em curso. Para ser efetivo tal adiamento, será necessário a realização de uma reunião extraordinária da Mesa Nacional e a sua aprovação por uma maioria de 2/3 dos seus membros efetivos. Nesse caso, tal implica sempre um NOVO Regulamento da CN.

 VOTO

29

PROONENTES: Ana Penas, Ana Sofia Ligeiro, António Tavares, Bruno Candeias, Carlos Cabrita, Constantino Piçarra, David Roque, Diogo Borges, João Madeira, Joaquim Sarmiento, José Santos, José Manuel do Carmo, Leonor Esteban, Luís Pessoa, Maria Jorgete Teixeira, Nádia Penas, Rôgerio Ferreira, Teodósio Alcobia, Tiago Grosso, Victor Santos

ARTIGO 8.º: CONVENÇÃO NACIONAL

1 - A Convenção Nacional, como órgão máximo do Movimento, é composta pelas e pelos aderentes **do**

partido, que para ela foram eleitas e eleitos nos termos do Regulamento da Convenção Nacional.

2 - (...)

3 - (...)

4 - (...)

5 - (...)

 VOTO

30

PROONENTES: Alda Grelo, Alexandre Cunha, Alice Nunes, Amália Oliveira, Amaru Mestas, Ana Margarida Roberto, António Eduardo Pereira, Artur Gouveia, Carlos Carujo, Carlos Cerqueira, David Norte, Duarte Graça, Frederico Mira George, João Patrocínio, José Dias, José Guerra, José Luís Carvalho, Luís Miguel Santos, Maria José Samora, Miguel Barrantes, Miguel Madeira, Orlando Silva, Paulo Pica, Pedro Taveira, Samuel Cardoso, Sandrina Espírito Santo.

ARTIGO 8.º: CONVENÇÃO NACIONAL

1 - (...)

2 - O processo da Convenção Nacional rege-se pelo Regulamento da Convenção Nacional, elaborado pela Mesa Nacional e sujeito a discussão, alteração e aprovação na Convenção Nacional anterior. Este regulamento pode ser atualizado por proposta da Comissão Organizadora da Convenção ratificada na Mesa Nacional.

3 - (...)

4 - (...)

5 - A Convenção Nacional realiza-se com uma periodicidade de vinte e quatro meses, sendo convocada pela Comissão Organizadora da Convenção e podendo ser adiada por esta em situações excepcionais, e convocada extraordinariamente por iniciativa da Mesa Nacional ou de dez por cento das e dos militantes.

6 **(NOVO)** - A Convenção Nacional elege a composi-



ção inicial da Comissão Organizadora da Convenção seguinte através de listas propostas por delegados e delegadas, não estando diretamente vinculadas às moções de orientação estratégica. A esta composição, é adicionado um membro por cada moção aceite que se apresente à Convenção seguinte.

ARTIGO 9.º **COMISSÃO DE DIREITOS**

1 - A Comissão de Direitos é o órgão eleito em Convenção Nacional que tem como competências:

- a) Zelar pela aplicação dos Estatutos a todos os níveis do Movimento;
- b) Apreciar e emitir parecer prévio sobre as contas da atividade do Movimento;
- c) Analisar e deliberar sobre conflitos relacionados com o cumprimento de matéria estatutária;
- d) Deliberar sobre recursos nos termos do n.º 3 do art.º 3º e do art.º 6º.
- e) Sugerir, sempre que possível, os procedimentos mais adequados a adotar face à exposição apresentada.

- c) Analisar e deliberar sobre conflitos relacionados com o cumprimento de matéria estatutária;
- d) Deliberar sobre recursos de decisões da Mesa Nacional que apliquem sanções nos termos do n.º 3 do art.º 3º e do art.º 6º **disposto no artigo 6.º a 8.º**;
- e) Sugerir, sempre que possível, os procedimentos internos mais adequados a adotar face à exposição apresentada.



PROPONENTES: Adelino Fortunato, Alexandra Vieira, António Gil Campos, António Marinho Silva, Fernando José L. O. Queiroz, Filipe Manuel Mendes Rosas, Francisco Monteiro da Silva, Heitor de Sousa, Jorge Humberto Nogueira, Jorge Pereira, José Manuel Boavida, José Manuel Peixoto Figueira Henriques, Manuel António Azenha Santos Pereira, Maria José Vitorino, Maria Helena Figueiredo, Maria José Samora, Maria Marreiros, Mónica Rocha, Nuno Pinheiro, Patrícia Barreira, Patrícia Kok Marinho da Silva.

ARTIGO 11.º [NOVO DA MN2025/JUNHO]: COMISSÃO DE DIREITOS

(...)

(NOVO) A eleição da Comissão de Direitos em Convenção Nacional é realizada através de listas propostas por delegados, não estando diretamente vinculada às moções de orientação política.



PROPONENTE: MESA NACIONAL

ARTIGO 11.º 9.º: COMISSÃO DE DIREITOS

1 - A Comissão de Direitos é o órgão eleito em Convenção Nacional que tem como competências:

- a) Zelar pela aplicação dos Estatutos a todos os níveis do **Partido Movimento**;
- b) Apreciar e emitir parecer prévio sobre as contas da atividade do **Partido Movimento**;



PROPONENTES: Alda Grelo, Alexandre Cunha, Alice Nunes, Amália Oliveira, Amaru Mestas, Ana Margarida Roberto, António Eduardo Pereira, António Santos, Artur Gouveia, Carlos Carujo, Carlos Cerqueira, David Norte, Duarte Graça, Frederico Mira George, João Mineiro, João Patrocínio, José



Dias, José Guerra, José Luís Carvalho, Luís Miguel Santos, Maria José Samora, Miguel Barrantes, Miguel Madeira, Orlanda Silva, Paulo Pica, Pedro Taveira, Samuel Cardoso, Sandrina Espírito Santo.

ARTIGO 9.º: COMISSÃO DE DIREITOS

1 - (...)

2 - **(NOVO)** A eleição da Comissão de Direitos em Convenção Nacional é realizada através de listas propostas por delegados, não estando diretamente vinculada às moções de orientação política



34

PROONENTES: Alda Grelo, Alexandre Cunha, Alice Nunes, Amália Oliveira, Amaru Mestas, Ana Margarida Roberto, António Eduardo Pereira, Artur Gouveia, Carlos Carujo, Carlos Cerqueira, David Norte, Duarte Graça, Frederico Mira George, João Patrocínio, José Dias, José Guerra, José Luís Carvalho, Luís Miguel Santos, Maria José Samora, Miguel Barrantes, Miguel Madeira, Orlanda Silva, Paulo Pica, Pedro Taveira, Samuel Cardoso, Sandrina Espírito Santo,

ARTIGO 9.º: COMISSÃO DE DIREITOS

1 - A Comissão de Direitos é o órgão eleito em Convenção Nacional que tem como competências:

a) Zelar pela aplicação dos Estatutos a todos os níveis do Movimento;

b) Apreciar e emitir parecer prévio sobre as contas da atividade do Movimento;

(...)

1 - A Mesa Nacional é o órgão máximo no período compreendido entre duas Convenções Nacionais e compete-lhe dirigir, no âmbito nacional, o Movimento.

2 - A MN será composta, no momento da sua eleição, por um mínimo de 60% de membros que não sejam funcionárias ou funcionários do Bloco, ou exerçam cargos remunerados de assessoria a representantes eleitas e eleitos pelo Movimento.

3 - A Mesa Nacional elege entre os seus membros, para tarefas de direção, representação e de aplicação das suas deliberações, uma Comissão Política que observa o princípio da paridade de género 50/50, tendo em conta a proporcionalidade dos resultados eleitorais das diferentes moções apresentadas à Convenção Nacional.

4 - É atribuição exclusiva da Mesa Nacional a definição do valor mínimo da quota anual e o seu eventual pagamento faseado.

5 - Compete à Mesa Nacional, sob proposta das assembleias distritais e regionais e da Comissão Política, decidir sobre a primeira candidata ou candidato das listas à A.R. e às A.L.R., no caso de círculos com até três deputadas ou deputados, e sobre o primeiro quinto de candidatas e candidatos nos restantes círculos. Em caso de haver mais do que uma proposta para o mesmo círculo eleitoral, estas são votadas em alternativa na Mesa Nacional. As Assembleias Distritais e Regionais podem requerer, como recurso, a votação em alternativa das suas propostas na MN. A decisão sobre a composição restante destas listas compete às respetivas assembleias distritais e regionais.

6 - Tratando-se de eleições para os órgãos das autarquias locais, a Mesa Nacional pode avocar para decisão final as listas aprovadas pelas Comissões Coordenadoras Distritais ou Regionais.

7 - Qualquer moção política submetida à MN com a subscrição de 100 aderentes é obrigatoriamente debatida e votada.

8 - Compete à MN aprovar a lista de candidatas e candidatos ao Parlamento Europeu.

9 - Compete à MN a definição das linhas de orienta-

ARTIGO 10.º MESA NACIONAL



ção política das eleitas e dos eleitos.



35

PROPONENTE: MESA NACIONAL

ARTIGO 12.º 10º: MESA NACIONAL

1 - A Mesa Nacional é o órgão máximo do **Bloco de Esquerda** no período compreendido entre duas Convenções Nacionais e compete-lhe dirigir o **Partido** no âmbito nacional, o **Movimento**.

2 - A **Mesa Nacional** será composta, no momento da sua eleição, por um mínimo de 60% de membros que não sejam funcionárias ou funcionários do Bloco, ou exerçam cargos remunerados de assessoria a representantes eleitas e eleitos pelo **Movimento Partido**.

3 - A Mesa Nacional elege entre os seus membros, para tarefas de direção, representação e de aplicação das suas deliberações, uma Comissão Política que observa o princípio da paridade de género **em termos que assegurem a representação mínima de 50% de mulheres**, tendo em conta a proporcionabilidade dos resultados eleitorais das diferentes **listas concorrentes à Mesa Nacional** moções apresentadas à Convenção Nacional.

4 - A Mesa Nacional é convocada por decisão da Comissão Política ou de 25% dos membros da Mesa Nacional.

5 - 7 - A Mesa Nacional adota resoluções políticas e deliberações, por proposta da Comissão Política ou por proposta dos seus membros Qualquer moção política submetida à Mesa Nacional com a subscrição de 100 aderentes é obrigatoriamente debatida e votada.

6 - 4 - É atribuição exclusiva da Mesa Nacional a definição do valor mínimo da quota anual e o seu eventual pagamento faseado.

7 - 5 - Compete à Mesa Nacional, sob proposta das Assembleias Distritais e Regionais e da Comissão Política, decidir sobre a primeira candidata ou candidato das listas à **Assembleia da República** e às **Assembleias Legislativas de Região** Autónoma no caso de círculos com até três deputadas ou deputados, e sobre o primeiro quinto de candidatas e candidatos nos restantes círculos. Em caso de haver mais do que uma proposta para o mesmo círculo eleitoral, estas são votadas em alternativa na Mesa Nacional. As Assembleias Distritais e Regionais podem requerer, como recurso, a votação em alternativa das suas propostas na MN. A decisão sobre a composição restante destas listas compete às respetivas assembleias distritais e regionais.

8 - 6 - Tratando-se de eleições para os órgãos das autarquias locais, a Mesa Nacional pode avocar para decisão final as listas aprovadas pelas Comissões Coordenadoras Distritais ou Regionais.

9 - 8 - Compete à Mesa Nacional aprovar a lista de candidatas e candidatos ao Parlamento Europeu.

10 - 9 - Compete à Mesa Nacional a definição das linhas de orientação política das eleitas e dos eleitos **para a Assembleia da República e para o Parlamento Europeu**.



36

PROPONENTES: Adelino Fortunato, Alexandra Vieira, António Gil Campos, António Marinho Silva, Fernando José L. O. Queiroz, Filipe Manuel Mendes Rosas, Francisco Monteiro da Silva, Heitor de Sousa, Jorge Humberto Nogueira, Jorge Pereira, José Manuel Boavida, José Manuel Peixoto Figueira Henriques, Manuel António Azenha Santos Pereira, Maria José Vitorino, Maria Helena Figueiredo, Maria José Samora, Maria Marreiros, Mónica Rocha, Nuno Pinheiro, Patrícia Barreira, Patrícia Kok Marinho da Silva.

ARTIGO 12.º [NOVO DA MN2025/JUNHO]: MESA NACIONAL

1 - [Igual MN2025/Junho]



- 2 - [Igual MN2025/Junho]
- 3 - [Igual MN2025/Junho]
- 4 - [Igual MN2025/Junho]

5 - (NOVO) A Mesa Nacional adota resoluções políticas e deliberações (...) por proposta dos seus membros. Qualquer moção política submetida à Mesa Nacional, subscrita por um mínimo de 30 aderentes é obrigatoriamente discutida e votada.

- 6 - [Igual MN2025/Junho]

7 - (NOVO) Compete à Mesa Nacional, sob proposta das Assembleias Distritais e Regionais e da Comissão Política decidir sobre a primeira candidata ou primeiro candidato das listas à Assembleia da República, às Assembleias Legislativas das Regiões Autónomas e ao Parlamento Europeu. Os procedimentos de decisão sobre as listas regem-se pelo disposto nas alíneas seguintes:

a) Para a Assembleia da República as listas de cada círculo são previamente sufragadas pela respetiva Assembleia do Círculo Eleitoral e, se a maioria da Mesa Nacional recusar a indicação da ou do primeiro candidato, poderá votar essa alteração por maioria de entre os membros presentes na sua reunião, sendo que toda a restante lista é obrigatoriamente aceite pela Mesa Nacional;

b) Para as Assembleias Legislativas das Regiões Autónomas adota-se um procedimento semelhante ao da alínea anterior, incluindo a possibilidade de recusa da primeira candidata ou do primeiro candidato, caso em que a Mesa Nacional decidirá em última análise, sendo que toda a restante lista é obrigatoriamente aceite pela Mesa Nacional;

c) Para o caso das eleições autárquicas locais compete às Assembleias Locais ou Distritais do Partido decidir sobre o programa e sobre todas as candidaturas próprias que se pretende apresentar em cada

região/distrito, com exceção das situações de coligações ou de participação em listas de cidadãos independentes, casos em que, os termos dessa participação, deve ser ratificado previamente pela Mesa Nacional;

d) Para o Parlamento Europeu, a escolha da lista é inteiramente da responsabilidade da Mesa Nacional, sob proposta da Comissão Política.

8 - (NOVO) Compete à Mesa Nacional a nomeação de uma Tesouraria Nacional, composta por uma Tesoureira ou Tesoureiro e por um/a Adjunto/a.



37

PROONENTES: Alda Grelo, Alexandre Cunha, Alice Nunes, Amália Oliveira, Amaru Mestas, Ana Margarida Roberto, António Eduardo Pereira, António Santos, Artur Gouveia, Carlos Carujo, Carlos Cerqueira, David Norte, Duarte Graça, Frederico Mira George, João Mineiro, João Patrocínio, José Dias, José Guerra, José Luís Carvalho, Luís Miguel Santos, Maria José Samora, Miguel Barrantes, Miguel Madeira, Orlanda Silva, Paulo Pica, Pedro Taveira, Samuel Cardoso, Sandrina Espíridião.

ARTIGO 10.º: MESA NACIONAL

- 1- (...)
- 2- (...)
- 3- (...)
- 4- (...)
- 5- (...)
- 6- (...)
- 7- (...)
- 8- (...)
- 9- (...)



10 - (NOVO) Compete à Mesa Nacional a aprovação de um código de ética, a ser aplicável a cargos públicos assumidos pelas e pelos militantes durante o seu mandato

 **VOTO** **38**

PROONENTES: Catarina Alexandre, Daniela Sousa, Diogo Pinto, Dirceu Graça, Duarte Graça, Fábio Martins, Fernando Queiroz, João Dias, João Graça, João Patrocínio, Laurinda Pinto, Luís Alves, Mário Trigo, Matilde de Vilhena, Pedro Fernandes, Rodrigo Marques

ARTIGO 10.º: MESA NACIONAL

[PROPOSTA DE REDACÇÃO]

(...)

7 - Compete à Mesa Nacional, sob proposta das Assembleias Distritais e Regionais e da Comissão Política, decidir sobre o primeiro elemento efectivo das listas à Assembleia da República e às Assembleias Legislativas de Região Autónoma, no caso de círculos com até sete mandatos atribuídos, e sobre o primeiro quinto, arredondado à unidade, de elementos efectivos, nos restantes círculos. Em caso de haver mais do que uma proposta para o mesmo círculo eleitoral, estas são votadas em alternativa na Mesa Nacional. A decisão sobre a composição restante destas listas compete às respetivas assembleias distritais e regionais.

(...)

9 - Compete à Mesa Nacional decidir sobre a composição da lista candidata ao Parlamento Europeu, ouvidas as Comissões Coordenadoras Distritais e Regionais.

(...)

 **VOTO**

39

PROONENTES: Ana Penas, Ana Sofia Ligeiro, António Tavares, Bruno Candeias, Carlos Cabrita, Constantino Piçarra, David Roque, Diogo Borges, João Madeira, Joaquim Sarmento, José Santos, José Manuel do Carmo, Leonor Esteban, Luis Pessoa, Maria Jorge Teixeira, Nádia Penas, Rogério Ferreira, Teodósio Alcobia, Tiago Grosso, Victor Santos

ARTIGO 10.º: MESA NACIONAL

1 - (...)

2 - (...)

3 - (...)

4 - (...)

5 - Compete à Mesa Nacional, ~~por indicação sob proposta~~ das assembleias distritais e regionais, decidir sobre a primeira candidata ou candidato das listas à A.R. e às A.L.R., no caso de círculos com até três deputadas ou deputados, e sobre o primeiro quinto de candidatas e candidatos nos restantes círculos. ~~As Assembleias Distritais e Regionais podem requerer, como recurso, a votação em alternativa das suas propostas na MN". A decisão sobre a composição restante destas listas compete às respetivas assembleias distritais e regionais.~~

6 - (...)

7 - (...)

8 - (...)

9 - (...)

ARTIGO 11.º **COMISSÃO POLÍTICA**

A Comissão Política, órgão que assegura a direção quotidiana do Movimento, nomeadamente a ligação



com os seus grupos parlamentares nacional e europeu e a aplicação das deliberações da MN sobre a orientação política das e dos eleitos, elege um Secretariado Nacional para tarefas de coordenação executiva.



40

PROONENTE: MESA NACIONAL

ARTIGO 13.º 11º: COMISSÃO POLÍTICA

A Comissão Política, órgão que assegura a direção quotidiana do **Bloco de Esquerda Movimento**, nomeadamente a ligação com **as deputadas e os deputados à Assembleia da República e ao Parlamento Europeu** os grupos parlamentares nacional e europeu e a aplicação das deliberações da Mesa Nacional sobre a orientação política das e dos eleitos, elege um Secretariado Nacional para tarefas de coordenação executiva.



41

PROONENTES: Adelino Fortunato, Alexandra Vieira, António Gil Campos, António Marinho Silva, Fernando José L. O. Queiroz, Filipe Manuel Mendes Rosas, Francisco Monteiro da Silva, Heitor de Sousa, Jorge Humberto Nogueira, Jorge Pereira, José Manuel Boavida, José Manuel Peixoto Figueira Henriques, Manuel António Azenha Santos Pereira, Maria José Vitorino, Maria Helena Figueiredo, Maria José Samora, Maria Marreiros, Mónica Rocha, Nuno Pinheiro, Patrícia Barreira, Patrícia Kok Marinho da Silva.

ARTIGO 13.º (NOVO DA MN2025/JUNHO): COMISSÃO POLÍTICA

1 - A Comissão Política, órgão que assegura a direção quotidiana do Partido, nomeadamente a ligação com

os seus grupos parlamentares nacional e europeu e a aplicação das deliberações da Mesa Nacional.

2 - **(NOVO)** A Comissão Política tem uma composição proporcional à representação das listas que elegeram membros para a Mesa Nacional. Na Comissão Política, mesmo que as minorias não tenham alcançado um limiar mínimo de 10% dos eleitos na MN, deverão ser convidadas a indicar um representante para a Comissão Política.

3 - A CP elege, de entre os seus membros, um Secretariado Nacional onde têm assento, pelo menos, um representante por cada minoria que tenha alcançado, pelo menos, 10% dos eleitos para a MN.



42

PROONENTES: Catarina Alexandre, Daniela Sousa, Diogo Franco, Diogo Pinto, Dirceu Graça, Duarte Graça, Fábio Martins, Fernando Queiroz, Joana Pina, João Dias, João Graça, João Patrocínio, Laurinda Pinto, Luís Alves, Mário Trigo, Matilde de Vilhena, Pedro Fernandes, Rodrigo Marques

ARTIGO 11.º: COMISSÃO POLÍTICA

[PROPOSTA DE REDACÇÃO]

A Comissão Política, órgão que assegura a direção quotidiana do Bloco de Esquerda Movimento, nomeadamente a ligação com os seus grupos parlamentares nacional e europeu e a aplicação das deliberações da Mesa Nacional sobre a orientação política das e dos eleitos, é constituída, quanto possível, com base num princípio de pluralidade de percursos de militância, académicos e profissionais, e elege um Secretariado Nacional para tarefas de coordenação executiva. A eleição é realizada atendendo a um princípio de representação proporcional, nos termos do nº 3 do artigo 10º.



ARTIGO 12.º

ASSEMBLEIAS CONCELHIAIS, DISTRITAIS E REGIONAIS

1 - As Assembleias Concelhias, Distritais e Regionais são compostas pelas e pelos aderentes respetivos e compete-lhes dirigir, no seu âmbito geográfico próprio e de acordo com a orientação geral do Movimento, a atividade política do Bloco de Esquerda.

2 - As Assembleias Concelhias, Distritais e Regionais elegem as respetivas Comissões Coordenadoras, com mandatos até 2 anos.

a) As Assembleias Distritais, Regionais e Concelhias são obrigatoriamente convocadas pela vontade expressa de 5% das e dos aderentes inscritos nos respetivos cadernos eleitorais, no mínimo de 10 aderentes.

3 - Compete às Assembleias Distritais e Regionais propor a composição das listas de candidatura do Movimento a cargos públicos eletivos no seu âmbito geográfico próprio e de acordo com a orientação geral do Movimento.

4 - Compete às Assembleias Concelhias propor às Comissões Coordenadoras Distritais ou Regionais as listas de candidatura para os órgãos das Autarquias Locais.

5 - As Assembleias Concelhias e Distritais reúnem obrigatoriamente, pelo menos, 2 vezes por ano.

6 - As Assembleias Distritais, Regionais e Concelhias podem convocar referendos sobre matérias do seu âmbito, de acordo com o regulamento sobre referendos aprovado pela MN.

ARTIGO 14.º 12º: ASSEMBLEIAS CONCELHIAIS, DISTRITAIS E REGIONAIS

1 - As Assembleias Concelhias, Distritais e Regionais são compostas pelas e pelos aderentes respetivos e compete-lhes dirigir, no seu âmbito geográfico próprio e de acordo com a orientação geral do **Partido Movimento**, a atividade política do Bloco de Esquerda.

2 - As Assembleias Concelhias, Distritais e Regionais elegem as respetivas Comissões Coordenadoras, com mandatos até **dois** anos.

3 - a) As Assembleias Distritais, Regionais e Concelhias **são convocadas pelas respetivas Comissões Coordenadoras ou** obrigatoriamente convocadas pela vontade expressa de 5% das e dos aderentes inscritos nos respetivos cadernos eleitorais, no mínimo de **dez** aderentes.

4 - 3- Compete às Assembleias Distritais e Regionais propor a composição das listas de candidatura do **Partido Movimento** a cargos públicos eletivos no seu âmbito geográfico próprio e de acordo com a orientação geral do **Bloco de Esquerda Movimento**.

5-4- Compete às Assembleias Concelhias propor às Comissões Coordenadoras Distritais ou Regionais as listas de candidatura para os órgãos das Autarquias Locais.

6- 5- As Assembleias Concelhias e Distritais reúnem obrigatoriamente, pelo menos, 2 vezes por ano.

7 - 6- As Assembleias Distritais, Regionais e Concelhias podem convocar referendos sobre matérias do seu âmbito, de acordo com o regulamento sobre referendos aprovado pela **Mesa Nacional**.



43

PROPONENTE: MESA NACIONAL



44

PROPONENTES: Adelino Fortunato, Alexandra Vieira, António Gil Campos, António Marinho Silva, Fernando José L. O. Queiroz, Filipe Manuel Mendes Rosas, Francisco Monteiro



da Silva, Heitor de Sousa, Jorge Humberto Nogueira, Jorge Pereira, José Manuel Boavida, José Manuel Peixoto Figueira Henriques, Manuel António Azenha Santos Pereira, Maria José Vitorino, Maria Helena Figueiredo, Maria José Samora, Maria Marreiros, Mónica Rocha, Nuno Pinheiro, Patrícia Barreira, Patrícia Kok Marinho da Silva.

ARTIGO 14.º (NOVO DA MN2025/JUNHO): ASSEMBLEIAS CONCELHIAS, DISTRITAIS E REGIONAIS

1 - (...)

2 - **(NOVO)** As Assembleias Concelhias, Distritais e Regionais elegem as respetivas Comissões Coordenadoras, com mandatos até 2 anos, salvo o disposto no artigo seguinte.

3 - **(NOVO)** As Assembleias Concelhias podem decidir não eleger uma Comissão Coordenadora, assegurando de forma coletiva a direção quotidiana do Partido no seu âmbito.

4 - **(NOVO)** Compete às Assembleias Distritais e Regionais propor e decidir sobre a composição das listas de candidaturas do Partido a cargos públicos eleitos no seu âmbito geográfico próprio e de acordo com a orientação geral do Partido. No caso da participação do Partido em coligações regionais ou a participação de aderentes em listas de cidadãos independentes, a decisão final deve ser remetida para a Mesa Nacional.

5 - **(NOVO)** Compete às Assembleias Concelhias propor e decidir sobre as listas de candidatura para os órgãos das Autarquias Locais, com base num programa de acordo com a orientação geral do Partido para as autarquias, com exceção da participação em coligações locais ou participação em listas de cidadãos independentes deverá ser remetida para a Mesa Nacional para decisão final.

6 - (antigo 5 - Igual MN)

7 - (antigo 6 - Igual MN)

8 - (antigo 7 - Igual MN)



45

PROONENTES: Ana Penas, Ana Sofia Ligeiro, António Tavares, Bruno Candeias, Carlos Cabrita, Constantino Piçarra, David Roque, Diogo Borges, João Madeira, Joaquim Sarmento, José Santos, José Manuel do Carmo, Leonor Esteban, Luis Pessoa, Maria Jorgete Teixeira, Nádia Penas, Rogério Ferreira, Teodósio Alcobia, Tiago Grosso, Victor Santos

ARTIGO 12.º: ASSEMBLEIAS CONCELHIAS, DISTRITAIS E REGIONAIS

1 - (...)

2 - (...)

3 - Compete às Assembleias Distritais e Regionais propor **deliberar** a composição das listas de candidatura do Movimento a cargos públicos eletivos no seu âmbito geográfico próprio e de acordo com a orientação geral do Movimento.

4 - (...)



46

PROONENTES: Ana Penas, Ana Sofia Ligeiro, António Tavares, Bruno Candeias, Carlos Cabrita, Constantino Piçarra, David Roque, Diogo Borges, João Madeira, Joaquim Sarmento, José Santos, José Manuel do Carmo, Leonor Esteban, Luis Pessoa, Maria Jorgete Teixeira, Nádia Penas, Rogério Ferreira, Teodósio Alcobia, Tiago Grosso, Victor Santos

ARTIGO 12.º: ASSEMBLEIAS CONCELHIAS, DISTRITAIS E REGIONAIS

1 - (...)

2 - (...)

3 - (...)

4 - Compete às Assembleias Concelhias **deliberar a composição das listas de candidatura para os ór-**



gâos das Autarquias Locais, ratificadas pelas Comissões Coordenadoras Distritais ou Regionais.

5 - (...)



47

PROPONENTES: Alda Grelo, Alexandre Cunha, Alice Nunes, Amália Oliveira, Amaru Mestas, Ana Margarida Roberto, António Eduardo Pereira, António Santos, Artur Gouveia, Carlos Carujo, Carlos Cerqueira, David Norte, Duarte Graça, Filipe Rosas, Frederico Mira George, João Mineiro, João Patrocínio, José Dias, José Falcão, José Guerra, José Luís Carvalho, Lou Loução, Luís Miguel Santos, Maria José Samora, Miguel Barrantes, Miguel Madeira, Orlando Silva, Paulo Pica, Patrícia Barreira, Pedro Taveira, Samuel Cardoso, Sandra Espírito Santo, Teresa Fernandes

**ARTIGO 12.º: ASSEMBLEIAS
CONCELHIAIS, DISTRITAIS E REGIONAIS**

1 - (...)

2 - As Assembleias Concelhias, Distritais e Regionais elegem as respetivas Comissões Coordenadoras, com mandatos até 2 anos, salvo o disposto no artigo seguinte.

3 - [NOVO] As Assembleias Concelhias podem decidir não eleger uma Comissão Coordenadora, assegurando de forma coletiva a direção quotidiana do Movimento no seu âmbito.

(...)

1 - As Comissões Coordenadoras Concelhias, Distritais e Regionais exercem o mandato conferido pelas Assembleias que as elegeram, assegurando a direção quotidiana do Movimento no respetivo âmbito e, de acordo com a política do Movimento, a atividade do Bloco de Esquerda.

a) As eleições para as Coordenadoras Concelhias, Distritais e Regionais regem-se por Regulamento Eleitoral cujo modelo é aprovado pela Mesa Nacional.

2 - As Comissões Coordenadoras Concelhias, Distritais e Regionais podem eleger, entre os seus membros, um Secretariado para tarefas de representação, de execução e aplicação das suas deliberações.

3 - Compete às Comissões Coordenadoras Distritais e Regionais organizar a eleição das e dos representantes à Convenção Nacional, nos termos do respetivo Regulamento.



48

PROPONENTE: MESA NACIONAL

**ARTIGO 15.º 13º: COMISSÕES
COORDENADORAS CONCELHIAIS,
DISTRITAIS E REGIONAIS**

1 - As Comissões Coordenadoras Concelhias, Distritais e Regionais exercem o mandato conferido pelas Assembleias que as elegeram, assegurando a direção quotidiana do **Partido Movimento** no respetivo âmbito e, de acordo com a política **geral definida** do Movimento, a atividade do Bloco de Esquerda.

2 - a) As eleições para as Coordenadoras Concelhias, Distritais e Regionais regem-se por Regulamento Eleitoral cujo modelo é aprovado pela Mesa Nacional.

3 - 2- As Comissões Coordenadoras Concelhias, Distritais e Regionais podem eleger, entre os seus membros, um Secretariado para tarefas de representação, de execução e aplicação das suas deliberações.

**ARTIGO 13.º
COMISSÕES COORDENADORAS
CONCELHIAIS,
DISTRITAIS E REGIONAIS**



4 - 3- Compete às Comissões Coordenadoras Distritais e Regionais organizar a eleição das e dos representantes à Convenção Nacional, nos termos do respetivo Regulamento.



49

PROONENTES: Catarina Alexandre, Daniela Sousa, Diogo Pinto, Dirceu Graça, Duarte Graça, Fábio Martins, Fernando Queiroz, João Dias, João Graça, João Patrocínio, Laurinda Pinto, Luís Alves, Mário Trigo, Matilde de Vilhena, Pedro Fernandes, Rodrigo Marques

ARTIGO 13.º: COMISSÕES COORDENADORAS CONCELHIAIS, DISTRITAIS E REGIONAIS

[PROPOSTA DE REDACÇÃO]

(...)

2 - As Comissões Coordenadoras Concelhias, Distritais e Regionais podem eleger, entre os seus membros, um Secretariado para tarefas de representação, de execução e aplicação das suas deliberações. A eleição é realizada tendo em conta a proporcionalidade da representação das listas com membros eleitos no órgão.

(...)

ARTIGO 14.º

ORGANIZAÇÕES REGIONAIS AUTÓNOMAS

1 - Nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, o Movimento dispõe de organizações com Estatutos próprios.

2 - Os Estatutos das organizações autónomas, apro-

vados pelas correspondentes Assembleias Regionais, podem ser chamados a ratificação pela Mesa Nacional e preveem autonomia política, organizativa e financeira nos respetivos âmbitos regionais.

3 - As organizações autónomas são responsáveis perante a Mesa Nacional e a Convenção Nacional.



50

PROONENTE: MESA NACIONAL

ARTIGO 16.º 14º: ORGANIZAÇÕES REGIONAIS AUTÓNOMAS

1 - Nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, o **Partido Movimento** dispõe de organizações com Estatutos próprios.

2 - Os Estatutos das **Organizações Autónomas**, aprovados pelas correspondentes Assembleias Regionais, podem ser chamados a ratificação pela Mesa Nacional e preveem autonomia política, organizativa e financeira nos respetivos âmbitos regionais.

3 - As **Organizações Autónomas** são responsáveis perante a Mesa Nacional e a Convenção Nacional.



51

PROONENTE: MESA NACIONAL

ARTIGO 17.º 16º: NÚCLEOS

1 - As e os aderentes, num mínimo de cinco, podem constituir-se em Núcleos, os quais reúnem em plenários, convocados nos respetivos âmbitos, organizando-se do modo que considerem mais adequado.

2 - A constituição dos Núcleos está sujeita a ratificação da Comissão Coordenadora Concelhia respetiva



ou, na ausência desta, da Comissão Coordenadora Distrital ou Regional.

3 - Nas atividades dos Núcleos podem participar não-aderentes.



52

PROONENTES: Alda Grelo, Alexandre Cunha, Alice Nunes, Amália Oliveira, Amaru Mestas, Ana Margarida Roberto, António Eduardo Pereira, Artur Gouveia, Carlos Carujo, Carlos Cerqueira, David Norte, Duarte Graça, Frederico Mira George, João Patrocínio, José Dias, José Guerra, José Luís Carvalho, Luís Miguel Santos, Maria José Samora, Miguel Barrantes, Miguel Madeira, Orlanda Silva, Paulo Pica, Pedro Taveira, Samuel Cardoso, Sandrina Espírito Santo.

[NOVO]

COMISSÃO DE JURISDIÇÃO

1 - A Comissão de Jurisdição é o órgão eleito em Convenção Nacional que tem como competências:

- a) Designar as Comissões de Inquérito;
- b) Decidir sobre as medidas disciplinares aplicadas às e aos aderentes que violem os Estatutos.

2 - A Comissão de Jurisdição é eleita em Convenção Nacional através de listas propostas por delegados, não estando diretamente vinculadas às moções de orientação política.

3- Os membros da Comissão de Jurisdição não poderão ser simultaneamente membros da Mesa Nacional, das Comissões Coordenadoras Distritais ou Regionais.



53

PROONENTES: Alda Grelo, Alexandre Cunha, Alice Nunes, Amália Oliveira, Amaru Mestas, Ana Margarida Roberto, António Eduardo Pereira, Artur Gouveia, Carlos Carujo, Carlos Cerqueira, David Norte, Duarte Graça, Frederico Mira George, João Patrocínio, José Dias, José Guerra, José Luís Carvalho, Luís Miguel Santos, Maria José Samora, Miguel Barrantes, Miguel Madeira, Orlanda Silva, Paulo Pica, Pedro Taveira, Samuel Cardoso, Sandrina Espírito Santo.

[NOVO]

COMISSÃO DE CONTAS

1 - A Comissão de Contas é o órgão eleito em Convenção Nacional que tem como competências:

- a) Analisar e pedir esclarecimentos sobre as contas do Movimento;
- b) Apreciar e emitir parecer prévio sobre as contas da atividade do Movimento.

2 - A Comissão de Contas é eleita em Convenção Nacional através de listas propostas por delegados, não estando diretamente vinculadas às moções de orientação política.

3- Os membros da Comissão de Contas não poderão ser simultaneamente membros da Mesa Nacional, das Comissões Coordenadoras Distritais ou Regionais.



54

PROONENTES: Adelino Fortunato, Alexandra Vieira, António Gil Campos, António Marinho Silva, Fernando José L. O. Queiroz, Filipe Manuel Mendes Rosas, Francisco Monteiro da Silva, Heitor de Sousa, Jorge Humberto Nogueira, Jorge Pereira, José Manuel Boavida, José Manuel Peixoto Figueira Henriques, Manuel António Azenha Santos Pereira, Maria José Vitorino, Maria Helena Figueiredo, Maria José Samora, Maria Marreiros, Mónica Rocha, Nuno Pinheiro, Patrícia Bar-



reira, Patrícia Kok Marinho da Silva.

[NOVO]

LIMITAÇÃO DE MANDATOS

1 - O Partido adota como regra a aplicar em todos os órgãos para os quais é necessária uma escolha para cargos de representação política ou de funcionamento interno, a limitação temporal de mandatos pelo mesmo membro, nos seguintes termos:

a) Qualquer cargo em que a escolha da candidata ou do candidato resulte de atos eleitorais é exercido em exclusividade, não podendo ser acumulado com qualquer outro cargo de representação partidária, qualquer que seja a sua natureza e o seu âmbito geográfico; no caso em que se registe acumulação de representações, será necessário respeitar a precedência da candidata ou candidato imediatamente a seguir;

b) Qualquer cargo em que a escolha da candidata ou do candidato resulte de atos eleitorais de alcance nacional (Assembleia da República ou Parlamento Europeu) a limitação temporal de exercício do mandato será de dois mandatos consecutivos ou, se forem interpolados, pelo tempo equivalente a dois mandatos;

c) Para os cargos de órgãos internos do Partido, e considerando que, em regra, o mandato de cada eleição é, em condições de normalidade, de dois anos, a limitação da pertença aos órgãos internos será de 4 mandatos consecutivos ou, se for interpolado, pelo tempo equivalente à situação anterior.

2 - A aplicação destas regras de limitação de mandatos, qualquer que seja a sua natureza, entra em vigor a partir da presente Convenção Nacional.



55

PROONENTES: Alda Grelo, Alexandre Cunha, Alice Nunes, Amália Oliveira, Amaru Mestas, Ana Margarida Roberto, António Eduardo Pereira, Artur Gouveia, Carlos Carujo, Carlos Cerqueira, David Norte, Duarte Graça, Frederico Mira George, João Patrocínio, José Dias, José Guerra, José Luís Carvalho, Luís Miguel Santos, Maria José Samora, Miguel Barrantes, Miguel Madeira, Orlanda Silva, Paulo Pica, Pedro Taveira, Samuel Cardoso, Sandrina Espírito Santo,

[NOVO]

LIMITAÇÃO DE MANDATOS

1- O limite para o exercício de cargos eletivos públicos de representação política é de dois mandatos completos consecutivos ou tempo equivalente.

2 - O limite para o exercício de cargos de direção política nos órgãos nacionais, regionais, distritais e concelhios do Movimento é de quatro mandatos completos consecutivos ou tempo equivalente.

3- O estatuto na alínea anterior não se aplica se o universo eleitoral for igual ou inferior a 200 militantes.

4 - As contagens do tempo de exercício dos cargos eletivos e do número de mandatos referidas no ponto 1 e 2 têm início nos processos eleitorais realizados a partir da XIV^a Convenção do Bloco.

ARTIGO 15.^º

DIREITO À INFORMAÇÃO

1 - Todas e todos os aderentes têm o direito de conhecer as deliberações dos órgãos.



2 - Todos os órgãos estão obrigados à elaboração de minutas sobre as suas decisões.

3 - É obrigatória a publicação dos resultados eleitorais e da composição nominal dos órgãos eleitos e eventuais alterações.

4 - As e os aderentes têm acesso às minutas das reuniões da Mesa Nacional e da Comissão Política e a todas as propostas apresentadas para votação nestes órgãos, que são publicadas no site do Bloco.



56

PROONENTE: MESA NACIONAL

ART. 18.º 15º: DIREITO À INFORMAÇÃO

1 - Todas e todos os aderentes têm o direito de conhecer as deliberações dos órgãos.

2 - Todos os órgãos estão obrigados à elaboração de minutas sobre as suas decisões.

3 - É obrigatória a publicação dos resultados eleitorais e da composição nominal dos órgãos eleitos e eventuais alterações.

4 - As e os aderentes têm acesso às minutas das reuniões da Mesa Nacional e da Comissão Política e a todas as propostas apresentadas para votação nestes órgãos, que são publicadas no site do Bloco.

José Vitorino, Maria Helena Figueiredo, Maria José Samora, Maria Marreiros, Mónica Rocha, Nuno Pinheiro, Patrícia Barreira, Patrícia Kok Marinho da Silva.

ARTIGO 18.º [MN2025/JUNHO]: DIREITO À INFORMAÇÃO

1 - (...)

2 - (...)

3 - (...)

4 - As e os aderentes têm acesso às actas das reuniões da Mesa Nacional e da Comissão Política e a todas as propostas apresentadas para votação nestes órgãos, que são publicadas no site do Bloco e enviadas por email a todas e todos os militantes, no correio da Mesa Nacional

5 - **(NOVO)** As e os aderentes têm o direito de transmitir informações e expressar livremente a sua opinião num boletim interno editado, no mínimo, trimestralmente sob a responsabilidade da Comissão Política. Este é enviado por e-mail a todas e todos os militantes do Bloco.



58

PROONENTES: Ana Penas, Ana Sofia Ligeiro, António Tavares, Bruno Candeias, Carlos Cabrita, Constantino Piçarra, David Roque, Diogo Borges, João Madeira, Joaquim Sarmiento, José Santos, José Manuel do Carmo, Leonor Esteban, Luis Pessoa, Maria Jorgete Teixeira, Nádia Penas, Rogério Ferreira, Teodósio Alcobia, Tiago Grosso, Victor Santos



57

PROONENTES: Adelino Fortunato, Alexandra Vieira, António Gil Campos, António Marinho Silva, Fernando José L.O. Queiroz, Filipe Manuel Mendes Rosas, Francisco Monteiro da Silva, Heitor de Sousa, Jorge Humberto Nogueira, Jorge Pereira, José Manuel Boavida, José Manuel Peixoto Figueira Henriques, Manuel António Azenha Santos Pereira, Maria

ARTIGO 15.º: DIREITO À INFORMAÇÃO

1 - (...)

2 - Todos os Órgãos estão obrigados à elaboração de minutas sobre as suas decisões, **que incluem pro-**



postas apresentadas, declarações de voto e lista de presenças.

3 - (...)

4 - (...)



59

PROONENTES: Alda Grelo, Alexandre Cunha, Alice Nunes, Amália Oliveira, Amaru Mestas, Ana Margarida Roberto, António Eduardo Pereira, António Santos, Artur Gouveia, Carlos Carujo, Carlos Cerqueira, David Norte, Duarte Graça, Frederico Mira George, João Patrocínio, José Dias, José Guerra, José Luís Carvalho, Luís Miguel Santos, Maria José Samora, Miguel Barrantes, Miguel Madeira, Orlanda Silva, Paulo Pica, Pedro Taveira, Samuel Cardoso, Sandrina Espírito Santo,

ARTIGO 15.º: DIREITO À INFORMAÇÃO

1 - (...)

2 - (...)

3 - (...)

4 - As e os militantes têm acesso às minutas das reuniões da Mesa Nacional e da Comissão Política e a todas as propostas apresentadas para votação nestes órgãos, que são publicadas no site do Bloco **e enviadas por email a todas e todos os militantes**.

Maria José Samora, Miguel Barrantes, Miguel Madeira, Orlanda Silva, Paulo Pica, Pedro Taveira, Samuel Cardoso, Sandrina Espírito Santo

ARTIGO 15.º: DIREITO À INFORMAÇÃO

1 - (...)

2 - (...)

3 - (...)

4 - (...)

5 - (NOVO) As e os militantes têm o direito de transmitir informações e expressar livremente a sua opinião num boletim interno editado, no mínimo, trimestralmente sob a responsabilidade da Comissão Política. Este é enviado por e-mail a todas e todos os militantes do Bloco.

ARTIGO 16.º **NÚCLEOS**

1 - As e os aderentes, num mínimo de cinco, podem constituir-se em Núcleos, os quais reúnem em plenários, convocados nos respetivos âmbitos, organizando-se do modo que considerem mais adequado.

2 - A constituição dos Núcleos está sujeita a ratificação da Comissão Coordenadora Concelhia respetiva ou, na ausência desta, da Comissão Coordenadora Distrital ou Regional.

3 - Nas atividades do Núcleo podem participar não-aderentes.



60

PROONENTES: Alda Grelo, Alexandre Cunha, Alice Nunes, Amália Oliveira, Amaru Mestas, Ana Margarida Roberto, António Eduardo Pereira, António Santos, Artur Gouveia, Carlos Carujo, Carlos Cerqueira, David Norte, Duarte Graça, Frederico Mira George, João Mineiro, João Patrocínio, José Dias, José Guerra, José Luís Carvalho, Luís Miguel Santos,

ARTIGO 17.º **REFERENDOS**

1 - A iniciativa de proposta de referendo interno, vincu-



lativo, compete à Mesa Nacional ou a 500 aderentes.

2 - O referendo interno realiza-se sobre questões relevantes para a intervenção política do Bloco de Esquerda.

3 - Cada referendo contém uma só matéria, validada pela Comissão de Direitos.

4 - A deliberação obtém-se por maioria dos votos expressos.

5 - 150 aderentes podem obrigar ao debate e deliberação da Mesa Nacional sobre uma proposta de referendo.

6 - O referendo interno organiza-se de acordo com regulamento próprio, aprovado pela Mesa Nacional.

7 - Os referendos locais sobre matérias do âmbito regional, distrital ou concelhio, obedecem ao regulamento da Mesa Nacional para os referendos.

8 - As decisões tomadas em Convenção Nacional não são referendáveis.



61

PROPONENTE: MESA NACIONAL

ARTIGO 19.º 17º: REFERENDOS

1 - A iniciativa de proposta de referendo interno, vinculativo, compete à Mesa Nacional ou a 500 aderentes.

2 - O referendo interno realiza-se sobre questões relevantes para a intervenção política do Bloco de Esquerda.

3 - Cada referendo contém uma só matéria, validada pela Comissão de Direitos.

4 - A deliberação obtém-se por maioria dos votos expressos.

5 - **Um grupo de, no mínimo, 150 aderentes pode** obrigar ao debate e deliberação da Mesa Nacional sobre uma proposta de referendo.

6 - O referendo interno organiza-se de acordo com regulamento próprio, aprovado pela Mesa Nacional.

7 - Os referendos locais sobre matérias do âmbito regional, distrital ou concelhio, obedecem ao regulamento da Mesa Nacional para os referendos.

8 - As decisões tomadas em Convenção Nacional não são referendáveis.

ARTIGO 18.º

GRUPOS DE TRABALHO

1 - Os Grupos de Trabalho constituem-se por decisão de um ou vários órgãos do Movimento, para aprofundamento, debate e eventual elaboração de recomendações em torno de temas específicos ou setoriais aos quais apresentam conclusões.

2 - Nas atividades dos grupos de trabalho podem participar não-aderentes.



62

PROPONENTE: MESA NACIONAL

ARTIGO 20.º 18º: GRUPOS DE TRABALHO

1 - Os Grupos de Trabalho constituem-se por decisão de um ou vários órgãos do **Movimento Partido**, para aprofundamento, debate e eventual elaboração de recomendações em torno de temas específicos ou setoriais aos quais apresentam conclusões.

2 - Nas atividades dos grupos de trabalho podem participar não-aderentes.



ARTIGO 19.º

CONFERÊNCIAS NACIONAIS

- 1 - A Mesa Nacional pode tomar a iniciativa de convocar Conferências Nacionais destinadas a promover o debate e a elaboração de conclusões e recomendações sobre assuntos de caráter específico.
- 2 - As Conferências Nacionais são abertas a todas e todos os aderentes do Movimento.



63

PROONENTE: MESA NACIONAL

ARTIGO 21.º-19º: CONFERÊNCIAS NACIONAIS

- 1 - A Mesa Nacional pode tomar a iniciativa de convocar Conferências Nacionais destinadas a promover o debate e a elaboração de conclusões e recomendações sobre assuntos de **caráter geral ou** específico.
- 2 - As Conferências Nacionais são abertas a todas e todos os aderentes do Movimento.

ARTIGO 20.º

SISTEMA DE VOTAÇÃO

- 1 - As deliberações no Movimento são tomadas por maioria simples de votos das e dos aderentes presentes, desde que sejam membros do respetivo órgão.
- 2 - Nos casos de votação para cargos e órgãos do Movimento, a eleição será sempre por voto secreto.
- 3 - Nas votações de âmbito concelhio, distrital ou regional, o voto pode ser exercido por correspondência, nos termos dos respetivos regulamentos. A Mesa Na-

cional elege, no início de cada mandato, uma comissão de três membros responsável por verificar e atualizar os recursos materiais e tecnológicos do partido, na perspetiva da eficácia e transparência do voto por correspondência.

4 - A Comissão de Direitos, a Mesa Nacional e as Comissões Coordenadoras Distritais, Regionais ou Concelhias são eleitas pelo sistema de voto em listas, apresentadas nos termos dos regulamentos respetivos, sendo os mandatos atribuídos em número proporcional aos votos obtidos por cada uma das listas sufragadas.

5 - As listas candidatas aos órgãos referidos no número anterior podem ser constituídas por um número de elementos inferior ao necessário para preencher todas as vagas existentes em cada um dos respetivos órgãos, devendo, porém, observar o critério da paridade de entre sexos.

a) As listas para a Mesa Nacional e Comissão de Direitos devem observar o critério de paridade de género 50/50.

b) As listas para as Comissões Coordenadoras Distritais, Regionais e Concelhias observam o critério de paridade de género de 40/60.

c) Na elaboração das listas, como em toda a atividade do Bloco, é respeitada a autodeterminação e identidade de género de cada aderente.

6 - Cabe às listas candidatas garantir uma ordenação que respeite o disposto no número 2 do Artigo 10º.



64

PROONENTE: MESA NACIONAL

ARTIGO 22.º-20º: SISTEMA DE VOTAÇÃO

- 1 - As deliberações no Movimento são tomadas por maioria simples de votos das e dos aderentes presentes, desde que sejam membros do respetivo órgão.



2 - Nos casos de votação para cargos e órgãos do Movimento, a eleição será sempre por voto secreto.

3 - Nas votações de âmbito concelhio, distrital ou regional, o voto pode ser exercido por correspondência, nos termos dos respetivos regulamentos. A Mesa Nacional elege, no início de cada mandato, uma comissão de três membros responsável por verificar e atualizar os recursos materiais e tecnológicos do partido, na perspectiva da eficácia e transparência do voto por correspondência.

4 - A Comissão de Direitos, a Mesa Nacional e as Comissões Coordenadoras Distritais, Regionais ou Concelhias são eleitas pelo sistema de voto em listas, apresentadas nos termos dos regulamentos respetivos, sendo os mandatos atribuídos em número proporcional aos votos obtidos por cada uma das listas sufragadas.

5 - As listas candidatas aos órgãos referidos no número anterior podem ser constituídas por um número de elementos inferior ao necessário para preencher todas as vagas existentes em cada um dos respetivos órgãos, devendo, porém, observar o critério da paridade entre sexos.

a) As listas para a Mesa Nacional e Comissão de Direitos devem observar o critério de paridade de género de **em termos que assegurem a representação mínima de 50% de mulheres.**

b) As listas para as Comissões Coordenadoras Distritais e Regionais e Concelhias observam o critério de paridade de género de **em termos que assegurem a representação mínima de 50% de mulheres.**

c) **As listas para as Comissões Coordenadoras Concelhias observam o critério de paridade de género em termos que assegurem a representação mínima de 40% de mulheres.**

d) e) Na elaboração das listas, como em toda a atividade do Bloco, é respeitada a autodeterminação e **da** identidade de género de cada

aderente.

6 - Cabe às listas candidatas garantir uma ordenação que respeite o disposto no número 2 do Artigo 12º.



65

PROPONENTES: Ana Penas, Ana Sofia Ligeiro, António Tavares, Bruno Candeias, Carlos Cabrita, Constantino Piçarra, David Roque, Diogo Borges, João Madeira, Joaquim Sarmiento, José Santos, José Manuel do Carmo, Leonor Esteban, Luis Pessoa, Maria Jorgente Teixeira, Nádia Penas, Rogério Ferreira, Teodósio Alcobia, Tiago Grosso, Victor Santos

ARTIGO 20.º: SISTEMA DE VOTAÇÃO

1 - (...)

2 - (...)

3 - Nas votações de âmbito concelhio, distrital ou regional, o voto pode ser exercido por correspondência de forma antecipada, nos termos dos respetivos regulamentos. O voto por correspondência deve ser requerido pelo próprio evocando as condições que impossibilitam a sua deslocação à mesa de voto. A Mesa Nacional elege, no início de cada mandato, uma comissão de três membros responsável por verificar e atualizar os recursos materiais e tecnológicos do partido, na perspectiva de garantir eficácia e transparência do voto por correspondência.



66

PROPONENTES: Ana Penas, Ana Sofia Ligeiro, António Tavares, Bruno Candeias, Carlos Cabrita, Constantino Piçarra, David Roque, Diogo Borges, João Madeira, Joaquim Sarmiento, José Santos, José Manuel do Carmo, Leonor Esteban, Luis Pessoa, Maria Jorgente Teixeira, Nádia Penas, Rogério Ferreira, Teodósio Alcobia, Tiago Grosso, Victor Santos



ARTIGO 20.º: SISTEMA DE VOTAÇÃO

1 - (...)

2 - (...)

3 - (...)

4 - (...)

5 - (...)

6 - (...)

7 (NOVO) – A decisão sobre a composição de listas de candidatura do Movimento a cargos públicos eletivos é realizada por votação em lista aberta e voto preferencial.

ARTIGO 21.º

FINANÇAS

1 - As receitas do Bloco de Esquerda provêm das contribuições das suas e dos seus aderentes e simpatizantes, dos subsídios e subvenções públicas, legados ou donativos que lhe sejam atribuídos e expressamente aceites pelo Movimento, de iniciativas próprias, do rendimento de bens, fundo de reservas ou verbas depositadas.

2 - As despesas do Bloco de Esquerda são as que resultam do exercício das suas atividades estatutárias e das que lhe sejam impostas legalmente.

3 - A gestão financeira do Bloco de Esquerda é objeto de um Regulamento de Finanças aprovado pela Mesa Nacional.

4 - Para efeitos do disposto na Lei do Financiamento dos Partidos Políticos é imputável à Tesoureira ou Tesoureiro a responsabilidade pelas contas.

a) Compete à Comissão Política a nomeação da Te-

soureira ou Tesoureira, sujeita ou sujeito a ratificação pela Mesa Nacional.

b) As Tesoureiras e os Tesoureiros das estruturas locais são responsáveis, no respetivo âmbito, nos termos do Regulamento de Finanças.

5 - O Bloco de Esquerda presta contas nos termos da Lei.



67

PROPONENTE: MESA NACIONAL

ARTIGO 23.º 21º: FINANÇAS

1 - As receitas do Bloco de Esquerda provêm das contribuições das suas e dos seus aderentes e simpatizantes, dos subsídios e subvenções públicas, legados ou donativos que lhe sejam atribuídos e expressamente aceites pelo Partido Movimento, de iniciativas próprias, do rendimento de bens, fundo de reservas ou verbas depositadas.

2 - As despesas do Bloco de Esquerda são as que resultam do exercício das suas atividades estatutárias e das que lhe sejam impostas legalmente.

3 - A gestão financeira do Bloco de Esquerda é objeto de um Regulamento de Finanças aprovado pela Mesa Nacional.

4 - Para efeitos do disposto na Lei do Financiamento dos Partidos Políticos é imputável à Tesoureira ou Tesoureiro a responsabilidade pelas contas.

a) Compete à Comissão Política a nomeação da Tesoureira ou Tesoureira, sujeita ou sujeito a ratificação pela Mesa Nacional.

b) As Tesoureiras e os Tesoureiros das estruturas locais são responsáveis, no respetivo âmbito, nos termos do Regulamento de Finanças.

5 - O Bloco de Esquerda presta contas nos termos da Lei.



68

PROPONENTES: Adelino Fortunato, Alexandra Vieira, António Gil Campos, António Marinho Silva, Fernando José L.O. Queiroz, Filipe Manuel Mendes Rosas, Francisco Monteiro da Silva, Heitor de Sousa, Jorge Humberto Nogueira, Jorge Pereira, José Manuel Boavida, José Manuel Peixoto Figueira Henriques, Manuel António Azenha Santos Pereira, Maria José Vitorino, Maria Helena Figueiredo, Maria José Samora, Maria Marreiros, Mónica Rocha, Nuno Pinheiro, Patrícia Barreira, Patrícia Kok Marinho da Silva.

ARTIGO 23.º: FINANÇAS

1 - [Igual MN2025/Junho]

2 - [Igual MN2025/Junho]

3 - [Igual MN2025/Junho]

4 - **(NOVO)** Para efeitos do disposto na Lei do Financiamento dos Partidos Políticos é imputável à Tesouraria Nacional a responsabilidade pelas contas.

5 - **(NOVO)** Compete à Mesa Nacional a nomeação da **Tesouraria Nacional**, formada pela/o Tesoureira/o Nacional e Adjunta/o.

6 - [Igual MN2025/Junho]

7 - [Igual MN2025/Junho]

ARTIGO 22.º

CASOS OMISSOS

Os casos omissos nos presentes Estatutos são regulados por deliberação da Comissão de Direitos que deverá apresentar tais decisões na Convenção Nacional imediatamente posterior às mesmas, a fim de serem ratificadas ou alteradas.



69

PROPONENTE: MESA NACIONAL

ARTIGO 24.º 22º: CASOS OMISSOS

Os casos omissos nos presentes Estatutos são regulados por deliberação da Comissão de Direitos, que deverá apresentar tais decisões na Convenção Nacional imediatamente posterior às mesmas, a fim de serem ratificadas ou alteradas.



70

PROPONENTES: Catarina Alexandre, Daniela Sousa, Diogo Pinto, Dirceu Graça, Duarte Graça, Fábio Martins, Fernando Queiroz, João Dias, João Graça, João Patrocínio, Laurinda Pinto, Luís Alves, Mariana Falcato Simões, Mário Trigo, Matilde de Vilhena, Pedro Fernandes, Rodrigo Marques, Rui Pedro Moreira

[NOVO]

IMPEDIMENTOS

[PROPOSTA DE REDACÇÃO]

1 - O exercício de funções na Mesa Nacional ou no Secretariado Nacional é incompatível com o exercício simultâneo de funções na Comissão de Direitos.

2 - O exercício de funções no Secretariado Nacional é incompatível com o exercício simultâneo de funções em Secretariado de Comissão Coordenadora Distrital ou Regional.

3 - A existência de vínculo laboral com o Partido ou com órgão de soberania em funções associadas à atividade do Partido é incompatível com o exercício simultâneo de funções na Comissão de Direitos, na Mesa Nacional, na Comissão Política ou no Secretariado Nacional.



4 - Em caso de exercício de funções adstrito a uma área geográfica particular, a existência de vínculo laboral, conforme definido no número anterior, é ainda incompatível com o exercício de funções em Comissão Coordenadora Distrital, Regional ou Concelhia cujo âmbito tenha correspondência, em parte ou no todo, com a referida área geográfica.

5 - As listas candidatas à Assembleia da República e ao Parlamento Europeu, aprovadas nos termos dos Estatutos do Partido, não podem incluir quem haja exercido mandatos num período cumulativo superior a 12 anos no órgão a que respeita a lista candidata.



71

PROONENTES: Alda Grelo, Alexandre Cunha, Alice Nunes, Amália Oliveira, Amaru Mestas, Ana Margarida Roberto, António Eduardo Pereira, António Santos, Artur Gouveia, Bruno Martins, Carlos Carujo, Carlos Cerqueira, David Norte, Frederico Mira George, João Mineiro, João Patrocínio, José Dias, José Eliseu Pinto, José Guerra, José Luís Carvalho, Luís Miguel Santos, Maria José Samora, Miguel Barrantes, Miguel Madeira, Nuno Calça, Orlanda Silva, Paulo Pica, Pedro Ta veira, Raul Rasga, Samuel Cardoso, Sandra Dias, Sandrina Espírito Santo

[NOVO]

PROPOSTA GLOBAL SOBRE ADE- RENTE

Proposta de alteração aos estatutos nos Artigos 3º, 4º, 5º, 6º, 8º, 10º, 12º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º - Aderentes

Alterar a referência a "aderente" e "aderentes" para "militante" e "militantes". Esta alteração deve igualmente ser vertida nos demais documentos em que a referência é feita a "aderentes".



Moção

A

Resistir
para virar
o jogo



Em duas décadas e meia, o Bloco de Esquerda tem contribuído para transformações sociais importantes e para a expressão militante de um socialismo de futuro. Este caminho exige mudanças que temos de construir coletivamente.

Os resultados do Bloco nas legislativas confirmam os efeitos da viragem à direita. Mas evidenciam também que a relação entre o partido e a sua base de apoio é demasiado dependente de canais que, devendo ser disputados, são-nos alheios ou mesmo hostis. Ao longo dos anos, opções da direção não potenciaram o nosso enraizamento e o desenvolvimento de canais próprios de comunicação. O diálogo direto com as comunidades, dificultado pela escassez de conflitualidade social organizada, exige novas respostas.

O Bloco deve ser um lugar de acolhimento e um convite à participação. Deve ser motor de convergências e também reencontrar-se no espaço que só ele ocupa e de onde pode crescer. Partimos do que somos: fidelidade ao povo explorado e estratégia de ampliação dos seus movimentos; vontade de pluralismo e convergência como base da construção partidária socialista; internacionalismo contra todos os impérios e oligarcas.

1. A VIRAGEM À DIREITA NÃO EXPLICA SOZINHA O CONFINAMENTO ELEITORAL À ESQUERDA DO PS A PARTIR DE 2022. HÁ UMA CRISE DE CONFIANÇA COM DIVERSAS CAUSAS.

Entre 2015 e 2022, o Bloco foi o maior partido de uma área política (Bloco+PCP+Livre+PAN) que somou 20% dos votos. Na sua pluralidade, apoiou propostas e projetou alternativas de progresso social e de justiça climática, tendo o potencial para se afirmar como um campo político autónomo. Quatro anos depois dos acordos da "geringonça", estes partidos mantinham-se nos 20%, beneficiando de terem garantido, até 2019, uma estabilidade política assente numa (modesta mas real) redistribuição de riqueza: reversão de cortes e impostos, aumento do salário mínimo, passes, manuais, fim de taxas moderadoras. Nesse período, o PS manteve impasses graves nos serviços públicos, mas o plano liberal de Passos Coelho (a começar na privatização da Segurança Social) foi travado pela força da esquerda. Uma vingança política e de classe ficou então por fazer.



Nos anos 2015-2019, o Bloco de Esquerda cumpriu o seu mandato: afastou Passos Coelho e contribuiu para melhorar as condições de vida do povo. Mas o balanço político deste período acabou por ser fixado pelo PS quando o contexto internacional (covid, inflação, guerra) agravou a pressão sobre os salários, a habitação e os serviços públicos (em particular a saúde). Apesar de certo alívio da pressão da UE e de uma direita em minoria, o PS recusou qualquer acordo e qualquer reforma, preferindo provocar eleições para livrar-se dos "empecilhos" (sic), os partidos à sua esquerda. Estes, sem atuação articulada na rejeição dos orçamentos de estagnação, ficaram mais vulneráveis à tática hostil de António Costa - que lhes imputou a culpa da instabilidade política - e também depois, perante a breve maioria absoluta. Quando esta implodiu, a esquerda não foi vista como alternativa ao descrédito que se abateu sobre o PS.

O epitáfio da geringonça continuou a ser escrito pelo PS, que se dedicou à pedagogia sistemática da impossibilidade de políticas de esquerda. A descredibilização da proposta de tetos às rendas é o exemplo mais recente dessa atuação. A redução do horizonte das alternativas condena o PS mas prejudica também o conjunto das forças à sua esquerda, tanto mais quando se apresentaram desarticuladas e sem diálogo. Entre 2019 e 2022, o somatório eleitoral Bloco+PCP+Livre+PAN caiu 40% e, desde 2022, outros 20%. O Bloco sofre a maior queda eleitoral nos últimos três anos, perdendo metade dos votos obtidos em 2022. Em contrapartida, emergiu um novo contingente eleitoral na extrema-direita (com muito peso de ex-abstencionistas) consolidando uma vasta maioria de direita no parlamento.

Em 2025, a derrota do Bloco foi a pior de entre os partidos à esquerda. O Bloco perdeu a confiança de parte da sua base eleitoral, o que deve ser explicado pelo efeito da viragem à direita mas também por erros próprios. A resposta da direção à ofensiva sistemática contra o Bloco, limitada a respostas isoladas e sem uma resposta de conjunto, alimentou uma comunicação equívoca que agravou o desgaste público do partido.

2. COM O CHEGA NA DISPUTA DO GOVERNO, ABRE-SE UMA NOVA FASE HISTÓRICA EM PORTUGAL MARCADA PELA AGRESSIVIDADE CONTRA A MAIORIA SOCIAL.

Portugal tardou, mas acertou o passo com a Europa. Em todo o continente, o neoliberalismo destruiu a velha alternância entre direita tradicional e social-democracia, elevando a extrema-direita ao (limiar do) poder em numerosos países.

O neoliberalismo atravessa uma crise existencial desde o crash de 2008. Depois de anos de uma austeridade que enfraqueceu os serviços públicos e o trabalho, as políticas monetárias expansionistas alimentaram a finança especulativa e os gigantes tecnológicos. A inflação gerada após a pandemia e pela invasão da Ucrânia teve como resposta um aumento dos juros que castigou os salários, agravando as condições da crise.

Para estruturar novas formas de acumulação, o capitalismo requer novas formas políticas que consagrem a apropriação privada de bens comuns e serviços públicos (cujo desmantelamento consta dos programas de Milei e de Trump) e o aumento da exploração - pelo ataque às horas extraordinárias e pela desproteção legal do trabalho, da organização sindical e do direito à greve. O encargo da direita radicalizada e do neofascismo é o de acelerar a instalação deste novo



quadro. A mudança, acelerada com a reeleição de Donald Trump, já estava iniciada em diversas partes do mundo, incluindo na Europa: regimes de subcidadania para imigrantes, restrições às liberdades de expressão e de protesto, concentração de competências legislativas no poder executivo, instrumentalização política dos aparelhos judicial, policial e militar ao serviço de agendas autoritárias, presença direta de oligarcas na estrutura dos governos.

Essa transição é patente: o elogio neoliberal da desregulação e das privatizações foi elevado à exaltação da desigualdade social; além da culpabilização dos trabalhadores empobrecidos pela sua própria pobreza (acusados de iliteracia, falta de produtividade, formação, etc), passa a ser mobilizado também o racismo e até a criminalização dos segmentos marginalizados da própria classe trabalhadora; a proclamação neoliberal do “fim da história” é substituída pela pura paranoíia “anti-marxista”, dirigida contra a esquerda e mesmo contra setores moderados; o culto dos “empreendedores”, doutrina escolar do neoliberalismo, é suplantado pela glorificação dos tecnoligarcas.

A radicalização da direita vai assim muito além do negacionismo climático e da perseguição conservadora. O seu programa é o capitalismo absoluto: regressão social e confinamento da esquerda.

O neoliberalismo desemboca no autoritarismo. As elites apostam na extrema-direita para acelerar a mutação do regime social e de acumulação. Onde ainda governa, o centro liberal está em decomposição. Apresentando-se como barreiras ao acesso da extrema-direita ao governo, Macron, Merz ou Montenegro procuram o voto do centro, mas é com os neofascistas que aprovam muitas das medidas económicas e de transformação social regressiva.

Em Portugal, Montenegro operou no seu primeiro ano de governo uma radicalização à direita, discursando e legislando em disputa com o Chega pelo senso comum xenófobo. Ao invés de travar o crescimento da extrema-direita, a cedência a elementos centrais da sua narrativa reforçou-a. Em maio de 2025, o Chega tornou-se o segundo partido. O novo governo AD mantém a fórmula e guina ainda mais à direita, no discurso, na estrutura governativa, na composição do governo, no programa (em grande parte escondido durante a campanha da AD) - revisão das leis laborais e do direito à greve, antecipação da meta dos gastos em defesa, e da legislação sobre imigração, nacionalidade e reagrupamento familiar.

Neste enredo típico, o PS cumpre o seu papel: cunhada por António José Seguro para os orçamentos da troika, a “abstenção violenta” é hoje reeditada sob o argumento da contenção do Chega. Agora que os partidos à direita do PS atingem os dois terços de deputados, o adiamento de alterações à Constituição é o argumento de José Luís Carneiro para viabilizar os ataques orçamentais da AD ao Estado social. Esta orientação do PS não deve, no entanto, inibir os esforços unitários para uma resistência alargada a qualquer revisão regressiva da Constituição, agora e no futuro.

Este ciclo é acompanhado por uma onda conservadora contra conquistas feministas, anti-racistas e LGBTQI+. O motor do ataque a estes avanços não é uma oposição socialmente maioritária - que nunca tiveram -, mas sim a ação de grupos que promovem a opressão patriarcal e colonial como componente disciplinar da radicalização capitalista em curso. Em paralelo, decorre um ajuste de contas com as mobilizações que na última década fizeram os avanços progressistas em



direitos e liberdades e atrasaram o projeto neoliberal e uma revisão da história recente europeia, da troika, da geringonça e mesmo da resposta à pandemia. A aceleração da ofensiva capitalista inclui um processo de desmemória.

O centro político português segue o modelo europeu na sua decomposição: agravamento das desigualdades e do ressentimento social, adesão ao senso comum xenófobo e securitário que confirma as teses da extrema-direita. Nesta situação adversa, os partidos à esquerda do PS devem reconhecer a mudança histórica e impedir que a política se reduza à dialética entre o neofascismo ascendente e o centrão liberal em crise.

3. A NOVA FASE HISTÓRICA, A CONVERGÊNCIA À ESQUERDA É UMA CONDIÇÃO DA VITÓRIA DE UMA OPOSIÇÃO DEMOCRÁTICA À DIREITA RADICALIZADA..

Em Portugal, a extrema-direita torna-se hegemónica em amplos setores sociais, disputando o operariado industrial e fornecendo uma grelha de leitura universal - assente na manipulação dos temas da imigração, da comunidade cigana e da agitação securitária - que arrasta o conjunto do espectro político. Para travar e reverter a sua dinâmica, o Bloco assume a necessidade de convergência no espaço à esquerda do PS. De forma isolada, nenhuma das forças de esquerda será suficiente para enfrentar a ascensão das direitas. Todas as forças políticas, ativistas sociais e sindicais desta área, são assim chamados à constituição de um campo que seja referência transformadora, em choque com a governação de direita apoiada ao centro.

Esse caminho de aproximação e convergência é difícil, mas é o nosso. Ele deve ter expressão eleitoral, como nas autárquicas e nas presidenciais, e deve construir espaços e experiência social comuns, sem abandonar nenhuma bandeira - das lutas laborais ao movimento estudantil, do feminismo aos direitos LGBTQI+, da fraternidade com os imigrantes ao antimilitarismo.

É certo que o movimento sindical está em recuo, sob a pressão da direitização da sociedade e da atrofia sectária interna, mas devem ser apreciados os esforços existentes de combate sindical em contracorrente. O Bloco lutará para travar a destruição da contratação coletiva e promover o diálogo plural sem sectarismos que eleve a consciência dos trabalhadores enquanto classe. Há experiências recentes de mobilizações efetivamente unitárias e que apontam caminhos - nas periferias da capital, na habitação, no antirracismo e na resposta à violência dos bandos fascistas. No calor dessas lutas e na abertura desses espaços deverão forjar-se solidariedades que revelem o contorno de uma alternativa transformadora que enfrente e possa vencer as expressões do ódio que se mobilizam.

4. PARA ALÉM DE RESISTIR, A ESQUERDA TEM DE CONSTRUIR AS BASES PROGRAMÁTICAS DA ALTERNATIVA.

A redução do horizonte das alternativas à organização neoliberal da sociedade prejudica a capacidade da esquerda para mobilizar maiorias sociais. Para romper esse bloqueio, é necessário



promover mobilizações unitárias que possam aproveitar os conflitos sociais abertos pela radicalização à direita, mas também promover as bases de um programa alternativo para a transformação do país. "Adicionalmente, devemos inspirar-nos nos exemplos de campanhas e partidos de esquerda que, noutros países, mostram que o avanço da extrema-direita não tem de significar o recuo da esquerda radical: desde França (LFI) à Alemanha (Die Linke), do Brasil (PSOL) aos EUA (DSA).

No Estado Social, é necessário superar a armadilha que limita a esquerda a defender o que existe sem disputar novos modelos de organização dos serviços públicos de qualidade, descentralizados e de fácil acesso, que façam o melhor uso dos avanços tecnológicos disponíveis. Na habitação, devemos continuar a marcar o debate público com propostas consequentes, como os tetos às rendas, que podem e devem ser desenvolvidas e multiplicadas, nomeadamente para lidar com o problema das casas devolutas. Nas políticas fiscais e de rendimentos, é preciso declarar guerra às desigualdades, com a tributação das fortunas milionárias, que preserva a capacidade financeira do Estado para investir em melhores políticas públicas. Na política ambiental e económica, devem ser explicitados os conteúdos da planificação ecológica que ambicionamos. No trabalho, é urgente encontrar propostas mobilizadoras, que unam as exigências de sempre com novas realidades que formam as aspirações e expectativas dos trabalhadores, no fim da precariedade e na criação de tempo para viver. Nas políticas de imigração e segurança, campo fértil para a extrema-direita, é essencial construir contra-narrativas potentes, que não neguem os desafios do tempo presente e que insistam no reconhecimento dos imigrantes como parte da classe trabalhadora do país e na promoção da sua participação nas organizações de classe.

No combate ao abandono das populações nos territórios de baixa densidade, pugnaremos por políticas de verdadeira coesão social e territorial, valorizando o património natural e de combate aos extrativismos, na garantia do direito à mobilidade e pela criação de oportunidades idênticas às do litoral.

Em todas estas áreas, o Bloco deve empenhar-se na apresentação de propostas e formulações inovadoras, que marquem o debate público e disputem o lugar e a credibilidade da alternativa. O processo de revisão programática que iniciamos, e que foi interrompido por duas eleições legislativas, deve ser retomado a partir do balanço destes meses de trabalho. Este processo deve ser aberto à participação de todas e todos os aderentes, incluindo os grupos temáticos em funcionamento. Deve ser priorizado o debate de uma visão de sociedade e de transformação do país que permitam disputar o senso comum nas mais diversas áreas.

5. UM PARTIDO MILITANTE EM RECONFIGURAÇÃO.

Após a derrota eleitoral das legislativas, o Bloco continuou a ser procurado como partido de lutas e de resistência. Tendo havido saídas, houve também muitas novas adesões e regressos. Esses gestos devem ser lidos como uma exigência da intensificação da participação no Bloco e com a consciência de que se avizinharam tempos diferentes, difíceis e incertos, que exigem muita preparação e mudança.

O novo contexto político em que atuamos exige uma atividade militante em que a) a democracia interna seja vivida; b) as várias organizações correspondem a campos de atuação definidos e cumprem objetivos de longo prazo. A organização que queremos construir para enfrentar a direita radicalizada exige participação, alegria, persistência, autonomia e objetivos práticos em cada estrutura. Os nossos espaços devem ser acolhedores e lugares não só de organização e debate, mas também de convívio.



Além da promoção da atividade militante, o Bloco deve promover reuniões mais politizadas, mais delegação de funções e de responsabilidades de representação do partido nos diferentes níveis territoriais e setoriais, além de promover o surgimento de novos quadros. Devem ser pensados plenários com novos formatos, que promovam a participação efetiva do maior número de aderentes, desde logo os que entraram mais recentemente no partido.

O momento atual exige um compromisso real com a tarefa do enraizamento local e social, no combate à marginalização da esquerda. Para isso, deve ser preparada uma estratégia nacional, auscultando as estruturas locais e partindo do balanço de experiências de intervenção como o porta-a-porta e outras.

Debate e decisão

O debate militante é organizado em plenários regulares de base territorial, realizados com apoio da Comissão Política e entre Mesas Nacionais. Além das decisões que lhes cabem estatutariamente, os plenários concelhios e distritais devem pronunciar-se e decidir quotidianamente no seu âmbito.

Formação

O programa de formação política do Bloco tem como prioridade a circulação de informação e a promoção de uma cultura de estudo, acompanhado e autónomo, entre os militantes, sendo gerido em articulação com as comissões concelhias e distritais. Favorece, de igual forma, o acolhimento e a integração de novos aderentes.

Comunicação interna

Os canais internos de comunicação entre estruturas, direção nacional e militantes devem formalizar instrumentos já existentes e criar novos canais, sob o formato de boletins, newsletters e outros meios digitais para facilitar convocatórias, contactos e circulação de informação. Todos os aderentes devem poder aceder facilmente a um inventário dos grupos temáticos existentes, sejam de nível nacional ou regional/distrital/concelhio.

Contudo, nenhuma forma de comunicação substitui a organização, antes pode promovê-la e complementá-la. O recurso a meios digitais e de comunicação interna não substitui a presença física nos locais de debate e de ação política, onde as decisões são partilhadas, a aprendizagem é feita em comum, em camaradagem. Por isso, a organização do Bloco deve encontrar novas formas de fomentar a militância de base e a participação política. Quem escolhe militar no Bloco deve ter uma estrutura de base para fazê-lo, seja ela a concelhia, um outro grupo local ou temático. As coordenadoras distritais e concelhias devem estimular o funcionamento contínuo de núcleos, tanto de base territorial e/ou setorial. Aqui, diferentes realidades territoriais produzem diferentes formas de intervenção partidária e a criação de comissões e grupos de trabalho deve ser flexível e diversificada.



Grupos locais, temáticos e setoriais

A experiência de grupos temáticos, sobre campanhas concretas ou questões fundamentais da luta social (feminismo, justiça climática, antirracismo, LGBTQI+, deficiência e vida independente), provou ser necessária, embora alguns deles tenham tido existências efémeras. Os grupos setoriais para desenvolver atividade profissional, sindical ou em diversas outras estruturas da sociedade são uma forma de integração, formação e intervenção política a partir do Bloco. Esta forma descentralizada de organização é difícil e exige novos hábitos de militância e novos rumos, de modo a promoverem-se organismos de base que se reúnam regularmente, escolham as suas formas de trabalho, discutam temas políticos nacionais e internacionais e deliberem sobre a atividade no seu campo. Esse trabalho deverá incluir a formulação de críticas e recomendações sobre posições tomadas ou a tomar pelos órgãos dirigentes do partido.

Intervenção de jovens

A principal tarefa dos Jovens do Bloco é a organização de base. A nível estudantil, o objetivo deve ser a criação de Núcleos de Jovens do Bloco abertos a não aderentes, nas escolas secundárias e nas instituições de ensino superior. Os estudantes organizados nestes coletivos deverão ser incentivados e apoiados na participação em movimentos amplamente unitários, que confrontam os avanços da extrema-direita e da direita radicalizada, intervindo em espaços de representação estudantil. Os Jovens do Bloco devem ainda manter à escala concelhia/distrital espaços de militância que reúnam todos os jovens, estudantes trabalhadores-estudantes e trabalhadores, com o objetivo de aprofundar a intervenção juvenil do partido. A Coordenadora Nacional de Jovens tem a tarefa de apoiar a construção destes espaços de base e promover, em articulação com as organizações de base, momentos de formação e de ação política, bem como contactos com os demais grupos de trabalho setoriais.

Novos aderentes

"O apoio no acolhimento de novos aderentes deve ser regular, com cada concelhia/distrital a organizar reuniões de "boas-vindas", e uniformizado, com disponibilização de informações sobre a história do partido, funcionamento e eleição dos órgãos internos, atividade interna de âmbito territorial e nacional.

Registo de aderentes

Durante o primeiro semestre de 2026 serão atualizados a lista de aderentes e os cadernos eleitorais internos, a partir de um contacto pessoal com todos os inscritos.

Autofinanciamento

O Bloco será essencialmente auto-financiado, o que constituirá um dos objetivos fundamentais



do modo de nos organizarmos. O pagamento de quotas, o esforço militante, o trabalho voluntário em funções técnicas e dirigentes serão parte da nossa atividade permanente.

À direção do Bloco compete apoiar, estimular e se necessário dar os primeiros passos para a criação de estruturas de base que permitam que os militantes tenham a sua atividade organizada, informar o partido acerca dessas atividades e dos seus resultados, para ajudar a criar uma cultura ativista e transformadora.

A coordenação da Comissão Política ficará a cargo de quem encabece a lista mais votada para a Mesa Nacional do Bloco de Esquerda.

6. TRUMP, PUTIN E NETANYAHU, CRIMINOSOS DE GUERRA AO LEME DO MUNDO.

Os primeiros meses do governo Trump são uma nova fase da decadência da hegemonia imperial norte-americana marcada por grandes vulnerabilidades e perigos.

Putin e Netanyahu, com o cadastro da invasão da Ucrânia em 2022 e da escalada genocida em Gaza, respetivamente, celebraram a chegada de Trump à Casa Branca como aquilo que é: o enterro do Direito Internacional e a consagração da lei do mais forte. Os anúncios de paz imediata com que Trump fez a sua campanha eleitoral traduziram-se num reforço de Putin e num recrudescimento da destruição na Ucrânia, bem como numa aceleração do genocídio na Palestina e no anúncio da sua colonização integral por Telavive. A agressão israelita ao Irão, acompanhada pelos Estados Unidos, arrastou a União Europeia que persistiu na recusa de sanções a Israel, antes agradecendo o "trabalho sujo" (Merz, sic).

A deriva militarista, ao sabor das pressões de Putin ou de Netanyahu, é a mais perigosa reação de Trump à exposição das suas próprias fragilidades. Trump falhou na promessa isolacionista de instalar a pax americana em Gaza e na Ucrânia, tal como fracassou na guerra tarifária que declarou ao mundo. Perante a resposta chinesa, recuou em toda a linha, mas os impactos reputacionais e económicos da ameaça não deixarão de concorrer para a crise de hegemonia estadunidense. De igual modo, a perseguição aos migrantes - que atingiu milhares de pessoas e evidenciou a arbitrariedade racista do novo poder - abriu caminho a enormes mobilizações de massas, com forte peso da esquerda e conteúdo político abrangente.

Esta coleção de fracassos gerou, em poucos meses, fissuras no bloco MAGA: a mais estrutural foi em torno da opção pelo ataque ao Irão; a mais estridente foi a rutura com Elon Musk. Mesmo que esta não altere a aliança do trumpismo com a oligarquia tecnológica, é mais um sinal da debilidade, vindo do vértice do poder imperial. Esta debilidade torna-o ainda mais perigoso: para reafirmar a sua força, que é a força do seu dólar - resta-lhe a brutalidade, a escalada do extermínio no Médio Oriente, a militarização da repressão interna, dos movimentos sociais e dos migrantes.

A democracia e os direitos humanos contra a disputa entre potências

O Bloco sublinha hoje, como ontem, a exigência da saída de Portugal da NATO, organização belicista de caráter ofensivo e instrumento do imperialismo norte-americano. Combatemos a escalada militarista porque a paz e a segurança dos povos depende da derrota da necropolítica.



Com a mesma clareza, denunciamos a invasão russa da Ucrânia, a fraude eleitoral na Venezuela, o historial de repressão e tortura na Síria ou no Irão. Avaliamos estes processos com os mesmos critérios que usamos perante as fraudes, abusos e intervenções militares patrocinadas pelos Estados Unidos da América e pela NATO. China e Rússia participam na disputa imperialista do mundo e não configuram qualquer alternativa a essa disputa, como fica demonstrado pela estabilidade das suas relações com Israel ou pelo seu alinhamento neoliberal em questões climáticas e outras.

Para dissociar a ideia socialista do totalitarismo do passado, é necessário recusar qualquer nostalgie dos blocos da guerra fria. Recusamos o relativismo geopolítico que define uma "frente anti-imperialista" onde se incluem Estados ditatoriais e autoritários que desprezam a vontade do povo. Esse relativismo conduz ao abandono de parte da herança que identifica a esquerda: o respeito pelo sufrágio universal, pelos direitos humanos e pelo direito dos povos à autodeterminação.

A esquerda anticapitalista recusa a direitização da Europa

A extrema-direita ambiciona a hegemonia na Europa e a eliminação da esquerda e dos movimentos populares. A governação social-liberal sofreu a derrota das urnas mas também a das ideias, pois veio acompanhada de graves cedências à retórica securitária e anti-imigração. Socialistas e verdes integraram-se na coligação da direita europeia, sob a presidência de Ursula Von der Leyen e com um neofascista numa vice-presidência. Na União Europeia, os socialistas são subscriptores do Pacto das Migrações e os verdes, dirigidos pelo partido alemão, rendem-se ao armamentismo. Até à sua saída do governo alemão, os verdes abasteceram Israel de armas.

O Bloco de Esquerda tem-se empenhado no reforço da capacidade de atuação do grupo parlamentar europeu A Esquerda (The Left). Esse reforço foi possível com um novo compromisso político e de organização, impulsionado com a maior articulação da plataforma política "Agora, o Povo", que manteve o trabalho conjunto de diversos partidos, apesar da degradação das condições de cooperação e diálogo no Partido da Esquerda Europeia. As divergências que se arrastaram nos últimos dez anos no seio deste partido europeu culminaram numa crise que separou os partidos comunistas (PC francês, espanhol, italiano) dos partidos de esquerda mais representativos (France Insoumise, Aliança Vermelha Verde da Dinamarca, Aliança de Esquerda da Finlândia, Bloco). A atitude sectária perante novas forças de esquerda e os posicionamentos perante a invasão da Ucrânia tornaram a continuidade no mesmo partido europeu impossível para as forças que se opõem a todos os imperialismos e que têm agendas mobilizadoras nos seus respetivos países.

Graças à plataforma política "Agora o Povo", que juntou estes partidos de esquerda e também o Partido de Esquerda sueco e o Podemos (Estado espanhol), surgiram as condições para uma nova e reforçada articulação que se formalizaria num novo partido político europeu, mantendo a pertença ao grupo parlamentar The Left.

Neste quadro, o Bloco de Esquerda desvincula-se do Partido da Esquerda Europeia e integra-se como membro na Aliança da Esquerda Europeia - pelo Povo e pelo Planeta, organização que reúne partidos de esquerda, verde, feministas e anti-racistas e que expressa um socialismo de futuro e parte da luta dos povos para enfrentar as políticas liberais, o neofascismo e a disputa imperialista.

A economia da atenção e a tecnoligarquia no comando

Nos primeiros dias do mandato de Donald Trump, os monopólios globais da comunicação ajustaram posição e assumiram expressamente a sua aliança com a extrema-direita global e a estratégia empresarial de promoção da agenda misógina, islamofóbica e antisemita.

O processo de mercadorização da atenção, iniciado há dois séculos com a imprensa comercial, deu um salto qualitativo no século XXI. Com a generalização do acesso ao telefone com internet, a disputa capitalista pela atenção passou a abranger todas as geografias, toda a humanidade, desde a primeira infância, sob reduzida regulação e em rápida sofisticação técnica, mediando a realidade e ocupando os sentidos humanos, com grandes impactos no modo de vida e na existência individual.

A concentração dos fluxos de informação em monopólios globais, colossos financeiros assentes na receita publicitária e na mediação comercial, sufocou o potencial original da internet, descentralizador e democrático. Estas empresas monopolistas da atenção mercantilizada têm um poder político sem precedentes e sem escrutínio real. Os seus proprietários promovem e financiam projetos políticos regressivos nos cinco continentes, fornecendo os instrumentos de manipulação de massas e operando verdadeiros ataques à soberania popular.

Além da transição autoritária, o poder das tecnoligarquias é um fator de transformação da exploração do trabalho, que estrutura em plataformas algorítmicas as formas mais extremas de extração de valor e atomiza os indivíduos em modelos de subsistência à margem da proteção legal existente.

Noutro plano, o armazenamento dos dados digitais de que o novo capitalismo se alimenta obriga à construção de equipamentos gigantescos, superintensivos em eletricidade e geradores de um fardo energético em grande medida supérfluo (sistemas de validação de criptomoedas; inteligência artificial de uso lúdico, etc), incompatíveis com qualquer objetivo climático.

O curso da inovação tecnológica demonstra a urgência do plano ecossocialista para impor propriedade e regulação públicas, bem como de instituições de Direito Internacional que articulem objetivos de paz, segurança energética, saúde pública, justiça climática e proteção de bens comuns essenciais, entre estes a própria informação.

O poder dos tecnoligarcas é, em si mesmo, uma ameaça existencial à democracia, por reduzir o acesso à informação e reduzir o espaço público a zonas privatizadas que integram o projeto da direita autoritária. A informação fidedigna é condição da liberdade política. Este simples facto obriga à maior frente social para combater o poder dos tecnoligarcas e neutralizar as suas armas de manipulação massiva. De igual modo, lutamos pela imposição da lei laboral ao trabalho recrutado através de plataformas, visando a eliminação do comércio de mão-de-obra em zonas digitais de não direito.

Cooperação competitiva com riscos bélicos reais existenciais

A atual competição geoestratégica agressiva - termo de Von der Leyen - não trava a integração do capital e a interdependência económica, tecnológica e energética. China e EUA coexistem no G20 enquanto ensaiam uma guerra comercial e manobras militares. Uma das maiores fábricas de automóveis de Elon Musk situa-se em Shangai; é na China que se fabricam componentes



essenciais para a indústria de armamento norte-americana e israelita; a economia chinesa é um dos terrenos de atuação dos chamados "proprietários universais", os fundos de investimento com interesses em todas as geografias (BlackRock, Vanguard, Apolo, etc). A China detém a terceira maior quota no FMI.

Esta cooperação desenvolve-se em paralelo com uma dinâmica de conflito que se acentua. Interessadas no desgaste militar da Rússia, as potências ocidentais procuram escalar o conflito como uma guerra por procuração, instalando uma dinâmica de guerra fria e uma corrida aos armamentos. O mesmo tipo de dinâmica ocorre em torno de Taiwan, entre os EUA e a China.

A resistência ucraniana à invasão russa tem a legitimidade que assiste a qualquer país invadido e o mesmo direito a procurar apoio militar para defender o seu território e o seu povo. Essa legitimidade não justifica a orientação da NATO e das potências ocidentais contra soluções negociadas que garantam a neutralidade da Ucrânia e o fim da guerra.

A União Europeia contra o Direito Internacional e a ONU

O militarismo força o consenso para retrocessos sociais excepcionais. A passividade diplomática perante a escalada na Ucrânia condiz com o ativismo armamentista do plano de "Rearm" que a UE conduz sob tutela da NATO. A necropolítica europeia banaliza também a contribuição da UE para eliminar milhares de vidas humanas consideradas descartáveis - seja em Gaza, seja nas águas do Mediterrâneo.

O complexo pela culpa no holocausto junta-se aos velhos fantasmas colonialistas e islamofóbicos da Europa e colam-na ao projeto sionista. Sob os escombros de Gaza, jazem também as instituições de Direito Internacional, desautorizadas pelos próprios Estados que as subscrevem. Ao abastecer o genocídio com armas, dinheiro e propaganda, a União Europeia é cúmplice de um crime que está a ser testemunhado globalmente. O extermínio em direto mudou o mundo.

A marginalização das Nações Unidas é um retrocesso para a luta dos povos e para estratégias multilaterais de paz e desarmamento. A persistente mobilização da juventude prova que há uma geração que comprehende o significado do genocídio na Palestina e que está disposta a tentar travar a barbárie global.

O alinhamento do governo português com esta política é completo, como se verifica na recusa de reconhecimento do Estado palestiniano; na cumplicidade com os acordos UE-Marrocos ou na co-organização com a ditadura marroquina de competições desportivas que implantarão infraestruturas em territórios saharauis ocupados ilegalmente.

A Europa assume o capitalismo de catástrofe

O pós-pandemia prometeu desglobalização e valorização do Estado prestador de cuidados e proteção. As regras da austeridade europeia chegaram mesmo a ser suspensas para estímulos de investimento às transições "verde" e "digital". O recuo da UE na política climática, preterida a favor do aumento da despesa em armamento, soma-se à tendência mundial registada nas COP, de recusa das potências em cumprir as metas de Paris e do assumido regresso dos conglomerados da energia a uma agenda de extração ilimitada de combustíveis fósseis. A melhor promessa dos Estados e das multinacionais é a adaptação dos mais fortes a um capitalismo de catástrofe.



A crise climática é, a par com a militarização do mundo, a expressão mais brutal da falência do modelo capitalista, que transforma o planeta num campo de extração ilimitada e os povos em vítimas descartáveis da sua lógica de acumulação. A promessa de transição verde foi capturada pelas mesmas empresas que lucram com a destruição ambiental, convertendo metas climáticas em slogans publicitários enquanto expandem a exploração de combustíveis fósseis.

O Bloco de Esquerda é a força de um programa ecossocialista como resposta aberta às crises cruzadas do nosso tempo. Esse programa é uma aliança internacional de resistência à guerra e ao novo fascismo, em nome do futuro comum da humanidade. O Bloco é esse compromisso com o povo e é essa vontade de lutar.

PROPONENTES

Mariana Mortágua

Adriano Campos

Aliyah Bhikha

Andreia Galvão

Catarina Martins

Isabel Pires

Joana Mortágua

João Curvêlo

Jorge Costa

José Gusmão

José Soeiro

Fabian Figueiredo

Leonor Rosas

Luís Fazenda

Mafalda Brilhante

Marco Mendonça

Marisa Matias

Miguel Cardina

Moisés Ferreira

Pedro Filipe Soares



SUBSCRITORES

Abel António Pereira Raposo	Setúbal	837
Abílio Cerqueira	Caminha	16457
Abilio de Jesus Urbano	Seixal	4932
Ada Pereira da Silva	Porto	9785
Adelaide Teixeira	Porto	15996
Adriana Lopera	Lisboa	2447
Adriana Temporão	Valença	15379
Afonso Moreira	Lisboa	10022
Afonso Sequeira	Lisboa	18094
Agata Marques Fino	Aveiro	11025
Agostinho Armando Rodrigues Pereira Pateca	Madeira	5150
Agostinho Gabriel Grulha Parrula	Moita	830
Alam Filipe Machado Sequeira	Caldas da Rainha	18077
Alberto Magno Pestana	Funchal	17234
Alberto Matos	Serpa	1542
Albino Rodrigues	Coimbra	9979
Alda Sousa	Gaia - Porto	654
Alexandre Abreu	Cascais	9505
Alexandre Coutinho	Odemira	13627
Alexandre de Sousa Carvalho	Coimbra	16382
Alexandre Locci Martins	Coimbra	17888
Alfredo Martinho	Lisboa	7892
Alice Pereira Tristany	Vila Real de Santo António	3911
Almerinda Bento	Seixal	529
Amândio Pateca	Funchal	12801
Amarilis Felizes	Matosinhos	9877
Ana Alice Severino	Leiria	18174
Ana Alves	Torres Novas	16374
Ana Campos	Lisboa	650
Ana Carolina Gomes	Coimbra	12011
Ana Catarina Castro	São João da Madeira	18042
Ana Catarina Ramos	Maia	18299
Ana Catarina Silva	Lisboa	15035
Ana Costa	Torres Novas	12176
Ana Durães	Oeiras	15525
Ana Eleutério	Santarém	13293
Ana Feijão	Lisboa	5271
Ana Gonçalves	Europa	5602
Ana Isabel Pinto	Madeira	16874
Ana Jorge Castro	Porto	12028
Ana Luzia Cruz	Mealhada	9084



Ana Maria Silva	Porto	5612
Ana Maria Sousa	Maia	16463
Ana Mestre	Palmela	15429
Ana Miranda Forte	Viana do Castelo	17632
Ana Paula Sela	Seixal	15727
Ana Priscila Santos	Palmela	12901
Ana Rita Filipe	Santarém	3700
Ana Rosa	Lisboa	13642
Ana Teresa Sebastião	Lisboa	15710
Ana Vasquez	Porto	16768
Anabela Mangas	Almada	4993
Anabela Rodrigues	Amadora	17441
André Azinheira	Sintra	17166
André Julião	Loures	10632
André Mota	Porto	12259
André Ramalhais	Pombal	17173
Andrea Peniche	Porto	193
Andreia Leite	São João da Madeira	12838
Andréia Quartau	Lisboa	11049
Ann-Sophie	Seixal	17199
Antero Horta Fraga	Ribeira Grande	16964
António Augusto Martins	Maia	2572
António Emilio Costa	Viana do Castelo	17239
António Ferreira Marinho	Matosinhos	341
António Gomes	Torres Novas	1353
António Lima	Ponta Delgada	9362
António Magalhães Lima	Braga	1303
António Manuel Alves da Silva	Maia	13579
António Manuel Rodrigues	Coimbra	9427
António Porfírio Ferreira	Palmela	12351
António Ribeiro Teixeira	Penafiel	326
António Ricardo Rocha	Moita	1085
António Simões de Carvalho	Palmela	8517
António Soares	Santo Tirso	14931
António Teixeira	Seixal	1390
Arnaldo Mendes Sarroieira	Caldas da Rainha	269
Artur Jorge Duarte	Tavira	14114
Aurora Ribeiro	Horta	15403
Avelina Ferreira	Ponta Delgada	12308
Baltazar Taful de Oliveira	Torres Novas	8442
Barbara Bica	Almada	10722
Bárbara Góis	Lisboa	16864
Bárbara Ranito	Coimbra	17119



DEBATES #3
XIV CONVENÇÃO DO BLOCO DE ESQUERDA

Bárbara Xavier	Guarda	14775
Beatriz de Almeida Araújo	Sintra	17629
Beatriz Jorge	Porto - Porto	17589
Beatriz Oliveira Pedroso	Amadora	14261
Beatriz Pinto	Seixal	17769
Beatriz Pontes	Gondomar	16192
Beatriz Realinho	Guarda	16344
Benjamim Vilela	Matosinhos	8259
Bernardino Guia	Albufeira	2383
Berta Alves	Cascais	666
Berta Soares	Santo Tirso	11759
Bruna Gaspar Gomes	Pombal	17749
Bruno Góis	Santarém	4521
Bruno Maia	Braga	2774
Bruno Martins	Évora	4645
Bruno Miguel Cruz	Porto	11067
Bruno Pereira	Palmela	2402
Carina Quintal	Madeira	14924
Carla Gonçalves	Oeiras	16748
Carla Quintas	Porto	14139
Carla Vilela	Porto	5692
Carlos Alberto da Silva Veiros	Ovar	698
Carlos Alberto de Faria	Funchal	3577
Carlos Alberto Matias do Couto	Viseu	3141
Carlos Borges Sousa	Lisboa	3943
Carlos Constantino Lázaro	Setubal	533
Carlos Fernando Ferreira Honório	Lousã	10430
Carlos Francisco Alves Durães	Viana do Castelo	18097
Carlos Freitas	Barcelos	13464
Carlos Gonçalves	Loures	9661
Carlos Guinote	Palmela	575
Carlos Liberal	Santa Maria da Feira	8699
Carlos Luís Ramalhão	Porto	17585
Carlos Manuel de Oliveira Centeio	Torres Novas	16895
Carlos Manuel Silva Oliveira	Palmela	9199
Carlos Motaco	Fundão	13729
Carlos Pereira	Fundão	16365
Carlos Santos	Lisboa	236
Carlos Ubaldo	Caldas da Rainha	16483



Carlos Vieira e Castro	Viseu	121
Carmen Mafra	Moita	7549
Carmen Trindade	Loures	11716
Carmo Marques	Porto	3655
Carmo Sales	Torres Novas	17470
Carolina Amaral	Oliveira de Azemeis	16761
Carolina Correia Ferreira	Seixal	18175
Carolina Monteiro	Lisboa	17921
Carolina Serrão	Lisboa	16100
Casimiro Alberto Oliveira	Porto	9999
Cássia Gouveia	Funchal	11375
Catarina Cabanelas Pereira	Lisboa	17811
Catarina Laranjo	Torres Vedras	17259
Catarina Oliveira	Lisboa	6764
Catarina Sofia Rodrigues	Lisboa	15409
Catarina Soraia da Silva Ferreira	Viana do Castelo	18050
Catarina Valente Ramalho	Lisboa	14218
Catarina Vieira	Viseu	306
Catarina Vitorino	Coimbra	17504
Catherine Boutaud	Lisboa	14203
Cátia Cristina Carvalho Domingues	Sintra	16084
Cátia Nóvoa	Porto	4862
Cecília Honório	Cascais	446
Cecília Macau	Palmela	10585
Célia Cavalheiro	Leiria	13394
Célia Cláudia Lourenço Rodrigues	Viseu	14317
Célia Marques	Moita	16848
Célia Riço	Lisboa	16639
Celina Marques dos Santos	Sintra	3285
Celme Tavares	Aveiro	6666
Celso Lima de Araujo	Lisboa	10113
Céu Fazenda	Lisboa	434
Chaima Badri	Braga	17350
Cipriano José dos Santos Pisco	Montijo	799
Clara Sandra Borges	Vila Franca de Xira	16858
Cláudia Barroca Silva	Amadora	17099
Cláudia Oliveira	Lisboa	304
Cláudio Guerreiro	Lisboa	15441
Cristina Borges Guedes	Fundão	7962
Cristina Teixeira	Viseu	16510



DEBATES #3
XIV CONVENÇÃO DO BLOCO DE ESQUERDA

Crowley de Lima	Braga	17950
Custódio Manuel Oliveira Braga	Braga	927
Cyntia de Paula	Lisboa	14548
Daniel Bernardino	Barreiro	5151
Daniel Borges	Lisboa	16022
Daniel Calvário Passeiro	Almada	18226
Daniel Carapau	Lisboa	2311
Daniela Fernandes	Viseu	6770
Daniela Silveira	Lagoa	16011
Daniela Sousa	Coimbra	14437
Daniela Vespeira	Barreiro	14685
David Anthony Berrueco	Olhão	10617
David Argel	Beja	1424
David Santos	Mangualde	11750
Davide Rafael Santos	Amadora	16881
Delfina Fernanda Vieira	Gondomar	4864
Deonilde Silva	Palmela	1180
Diana Lourenço	Faro	17553
Diana Pereira	Lisboa	12573
Diana Santos	Lisboa	16850
Dina Letra	Funchal	3588
Dina Loureiro	Barreiro	14797
Dina Nunes	Lisboa	692
Dina Sá	Torres Novas	13790
Dinis Rodrigues Ramos	Lisboa	17391
Diogo Barbosa	Oliveira de Azeméis	5265
Diogo Barros	Vila Nova de Famalicão	15007
Diogo Duarte Silva	Figueira da Foz	17066
Diogo Gomes	Torres Novas	15917
Diogo Machado	Lisboa	17289
Diogo Mira	Almada	15586
Diogo Teixeira	Santa cruz	16839
Doris Rafael Peleira	Lagoa	12957
Duarte Cavalinhos	Seixal	821
Durval Guerreiro de Almeida Soares	Seixal	1384
Edite Alexandra Sousa Costa	Viana do Castelo	14438
Eduardo António da Silva Figueiredo	Coimbra	16679
Eduardo Couto	Santa Maria da Feira	13387
Eduardo Marques	Lamego	6446
Eduardo Rocha	Moita	227



Elisabete Carvalho	Porto	12396
Elisabete Fraide	Viseu	11546
Elsa Gama Pereira	Palmela	15753
Emília Santos	Moita	17325
Ernesto Costa	Coimbra	2821
Ernesto Magalhães	Matosinhos	4060
Esmeralda Mateus	Porto	1252
Esmeralda Susana	Ovar	17510
Eva Braga	S.Joao da Madeira	105
Fátima Barata	Seixal	754
Fátima Cabeleira Teixeira	Odemira	13626
Fernando Barbosa	Valongo	7105
Fernando Figueira	Sintra	1106
Fernando João Neto de Faria	Lisboa	1448
Fernando Rosas	Setúbal	657
Fernando Sequeira	Moita	1077
Filipa Alexandre	Póvoa de Varzim	15170
Filipa Alves	Olhão	17619
Filipa Filipe	Santarém	6247
Filipa Gonçalves	Lisboa	3541
Filipe Mestre	Palmela	11811
Filipe Sambado	Lisboa	18289
Filipe Vaz Nicolau	Lisboa	17070
Filomena Graça Silveira	Terceira	14178
Filomena Silva	Amadora	16725
Florbela Jesus	Aveiro	16392
Florentino Silva	Valongo	14424
Francisca Sousa	Guimarães	17292
Francisco Alves	Barreiro	1107
Francisco Barradas Abreu Pinto	Santa Cruz	18014
Francisco Botelho Matos	Caldas da Rainha	10621
Francisco Caldeira	Cascais	15754
Francisco Cordeiro	Almada	7658
Francisco Faustino	Lisboa	17480
Francisco Louçã	Lisboa	1684
Francisco Morais	Seixal	9122
Francisco Soares de Oliveira	Coimbra	3987
Frederico Dinis	Barcelos	17123
Frederico Pereira	Leiria	15059
Gil Ribeiro	Vila do Conde	11908



DEBATES #3
XIV CONVENÇÃO DO BLOCO DE ESQUERDA

Gina Alice Mateus	Beja	8781
Gina Sena	Palmela	15564
Gisela Martins	Condeixa	8593
Gonçalo Carrilho	Oeiras	12578
Gonçalo Fernandes Alves	Aveiro	17382
Gonçalo Ferreira	Matosinhos	8568
Gonçalo Filipe	Loures	15601
Gonçalo Martins	Santarém	16970
Gonçalo Pessa	Pombal	8545
Gonçalo Silva	Loures	10728
Graça Martins	Torres Novas	14735
Guilherme Araújo	Santo Tirso	17856
Guilherme Canelas	Seixal	13349
Guilherme Nogueira	Coimbra	17360
Gustavo Mourinho	Coimbra	16962
Gustavo Weigert Behr	Lisboa	4574
Heitor Nereu	Torres Novas	10540
Helena Oliveira	Oliveira de Azeméis	4557
Helena Pinto	Torres Novas	659
Helga Calçada	Porto - Porto	12776
Henrique Costa	Setúbal	18211
Henrique Lourenço	Almada	17671
Hernâni Carmo	Lisboa	12344
Horácio Gomes Lourenço	Matosinhos	2248
Hugo Evangelista	Lisboa	3424
Hugo Filipe Rodrigues de Meireles	São João da Madeira	2859
Hugo Monteiro	Porto	10717
Iara Lopes Rodrigues	Sintra	18137
Iara Sobral	Loures	15150
Ilda Barbosa Abreu	Porto	14330
Inês Amaro	Amadora	16784
Inês Antunes	Castelo Branco	16125
Inês Baldé	Lisboa	18134
Inês Carreira	Lisboa	15447
Inês Colaço	Europa	14219
Inês Galvão	Seixal	15544
Inês Henriques	Lisboa	18221
Inês Oliveira	Porto	6182
Inês Pintassilgo	Lisboa	11034
Inês Rasquinho	Lisboa	16400



Iracema Maia	Sintra	15522
Irene de Jesus Rodrigues	Leiria	14758
Irene Ramos	Maia	17961
Íris Sá	Santa Maria da Feira	17352
Isabel Cruz	Seixal	17670
Ivo Moreira	Oeiras	7189
Jaime Mestre	Palmela	831
Jaime Pinho	Setúbal	671
Janet da Silva Ferreira	Aveiro	14107
Jefferson Eduardo de Oliveira	Almada	10814
Jessica Pacheco	Ribeira Grande	16394
Jéssica Vassalo	Santarém	15053
Joana Ideias	Seixal	15508
Joana Louçã	Lisboa	1374
Joana Micaelo	Évora	16700
Joana Neiva	Barcelos	16734
Joana Pires Teixeira	Lisboa	14204
Joana Prenda Bettencourt	Ilha Terceira	15405
Joana Tavares	Vila Franca de Xira	15557
João Afonso	Santiago do Cacém	519
João Alves	Palmela	828
João António Canudo	Moita	15097
João António Ferro	Évora	1280
João Arnaldo Costeira	Faro	16814
João Bernardo Narciso	Porto	15089
João Carlos Rodrigues	Lisboa	13258
João Carvalho	Almada	15600
João Cercas	Moita	14903
João Chalas Carvão	Seixal	1385
João David Almeida	Lisboa	12534
João de Carvalho Jacinto	Santarém	6259
João Ferreira	Guimarães	919
João Gomes	Lisboa	17498
João Manuel Beles	Sesimbra	1592
João Mineiro	Lisboa	6566
João Nuno Cruz	Setúbal	18209
João Paulo Lopes	Amadora	13136
João Pedro Sebastião	Lisboa	15547
João Pinheiro	Évora	17554
João Santo	Lousã	1456
João Teixeira Lopes	Porto	2168
João Tomas Vilela Cabelo	Coimbra	17832
João Vasconcelos	Portimão	1508



DEBATES #3
XIV CONVENÇÃO DO BLOCO DE ESQUERDA

Joaquim Balhé Silva	Palmela	839
Joaquim Espírito Santo	Gondomar	2627
Joaquim Machado	Seixal	1775
Joaquim Raminhos	Moita	559
Joel de Oliveira	Porto	1238
Jorge Magalhaes	Porto	4458
Jorge Manuel da Silva	Seixal	4147
Jorge Martins	Moita	2957
Jorge Paiva	Porto	7182
Jorge Pinto	Almada	11452
Jorge Ramos	Lagoa	8646
Jorge Santos José	Sintra	10374
Jorge Tabuada	Lisboa	16880
José Abrantes	Setúbal	16873
José Alberto Antunes	Torres Novas	13803
José António Arteiro	Braga	15352
José António Figueira	Funchal	13014
José António Rocha	Almada	4994
José Augusto Figueiredo	Barcelos	10823
José Augusto Raposo	Vila Franca Xira	16081
José Bento	Palmela	12076
José Carlos Cunha	Amarante	1469
José Carlos Silva	Vila Nova de Gaia	14327
José Carlos Vasconcelos	Viseu	3304
José Carreira	Santarem	2758
José Castro	Porto	333
José Eliseu Pinto	Évora	10813
José Falcão	Odivelas	653
José Ferreira dos Santos	Matosinhos	646
José Fonseca	Porto	2182
José Luís Cardeira	Leiria	413
José Luís Carvalhais	Porto	6293
José Manuel Pureza	Coimbra	406
Jose Manuel Silva Jesus	Santa Maria Feira	8112
José Maria Cardoso	Barcelos	1308
Jose Maria Moura	Nisa	1867
José Maria Rebelo	Odivelas	16174
José Miranda	Porto	5076
José Moreira	Faro	6643
José Panóias	Palmela	1188
José Pedro Campos	Fundão	17106
Jose Pedro Goncalves	Lisboa	17758
José Pedro Oliveira	Beja	8293



José Penalva	Setúbal	11542
José Ricardo	Gondomar	15141
Josué da Silva Cavalheiro	Pombal	14624
Julia Carrapa da Cruz	Porto	5690
Júlia Correia	Miranda do Corvo	4770
Júlia Mendes Pereira	Entroncamento	8834
Julieta Rocha	Almada	1191
Karina Gonçalves	Palmela	17150
Lara Sá	Faro	18197
Laura Lopes	Lisboa	17761
Leonor Figueiredo	Porto	7573
Leonor Monteiro	Porto	16769
Lina Oliveira	Pombal	15860
Lou Loução	Odivelas	13974
Lourenço	Palmela	18278
Luana Azevedo	Fundão	18259
Lucas Barreiro Gonçalves	Leiria	17205
Lúcia Arruda	Ponta Delgada	3863
Lúcia Pereira da Cunha	Lisboa	13763
Luciana Loureiro	Póvoa de Varzim	17801
Luciano Santos	Lisboa	17191
Luís Branco	Lisboa	239
Luís Caroça	Amadora	15143
Luis Cortesão	Coimbra	2981
Luis Costa	Amadora	8295
Luís de Castro e Salgado	Cascais	9790
Luís Filipe Castro	Cascais	1713
Luís Filipe Cruz Pereira	Almada	543
Luís Grilo	Águeda	11860
Luís Henrique Santos	Vila Franca de Xira	14190
Luís Jorge Sampaio Fonseca	Castelo Branco	18227
Luis Leiria	Lisboa	993
Luis Lopes	Europa - UK	17026
Luís Miguel Sandão	Póvoa de Varzim	17877
Luís Monteiro	Vila Nova de Gaia	6793
Luís Santos	Torres Novas	15282
Luisa Teixeira	Seixal	750
Luiza Castro	Maia	16739
Mafalda Guimarães	Lisboa	17300
Mafalda Sofia Félix	Seixal	2863
Manuel António Arsénio	Évora	18013
Manuel Canudo	Évora	16931
Manuel Costa	Seixal	1381



DEBATES #3
XIV CONVENÇÃO DO BLOCO DE ESQUERDA

Manuel João Sousa	Caldas da Rainha	13781
Manuel José Afonso	Lisboa	16856
Manuel Moreira da Silva	Gondomar	317
Manuel Pereira	Espinho	16543
Manuela Airosa	Braga	12215
Manuela Antunes	Viseu	1289
Manuela Pereira	Leiria	8203
Manuela Rodrigues	Coimbra	1155
Marco Andrade	Ribeira grande	6468
Marco Aurélio Floro	Lagoa	3444
Marco Marques	Lisboa	5160
Marcos Simões	Lisboa	17418
Margarida Costa de Melo	Viana do Castelo	16347
Margarida Ruas	Lisboa	3605
Margarida Silva Ferreira	Lisboa	8559
Margarida Vilela	Matosinhos	5691
Maria Adosinda Araújo Bogas	Palmela	1190
Maria Alexandra Rodrigues Fonseca	Caminha	16439
Maria Amélia Mateus Dias Antunes	Lisboa	16401
Maria Café	Alcanena	17508
Maria Celeste Rodrigues dos Santos	Vila Real de Santo António	10577
Maria Clara Costa	Lisboa	1801
Maria Clara Cruz	Porto	5689
Maria Cristina Pereira	Lisboa	17131
Maria da Conceição Lopes	Cascais	17763
Maria da Conceição Silva	Seixal	4776
Maria de Fátima Diegues	Torres Novas	14457
Maria Deolinda Martin	Amadora	3942
Maria do Céu Silva	Maia	5533
Maria Elisa Rafael	Lagoa Faro	12956
Maria Escaja	Lisboa	14637
Maria Filomena Galvão	Sintra	12659
Maria Gorete Bento	Madeira	9628
Maria Gorete Pestana	Funchal	17233
Maria Helena Dias Loureiro	Coimbra	9426
Maria Helena Figueiredo	Évora	10812
Maria Isabel Ventura	Lisboa	7705
Maria Isabel Vieira	Seixal	1391
Maria João Macedo	Vila Nova de Gaia	4265
Maria João Santos	Palmela	4986
Maria José Ganhão	Moita	2222
Maria Leonor Cabelo	Coimbra	17495
Maria Luísa Cabral	Lisboa	9516



Maria Madalena Rocha	Setúbal	17521
Maria Manuel Rola	Porto	9880
Maria Margarida Lourenço Monteiro	Madeira	14508
Maria Natércia Coimbra	Coimbra	644
Maria Serra Valente	Lisboa	16658
Maria Teresa Rodrigues	Cascais	2025
Maria Veríssimo	Oeiras	17967
Mariana Aiveca	Palmela	241
Mariana Antunes Garrido	Coimbra	12097
Mariana Curado Malta	Matosinhos	16751
Mariana Gaspar Rodrigues	Coimbra	10057
Mariana Guerreiro	Palmela	17812
Mariana Varela	Torres Novas	15036
Marilú Batista Santana	Portimão	12110
Mário André Macedo	Seixal	15111
Mário Manaia	Ovar	14882
Mário Moutinho	Porto	11159
Matilde Porto	Almada	15642
Maximiliano Pereira	Braga	16808
Micaela Gomes	Braga	15786
Miguel Almeida	Caldas da Rainha	17384
Miguel da Câmara e Almeida Pinto	Oeiras	448
Miguel Rodrigues Cardoso	Viseu	8662
Mónica Pestana	Funchal	17231
Nádia Leal	Matosinhos	15981
Nelson Amaral	Ribeira grande	14865
Nelson Peralta	Aveiro	1664
Nelson Ricardo Marques	Caldas da Rainha	12874
Noah Jesus	Moita	17393
Norberta Grilo	Braga	14911
Nuno Eduardo Calça	Évora	962
Nuno Freitas	Amarante	9091
Nuno Lourenço	Évora	17594
Nuno Pedrosa	Europa	10488
Nuno Vale	Braga	16648
Nuno Vaz Silva	Europa	10867
Olga Germano	Cascais	17875
Olinda Maria Carvalheiro Costa	Lisboa	17096
Patrícia Abrantes	Torres Novas	12927
Patricia Marques Coutinho	Viseu	3142
Paula Cristina Pinheiro	Amadora	16224
Paula Cristina Soares	Barreiro	12865
Paula Monteiro	Santarém	15591



DEBATES #3
XIV CONVENÇÃO DO BLOCO DE ESQUERDA

Paula Mota	Loures	18293
Paula Sequeiros	Porto	194
Paula Serralha	Barreiro	13470
Paula Teixeira	Loures	12438
Paulo Aguiar	Amarante	17810
Paulo Antunes Ferreira	Lisboa	15660
Paulo Artur Mourão	Sintra	3807
Paulo Daniel Martins	Vila Nova de Famalicão	17386
Paulo Jorge Vieira	Lisboa	1163
Paulo Nogueira Ramos	Coimbra	16924
Paulo Pinto	Porto	14538
Paulo Sellmayer Campos	Leiria	17193
Paulo Sousa	Madeira	14523
Pedro Afonso António	Santarém	17058
Pedro Alves Pereira	Évora	11240
Pedro Faria	Porto	11624
Pedro Ferreira	Évora	17456
Pedro Filipe Mesquita	Fundão	13405
Pedro Gaspar Amaral	Ilha de Santa Maria	13254
Pedro Henrique Sousa	Lisboa	12731
Pedro Homem	Penela	17004
Pedro Jorge	Figueira da Foz	16482
Pedro Jorge Rodrigues	Coimbra	5396
Pedro Miguel Carreira	Porto	9837
Pedro Miguel Celestino	Almada	10738
Pedro Pais	Aveiro	14740
Pedro Pisco	Torres Vedras	7807
Pedro Ramos	Odivelas	3514
Pedro Varela	Lisboa	16852
Pedro Veiga	Castelo Branco	16260
Pyotr Koba	Alcochete	17222
Rafael Henriques	Leiria	16152
Rafael Medeiros	Lisboa	15709
Rafaela de Vasconcelos	Lisboa	18219
Raquel Bagulho	Lisboa	5059
Raquel Lindner Costa	Lisboa	15034
Raquel Pereira	Ponta Delgada	11101
Raquel Rico Patriarca	Leiria	17779
Raul Almeida	Beja	16420
Raul Noetzold	Olhão	17997
Raul Rasga	Évora	16955
Rebeca Moore	Almada	16884
Renata Oliveira Ramos	Porto	18234



Renato Filipe Santiago	Águeda	15537
Renato Soeiro	Vila Nova de Gaia	2620
Ricardo Duarte	Lisboa	2516
Ricardo Fulgêncio	Palmela	17756
Ricardo Gouveia	Lisboa	9357
Ricardo Isaías	Viseu	17944
Ricardo Jorge Cerqueira	Braga	9804
Ricardo Lafuente	Porto	2011
Ricardo Moreira	Lisboa	4622
Ricardo Paes	Lisboa	18235
Ricardo Pereira	Seixal	4322
Ricardo Robles	Lisboa	2005
Ricardo Soares	Faro	11591
Ricardo Vicente	Caldas da Rainha	6574
Rita Calvário	Lisboa	469
Rita Gorgulho	Lisboa	5361
Rita Nóbrega Gomes	Caldas da Rainha	15365
Rita Nova	Póvoa de Varzim	17353
Rita Sarrico	Loures	11369
Roberto Almada	Funchal	3579
Rodrigo Machado	Lisboa	14947
Rodrigo Manuel Teixeira	Torres Novas	5429
Rodrigo Silva	Bragança	15093
Rogério Paulo Neto	Olhão	9698
Romana Sousa	Lisboa	13846
Rosária Rego	Ribeira Grande	15300
Rui Borges	Lisboa	17042
Rui Monteiro Correia	Almada	13657
Rui Nóvoa	Porto	159
Rui Pedro Coelho de Sá	Coimbra	16381
Rui Pedro Moreira	Matosinhos	14414
Rute Marlene Barbosa	Braga	15252
Sadiq S. Habib	Lisboa	18301
Samara Azevedo	Lisboa	17071
Sandra Cunha	Almada	487
Sandra Dias	Évora	961
Sandra Maltez	Seixal	11288
Santiago Mbanda Lima	Entroncamento	17050
Sara Barbosa	Sintra	15899
Sara Ferreira	Cascais	18292
Sebastião Martins dos Santos	Montijo	560



DEBATES #3
XIV CONVENÇÃO DO BLOCO DE ESQUERDA

Sedrick de Carvalho	Santarém	13465
Sergio Moreira da Silva	Seixal	4774
Sérgio Pestana	Funchal	17232
Silvana Paulino	Setúbal	8864
Silvia Guerreiro	Palmela	17813
Silvia Tibó	Lagoa	10703
Sofia Calado	Lisboa	17489
Sofia Estriga	Lisboa	16099
Sofia Figueiredo	Seixal	14861
Sofia Lopes	Setúbal	15457
Sofia Marques	Almada	4995
Sofia Rajado	Amadora	16854
Sofia Reino	Lisboa	18194
Sofia Roque	Lisboa	3595
Sónia	Vila Verde	18058
Sónia Alexandra Reis	Fundão	13716
Sonia Miceli	Lisboa	17603
Susana Constante Pereira	Porto	10590
Susana Patricia Barros	Sintra	17844
Tainah Monteiro	Almada	15774
Tainara Machado	Lisboa	16653
Tânia Russo	Sintra	13263
Tatiana Carriço	Leiria	17780
Tatiana Monteiro	Amarante	17562
Telma Ferreira	Nazaré	4506
Teresa Amorim	Braga	14320
Teresa Fernandes	Portimão	18016
Teresa Nascimento	Santarém	11824
Teresina Paz	Torres Novas	8532
Tiago Castelhano	Amadora	16853
Tiago Gillot	Lisboa	636
Tiago Ivo Cruz	Lisboa	5224
Tiago Marques	Viseu	14900
Tiago Resende	Viseu	14514
Tiago Rolino	Coimbra	15639
Tiago Sequeira	Loures	16328
Timóteo Rodrigues Macedo	Lisboa	1104
Tomás Cazaux	Lisboa	17302
Valdemar Reis	Setúbal	1102
Vasco Barata	Lisboa	10218
Vasco Ruela	Loures	15373
Vera Fazenda	Lisboa	480
Verónica Lopes	Ponta Delgada	10839



Vicente de Sá	Évora	11681
Vicente Ferreira	Lisboa	13219
Virginia Matos	Aveiro	6668
Vítor Brilhante	Amadora	1105
Vítor Edmundo Silva	Loures	1073
Vítor Franco	Santarém	1329
Vítor Lopes	Oeiras	16676
Vítor Manue Pinheiro	Oeiras	712
Vitor Manuel Cavalinhos	Seixal	526
Vítor Manuel Ferreira	Évora	18012
Vitor Manuel Rosa	Setúbal	10748
Vítor Pires	Porto	1263



Propostas de Alteração à Moção A

Apresentadas por:

**Maria Veríssimo, Oeiras, 17967; Ricardo Paes, Lisboa, 18235;
Rebeca Moore, Almada, 16884; Manel Dias Afonso, Faro, 8121**

ALTERAÇÃO 3

3º parágrafo – reformular

(Para isso, devemos) “fortalecer a organização interna do Bloco em torno de três pilares – um que reflete as várias áreas da sociedade, um que segue a divisão administrativa do país, um que sustente toda a atividade partidária –” (...)

JUSTIFICAÇÃO: desculpem... mas demasiado grande para explicar aqui.

REJEITADO. Não se enquadra no que está em questão neste parágrafo

Apresentadas por:

**André Azinheira, Sintra, 17166; Daniel Carapau, Lisboa, 2311;
Diogo Machado, Lisboa, 17289; Luís Caroça, Amadora, 15143;
Manuel Afonso, Lisboa, 16856; Rebeca Moore, Almada, 16884;
Rui Borges, Lisboa, 17042; Sadiq Habib, Lisboa, 18301; Tiago
Castelhano, Amadora, 16853**

ALTERAÇÃO 5

Onde se lê “Para isso, devemos transformar três pilares”, deve ler-se “Para isso, devemos transformar vários pilares”

REJEITADA O parágrafo que se pretendia alterar foi eliminado



Moção

B

Reconstruir
para um novo
ciclo político



O Bloco vai querer mesmo mudar?

A XIV Convenção Nacional decorre após um recuo eleitoral da esquerda nas últimas eleições legislativas e o pior resultado de sempre do Bloco de Esquerda. Um ciclo negativo e de perda de influência nas ruas e no parlamento que se arrasta há vários anos. Quando nos encontrarmos em assembleia convencional já terão decorrido as eleições autárquicas e saberemos se o novo mapa do poder local, se corrobora ou contraria a atual conjuntura de “direitização”, assim como poderemos avaliar o resultado do nosso esforço de intervenção nessa batalha política.

Voltamos a esta convenção, para contribuir para o debate, apresentar soluções para a afirmação do partido, melhorar a sua organização e valorizar a democracia interna, sabendo que não estamos num partido que se equivocou. Estamos num partido que quis ser assim.

Estamos conscientes do partido que temos, centralizado, que esmagou minorias e expulsou outras, que construiu uma organização blindada à democracia e participação interna, que foi montando estatutos e regulamentos que recusam o escrutínio e restringem a prestação de contas.

A direção do partido pede “um balanço que corrija os erros cometidos”, “quer ouvir a militância e os independentes”, quer “encontrar caminhos coletivamente, com tempo, humildade, abertura e disponibilidade”. Mas não há lugar a regras diferentes, esta Convenção Nacional não tem qualquer novidade organizacional ou regulamentar, é mais do mesmo. Confrontada com os resultados eleitorais veio em menos de um mês explicar que será tudo diferente, incorporando ideias que sempre rejeitou quando antes as propusemos. Estamos perante uma vontade sincera de reinventar o Bloco de Esquerda ou perante uma manobra instrumental, um faz de conta passageiro, para tudo voltar ao que sempre foi e como quiseram que fosse?

O TEMPO GLOBAL DE TODOS OS PERIGOS

1. O atual quadro social e político global é preocupante. A hidra capitalista cresce e regenera-se entre múltiplas contradições, enquanto a crise social e ecológica se agrava e a exploração dos trabalhadores e da natureza são o alimento da sua insaciável voracidade pelo lucro. O colapso climático e o aumento das desigualdades, o autoritarismo e o conservadorismo, a desumanidade da guerra e as disputas imperialistas pela hegemonia global, são a via para o reforço do projeto do 1% dos mais ricos contra os 99% dos trabalhadores e do povo.

2. Nos últimos anos, o avanço de forças progressistas na América Latina, a derrota de Bolsonaro, a polarização à esquerda preconizada pela França Insubmissa ou a própria reeleição de Corbyn demonstram que a esquerda não está condenada. Assim como as amplas mobilizações internacionais por direitos laborais, justiça climática ou contra o genocídio em Gaza são força para vencer o desencanto e para resistir e avançar, contra a “direitização” em curso.

3. Na Alemanha o improvável ressurgimento do Die Linke, deve-nos fazer refletir e encorajar. O partido, depois de uma excessiva proximidade ao círculo do poder e ter pago com o afastamento do parlamento alemão, entrou numa fase de reconstrução interna. Conseguiu renovar lideranças,



quis fazer diferente e orientou-se para a base, contra a extrema-direita, o aumento do custo de vida e a crise da habitação. Inspirou uma vaga de fundo interna, mas sobretudo vinda da sociedade, com muitos jovens, que com um discurso simples e compreensível conseguiram inverter o ciclo de perda.

4. O avanço da direita populista como antecâmara de novos fascismos manifesta-se por todo o mundo. Esta nova configuração emerge da falência das políticas neoliberais protagonizadas pelo autodenominado “centrão” e pela imposição constante do medo (ou vários medos), veiculado a uma brutal propaganda mediática de normalização da extrema-direita, ao serviço do grande capital.

5. Um jogo em tabuleiro inclinado, na era da pós-verdade o algoritmo das redes sociais, repassa uma agenda de ódio direcionada às minorias, às mulheres e aos pobres, contra o wokismo, os imigrantes, até à classe política corrupta, enquanto os mais ricos e poderosos permanecem intocáveis. A sedução das classes populares e trabalhadoras é disputada incidindo na sua divisão, na sua intoxicação por atitudes e valores alienantes, alimentando o individualismo, fomentando a repulsa e o ódio contra os “abandonados” da globalização ou pela subalternização arrogante do rural face ao privilégio das elites urbanas. Trump e Putin aplaudem e financiam.

CAPITALISMO DE GUERRA

6. No velho continente, esta União Europeia está cada vez mais distante dos povos e da paz. Não nos enganamos quanto à sua natureza de classe, ao serviço dos poderes económicos transnacionais, apertando o garrote da dívida ou impondo a ditadura dos tratados como asfixia da autonomia dos Estados-nação. Contribui para a desconfiança e degradação nas democracias liberais, abrindo espaço à política autoritária e messiânica do “homem-forte”, musculando o próprio sistema no aprofundamento da submissão à NATO e aos EUA, na privatização da esfera pública e coletiva, disputa colonial e extrativista do Sul Global e o avanço da Guerra permanente.

7. A invasão da Ucrânia pela Rússia, suscitou velhos e novos alinhamentos e disputas pela hegemonia internacional, tornou inquestionável o direito à autodefesa do povo ucraniano numa longa resistência popular. Denunciamos o cinismo ocidental ao querer promover a guerra eterna e legitimar uma corrida armamentista, aumentando os gastos em defesa em detrimento do estado social. É necessário um processo imediato de diálogo e de negociação para uma paz justa no interesse dos povos.

8. Lutamos pelo fim imediato do genocídio em Gaza e o reconhecimento do estado da Palestina. A barbárie e a violação do direito internacional estão a ser levadas a cabo pelo Governo de extrema-direita em Israel, aos olhos do mundo e de um ocidente imóvel e conivente. Aliás, toda a nova arquitetura que agora se desenha no Médio Oriente, não é mais que o projeto expansionista sionista, satisfazendo a hegemonia dos EUA na região, multiplicando as tensões e asfixiando a autodeterminação dos povos. O nosso compromisso é com o povo e a sua libertação, seja na Palestina, no Curdistão ou no Sahara Ocidental.

9. Neste conflito de superpotências, os EUA apoiando Israel avançam nas suas pretensões expansionistas perante o desinvestimento da Rússia e China no apoio ao esforço de guerra dos seus aliados, sobretudo o Irão e o Líbano (através do Hezbollah) e beneficiando da queda da ditadura sanguinária de Assad na Síria, preparada pela Turquia, membro da NATO. Vemos agora



a repetição dos argumentos para a invasão do Iraque, para legitimar ataques preventivos ao Irão sob pretexto de desmantelar o seu programa nuclear. O direito internacional continua uma miragem e o povo carne para canhão, estrangulado nas pretensões expansionistas e de controle político-económico do Médio Oriente.

10. Apesar do fim de um mundo bipolar, jogam-se novas geometrias com os mesmos atores. As novas necessidades do capitalismo, na transição digital, na IA e no esforço de guerra aceleram a corrida aos minerais e à disputa de recursos. É assim em África, onde toda a região do Sahel está em guerra civil, ocupada por forças militarizadas estrangeiras. São milhões de deslocados e refugiados a quem é recusada a entrada na Europa Fortaleza. Muitos morrem no Mediterrâneo ou são desviados para países pagos por governos europeus para os deter.

11. Não podemos ser cúmplices, lutamos pela paz e pelos direitos humanos. É necessária uma rota com a lógica de vassalagem às superpotências mundiais, é fundamental o reforço e alargamento da rede de partidos da Aliança de Esquerda Europeia, juntar forças num projeto popular, internacionalista e anti-capitalista para desobedecer, ocupar as ruas e afirmar uma alternativa de transformação radical que devolva a esperança aos povos.

UM PAÍS EM EXTREMA-DIREITIZAÇÃO

12. Em Portugal o espectro político-institucional pós-geringonça e uma efémera maioria absoluta do Partido Socialista, virou à direita. A "direitização" ganha força, assumindo a liderança dos Governos Regionais da Madeira e Açores, a Presidência da República, o Governo e uma ampla maioria na Assembleia da República, prosseguindo um projeto reacionário e de ataque aos direitos sociais e aos valores democráticos.

13. Sintomática é a eleição de 60 deputados da direita-populista, em alinhamento com a tendência internacional que galopa o falhanço das políticas do Partido Socialista, alinhadas com Bruxelas na obsessão das contas certas, com o desmantelamento dos serviços públicos e o aprofundamento da desigualdade entre capital e trabalho e o compromisso com a negociata e a opacidade do capitalismo-"verde".

14. Vivemos tempos difíceis, de retrocesso dos direitos sociais e dos valores democráticos, os valores de Abril. A extrema direita corrói pilares democráticos, fomenta o revisionismo histórico e reescreve narrativas com base no medo e na desinformação, vomitada pelas novas formas de comunicação social. A geração que participou nas lutas antifascistas e na revolução de Abril assiste incrédula ao derrube de valores que julgava seguros, no caminho da construção de um país socialmente justo e fraterno, humano, inclusivo, socialista.

15. Nestes tempos de penumbra, a mentira corre desbragada, o debate público é envenenado por discursos de ódio travestidos de opinião, enquanto direitos arduamente conquistados são atacados e vilipendiados em nome de falsidades, divulgadas e manipuladas por algoritmos que privilegiam o envenenamento da opinião pública.

16. A ideologia neo-fascista ganha força e confiança para reaparecer acarinhada por um contexto político que lhe é favorável. Saem da toca forças de choque, objetiva e descaradamente protegidas pelos poderes vigentes. A educação, a cultura e a ciência, pilares fundamentais de uma sociedade livre e democrática, tornam-se alvos constantes, rotulados como ameaças por aqueles que lucram com a ignorância e o obscurantismo.



17. Neste cenário, os mais vulneráveis são os primeiros a sentir o peso da discriminação e agressão: imigrantes, pessoas racializadas, grupos étnicos, pessoas LGBTQIA+; a violência simbólica e real normaliza-se, a empatia é retratada como fraqueza, e a solidariedade, como ingenuidade.

18. A extrema-direita cresce, fundamentalmente, por entre um clima de descontentamento e de revolta vindo das classes mais atingidas pela precariedade e pelas crises da habitação, da saúde e da justiça, pela falta de perspetivas de futuro de quem se sente abandonado, em especial pelos jovens diante da falência de uma escola fundada em valores democráticos e progressistas.

O BALANÇO DO CAMINHO QUE NOS TROUXE ATÉ AQUI

19. Das eleições recentes resultaram governos de direita, a ascensão da direita-populista e uma queda acentuada do Partido Socialista, que à sua esquerda não houve capacidade de capitalizar. Abre-se um ciclo de instabilidade para o povo, os trabalhadores e a natureza.

20. O Bloco de Esquerda tem agora a sua menor representação parlamentar de sempre, aprofundando uma trajetória de perda de influência. Vai-se consolidando a tendência de esvaziamento da sua base eleitoral de apoio, perante ou em consequência de uma linha política, frequentemente ambígua, que seguiu uma trajetória alicerçada na disputa institucional, ao centro, numa rota de afastamento da matriz fundadora.

21. Uma excessiva proximidade ao Partido Socialista e acantonamento parlamento-eleitoral esvaziou o espaço de protesto à esquerda, tornou-nos incapazes de desafiar o Partido Socialista para um novo acordo em 2017, assumir o fim da "geringonça" em 2019 e abandonar esse imaginário que se continuou paulatinamente a trilhar.

22. As campanhas esvaziadas centradas na ilusão da governabilidade e em busca de acordos com o Partido Socialista, foram ao arrepio da construção de uma força mobilizadora para disputar a liderança à esquerda, com autonomia estratégica, polarização e demarcação do centro, capaz de alargar às bases trabalhadoras, populares e aos movimentos sociais.

23. Continuar a fazer o mesmo e esperar resultados diferentes, não passa de uma persistente e nociva ilusão. Para inverter o processo de esgotamento que o Bloco de Esquerda atravessa é indispensável um olhar crítico desde a "geringonça" e do caminho percorrido até aqui, aberto e democrático, capaz de tirar lições das derrotas e corrigir a linha política e os objetivos estratégicos que determinarão a tática em cada novo desafio.

O ECOSSOCIALISMO NO HORIZONTE

24. Precisamos de um partido que vá à raiz, com autonomia política, democracia de alta intensidade e com o Ecossocialismo no horizonte, força-motriz da luta pela sociedade que queremos construir. Resgatar a luta de classes em articulação com os novos contextos sociais num projeto global para derrubar a era do capitalismo-"verde" e ultrapassar o chamado "socialismo real".

25. A transformação radical da sociedade acontece, eliminando todas as formas de exploração do homem e da natureza, abandonando a ideologia do progresso baseada no crescimento infinito,



socializando os meios de produção nos sectores estratégicos ao serviço das reais necessidades da população, em bases populares e democráticas.

26. Superar o capitalismo, a sua crise social e ecológica e pensar um novo modelo societário pressupõe uma mudança de paradigma produtivo, uma nova organização económica e transformações profundas nas estruturas sociais e laborais, ampliar a função social do trabalho.

27. A crise climática exige um novo paradigma que corresponda a uma vaga de empregos para o clima garantindo justiça social. Empregos públicos como elemento chave para a descarbonização da economia e independência de combustíveis fósseis. Apostar nas energias renováveis, transportes públicos, reabilitação urbana, agricultura regenerativa, valorização de resíduos, proteção ambiental, cuidados e o conhecimento, é uma prioridade.

28. Acumular força, disputar a maioria social e resgatar a confiança popular, dependerá da nossa capacidade de enraizamento, com intervenção onde a vida real acontece, em todas as lutas, politizando e socializando o espaço público, do bairro ao local de trabalho, do sindicato à associação, na rua e também no parlamento.

PRIORIDADE NAS RESPOSTAS SOCIAIS, NO TRABALHO E ECOLOGIA

29. As políticas dos governos do PS e da AD a reboque da agenda do Chega, correspondem a um novo ciclo de empobrecimento e ampliação de desigualdades, à privatização de sectores essenciais e à delapidação dos serviços públicos. O combate ao aumento do custo de vida e o direito à habitação são prioridades de uma esquerda que não desiste da dignidade e dos de baixo.

30. O direito à habitação está por cumprir. Ter um espaço para habitar continua a representar um enorme esforço para as famílias e é o maior obstáculo à emancipação dos jovens, que vão adiando os seus projetos de vida. O governo do PS manteve intocável o negócio imobiliário e não resolveu a crise da habitação, o atual governo da AD enfatiza a financeirização da habitação e alimenta um mercado que deixa de fora grande parte da população, refém de um rendimento que a obriga a habitações sobrelotadas, informais, sem condições mínimas de habitabilidade. Durante anos a habitação foi um problema metropolitano que agora alastrou a grande parte do país. Falhar no direito à habitação tem sido terreno fértil ao descontentamento e ampliou tensões numa sociedade desigual.

31. O slogan "A Saúde Não é Um Negócio" precisa de ser acompanhado com propostas de medidas concretas que respondam à exiguidade dos recursos humanos, à chantagem da indústria farmacêutica e à procura generalizada do lucro. A banalização do acesso a estabelecimentos privados de saúde e o recurso aos seguros de saúde, promovidos com benefícios fiscais, continua a retirar a pressão pública sobre a reabilitação do Serviço Nacional de Saúde, enquanto a preponderância do setor privado drena os recursos públicos sem que os sucessivos governos tenham conseguido contrariar este processo. O acesso à saúde está ameaçado e é urgente encontrar respostas a começar pelos cuidados de saúde primários.

32. A justiça e o direito transformam-se de forma rápida em mecanismos de controlo e de agravamento de desigualdade. A justiça é lenta e desigual, trata de forma diferente ricos e pobres:



para os pobres a justiça é lenta nas garantias e célere na punição, para os ricos a justiça tende a ser proporcional aos recursos e habilidades legais que o dinheiro possa pagar. Enquanto se agrava a perspetiva securitária do estado e se amplia a perspetiva punitiva da justiça, trabalha-se na fragilização dos direitos e garantias individuais com impacto nas franjas mais marginalizadas da população, como a presunção de inocência, o direito à defesa e ao contraditório. À boleia do combate à corrupção e ao terrorismo, assiste-se a uma instrumentalização da justiça por uma direita com laivos de autoritarismo. Neste caminho a criminalização do movimento social comparando-o com terrorismo não é aceitável. A luta pelo direito à justiça é fundamental à liberdade.

33. O desenvolvimento tecnológico num mundo mais globalizado e conectado representa um desafio central para o nosso futuro coletivo. Se por um lado representa impactes ambientais negativos, por outro abre a oportunidade para transformações profundas da cadeia produtiva, no papel social do trabalho e na emancipação da humanidade.

34. No trabalho é essencial "destroikizar" o Código de Trabalho, reforçar os direitos e condições de quem trabalha, nomeadamente no salário, na compensação do trabalho suplementar, revogar a caducidade da contratação coletiva ou reforçar o direito à greve. Garantir dignidade a quem trabalha por turnos, reduzir horários de trabalho e a idade da reforma, garantindo mais tempo ao ócio, são bandeiras a erguer.

35. O Bloco tem que fazer das lutas sociais e ecológicas o chão da sua ação, criando estruturas de coordenação democráticas e operacionais para articular planos de ação no território, difundir informação e pensar coletivamente respostas ao ativismo conferindo autonomia e liberdade ao movimento em baixo. Incentivar a participação nos movimentos sociais e nos sindicatos é uma orientação estratégica para criar rede e pensamento crítico a partir de realidades concretas, sem sectarismos ou purismos no que respeita à morfologia do movimento ou do sindicato, privilegian- do organizações de base e fora de estruturas velhas e incapazes de se regenerar.

COMBATER A DIREITA NA DISPUTA HEGEMÓNICA

36. O combate à direita exige intervenção na educação e cultura para disputar a hegemonia das ideias e do senso comum. É urgente democratizar a escola e a produção cultural e difundi-la por múltiplos canais físicos e digitais, promovendo a universalidade no acesso ao conhecimento e à memória coletiva como construção e resistência ativas da democracia.

37. A agressiva disputa pela hegemonia cultural justifica o reforço e a ampliação a novos sectores e personalidades, dos instrumentos de que o Bloco dispõe nesta área, podendo inclusivamente ponderar novas formas organizativas nesse sentido. Contrapor à crescente afirmação da direita tem que acompanhar o combate à iliteracia e o fomento do debate crítico. A formação, formal e informal, o apoio a movimentos e iniciativas de carácter progressista e emancipatório, a promo- ção e apoio de redes e iniciativas de pensamento crítico e alternativo são passos com o objetivo de combater as manifestações ideológicas da direita.

38. É também necessária e urgente a intervenção militante nos múltiplos espaços públicos, no bairro, no local de trabalho, na associação, no café; intervir onde seja possível com pedagogia, desmontando a mentira, contrariando a narrativa de direita e de extrema-direita exponenciadas pelas redes sociais. A comunicação e fluxo de informação interna é determinante na preparação desta presença popular.



PRESIDENCIAIS: UNIDADE ANTI-FASCISTA

39. As eleições presidenciais surgem num momento particularmente desfavorável à apresentação de candidatura própria, mas de modo algum devemos abdicar de intervir. Num quadro de recuo à esquerda, devemos empenhar-nos na construção de uma alternativa unitária, marcadamente progressista, democrática e antifascista, que se alicerce numa plataforma comum, entre partidos, movimentos e associações.

40. Uma candidatura que se apresente como freio à direitização parlamentar e seja um polo de esperança, acumulação de força e resistência. Este processo deve ser conduzido internamente com a maior transparência e participação dos aderentes, para reforçar a mobilização e a capacidade de alargamento, mas também para chegarmos a decisões amplamente consensuais e preparadas. A complexidade da conjuntura exige-o.

(RE)CONSTRUIR DE BAIXO PARA CIMA

41. O Bloco de Esquerda não pode ser um partido meramente institucional e parlamentar, tem de estar sobretudo ligado ao pulsar da vida e ao dinamismo do movimento social. Precisa de ser (re) construído de baixo para cima, dotado de uma visão horizontal de organização, permanentemente oxigenado, descentralizado, baseado na valorização do ativismo e da militância, superando uma lógica de acertos e equilíbrios formais entre tendências e grupos organizados.

42. É fundamental vivificar o partido, conhecer e responder aos problemas reais da população, incentivar a integração nas lutas e nos movimentos sem os capturar, trabalhando por um efetivo enraizamento político e social, única forma de melhor resistir e ultrapassar este prolongado ciclo de refluxo em que nos encontramos.

43. Queremos um Bloco de Esquerda maior, que enquadre aderentes e simpatizantes, atraia gente nova, forme quadros, renove lideranças e contrarie a perda de influência em todos os níveis e instâncias do espaço público. Queremos um Bloco que estimule o pensamento crítico, o trabalho em rede e fortaleça as estruturas de base.

TRABALHO LOCAL COMO UM NOVO IMPULSO

44. Durante a sua existência o Bloco demitiu-se de desenvolver trabalho local, não ganhou experiência. Esta debilidade deve ser ultrapassada numa perspetiva de construção coletiva do partido, com enfoque na conceção democrática das decisões tomadas de baixo para cima, numa democracia interna de alta intensidade.

45. A hegemonia proveniente do acerto entre tendências cristaliza a organização. Reativar a dinâmica interna depende do alargamento da base do partido. Este trabalho tem de ser feito com o contributo de todas as sensibilidades, de todos os aderentes. É na sua pluralidade que o partido estabelece a sua estratégia de trabalho local. É este trabalho que permite o enraizamento do partido, adquirindo uma profunda percepção e conhecimento da realidade para responder aos problemas reais das pessoas em cada local.



46. O trabalho local estimula a autonomia das estruturas de base. Estas estruturas do partido entendem-se como veículos de influência no espaço público, na associação, no sindicato ou nos movimentos sociais, agentes de movimento e de iniciativa política, fatores determinantes para acumular forças e trabalhar para ultrapassar períodos de refluxo. É também a este nível e no concreto que se deve incentivar o desafio permanente e a construção de alianças à esquerda.

47. Uma maior autonomia relativamente ao parlamento permite o desenvolvimento de uma agenda política autónoma, adaptada à escala de trabalho da estrutura partidária e ao território a que corresponde. Este reposicionamento e ligação à população e ao terreno, repercute-se no reforço do trabalho autárquico.

48. Confundir trabalho local com trabalho autárquico é encerrar o partido dentro das estruturas de poder do aparelho de estado. Só a capacidade de gerar movimento a partir da base do partido permitirá não só manter, mas também atrair gente nova, formar e enquadrar aderentes e dessa forma inverter a sucessiva perda de influência e protagonismo no debate político.

DEMOCRACIA REAL EM VEZ DE DEMOCRACIA FORMAL

49. A democracia interna não se esgota na consagração estatutária do direito de participação – exige práticas vivas, quotidianas e inclusivas. No Bloco de Esquerda, os mecanismos de eleição e representação existem, mas é necessário compreender se funcionam e são dinâmicos. Ou estamos todos envolvidos no debate, na construção política e na decisão, ou o coletivo e os militantes são uma mera entidade consultiva no partido.

50. Ao longo dos anos, temos assistido a uma crescente cristalização de práticas que favorecem a reprodução de lógicas de poder centralizadas e hierarquizadas, mesmo que revestidas de aparente abertura. A escuta torna-se seletiva, os fóruns de debate pouco participados e o espaço para a diferença política vai-se estreitando. Quando a diversidade interna é tolerada, mas não valorizada, quando a crítica é vista como ameaça e nunca como contributo, abre-se caminho à estagnação e à desmobilização, que se reflete negativamente na participação dos militantes nas estruturas locais e distritais.

51. É urgente libertar a criatividade política que existe nos territórios, nos coletivos de aderentes que esperam mais e querem dar mais do que acatar orientações. Precisamos de estruturas orgânicas que não transmitam apenas decisões, mas que sejam espaços vivos de formulação de política, de aprendizagem mútua e de solidariedade militante. O Bloco não pode transformar-se num espaço onde a militância se limita a executar tarefas decididas numa instância superior – tem de ser uma escola de autogoverno democrático.

52. Reforçar a democracia interna implica mais do que abrir espaços – exige descentralizar o poder real. A lógica vigente de transmissão de poder entre proximidade pessoal e fidelidades grupais não nos serve e deprecia a pluralidade do partido. O exercício da democracia formal centralizadora não estimula a emergência da democracia participativa que o Bloco defende na sociedade civil, mas que não incentiva no seu interior.



LIBERDADE, TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO INFORMADA

53. A XIII Convenção Nacional mobilizou 20% do partido, 15% escolheu a atual direção, uma esmagadora parte da militância desmobilizou-se com a prevalência de decisões internas de cima para baixo e sem impacto nas dinâmicas internas de trabalho e na rua.

54. É tempo de arriscar decisões em plenário. Eleger a direção do partido em sufrágio universal, sem delegados, sem círculos eleitorais martelados para reproduzir uma qualquer lógica de repartição de influências, sem multiplicação de patamares de representatividade, é um passo inicial básico de envolvimento coletivo na vida interna do partido.

55. Isto significa repensar a composição dos órgãos dirigentes, criando formas de representação rotativa, assegurando a presença sistemática de minorias, o envolvimento nas dinâmicas sociais locais em detrimento de fidelidades políticas estreitas. Significa também dotar as estruturas locais de meios logísticos, formativos e políticos, que permitam uma melhor intervenção autónoma, no quadro dos objetivos do partido.

56. Outra dimensão essencial é o acesso à informação e à formação política. Uma democracia interna robusta só é possível quando os aderentes estão bem informados, compreendem os processos em curso e têm os instrumentos para intervir com confiança e sentido crítico. A opacidade, mesmo que involuntária, favorece a desconfiança e resulta em passividade.

Somos e queremos continuar a ser aderentes do Bloco de Esquerda. Aqui estamos, alguns de nós desde a sua fundação. Movimentamo-nos nas margens de liberdade que o partido nos permite, nas suas estruturas, nas assembleias, onde entendemos que a nossa participação é politicamente útil, com reflexão crítica e proposta política, contribuindo para os desafios que temos pela frente. Um partido de liberdade reforça-se valorizando e respeitando a sua pluralidade e diferenças.

É verdade que a nossa insatisfação vem de longe. Participamos em várias Convenções contribuindo para o aprofundamento do debate interno, quisemos e queremos apresentar soluções para a afirmação do partido, para melhorar a sua organização e aprofundar a democracia interna.

Aprendemos e tirámos lições que não esquecemos. Apresentamos esta Moção à XIV Convenção do Bloco de Esquerda, atentos e críticos, por um Bloco plural, espaço de crescimento, espaço de todas as lutas, no caminho da emancipação social.



SUBSCRITORES

Alcindo Norte	Olhão - Faro	8378
Ana Penas	Alcácer do Sal - Setúbal	4482
Ana Sofia Ligeiro	Torres Novas - Santarém	13327
António Tavares	Almada - Setúbal	1169
Artur Sanina	Tavira - Faro	10653
Bruno Candeias	Santiago do Cacém - Setúbal	11738
Carla Escarduça	Lagos - Faro	7660
Carlos Cabrita	Albufeira - Faro	4418
Constantino Piçarra	Castro Verde - Beja	787
David Roque	Lagos - Faro	8209
Diogo Borges	Porto, Porto	12897
Francisco Pascoal	Rio Maior, Santarém	12538
Herlander Braz	Lx Bairros Históricos e Baixa - Lisboa	6765
Ivo Conceição	Olhão - Faro	13621
João Madeira	Santiago do Cacém - Setúbal	520
João Oliveira	Loulé - Faro	13340
Joaquim Sarmento	Loulé - Faro	2348
Jorge Santana	Santiago do Cacém - Setúbal	4900
José Domingos	Castro Marim - Faro	9554
José Estevens	Vila Real de Santo António - Faro	3637
José Filhó	Loulé - Faro	3491
José Manuel do Carmo	Tavira - Faro	1566
José Santos	Lagos - Faro	3400
Leonor Esteban	Tavira - Faro	12722
Luis Pessoa	Loulé - Faro	13361
Manuel Lopes	Torres Novas - Santarém	5464
Maria Jorgete Teixeira	Barreiro - Setúbal	584
Nádia Penas	Alcácer do Sal - Setúbal	7524
Ricardo Barata	Santiago do Cacém - Setúbal	2162
Rogério Ferreira	Loulé - Faro	10861
Rosário Vaz	Barreiro - Setúbal	5509
Teodósio Alcobia	Setúbal - Setúbal	2048
Tiago Carvalho	Rio Maior - Santarém	12585
Tiago Grosso	Loulé - Faro	8113
Victor Santos	Santiago do Cacém - Setúbal	12808



DEBATES #3
XIV CONVENÇÃO DO BLOCO DE ESQUERDA



Moçâo

C

Mais Bloco,
menos
tendências



Desde 2014 temos vindo a apresentar moções ou plataformas, balizadas por três princípios fundamentais: Socialismo, Democracia e Liberdade.

Todos estes três princípios são imprescindíveis e se dispensarmos algum, somos levados para distopias distantes dos interesses populares.

Repudiamos o fascismo, porque despreza esses mesmos três princípios.

Também rejeitamos o estalinismo, porque espezinha dois desses dois princípios, a Liberdade e a Democracia e, por causa isso, impede a construção do Socialismo.

Por outro lado, consideramos que as tendências foram importantes, mas estão ultrapassadas e que o Bloco terá tudo a ganhar se as deixar para trás.

Precisamos também de reforçar a nossa democracia interna, para criar um ambiente fraternal e acolhedor para todos os novos aderentes, que nos privilegiem com a sua adesão.

Precisamos muito de reforçar a nossa organização, pois sem organização não há trabalho político profícuo e eficiente.

Nesta moção tentamos compreender a ascensão do fascismo e a descida eleitoral do Bloco e apontamos caminhos para superar essas dificuldades.

Temos noção da pequenez da nossa dimensão, que não nos permite a ambição de ser uma alternativa à direção do Bloco. Só pretendemos contribuir, com as nossas críticas e sugestões, para melhorar o funcionamento do nosso partido do coração, o Bloco de Esquerda.

Estamos disponíveis para dialogar com as moções H e S, tendo em vista a eventual fusão de moções, salvaguardando a identidade de cada uma delas.

BALANÇO DAS ELEIÇÕES LEGISLATIVAS

O fascismo continua em ascenção

Nas últimas Eleições Legislativas, o lixo fascista transbordou, atingindo níveis inimagináveis. Portugal nivelou-se, por baixo, com outros países europeus, no que diz respeito à quantidade de lixo fascista.

A Direção do Bloco deveria criar um grupo de trabalho para analisar as causas da subida dos fascistas do Chega e propor medidas para sair deste lamaçal de vergonha e opróbrio.

Entretanto, fica aqui o nosso contributo sobre este tema.

Em primeiro lugar, analisemos as **causas** deste desastre:

1. Os fascistas do Chega aprenderam muito com os seus congéneres mundiais nas manobras que eles foram aperfeiçoando para subverter o estado democrático;
2. Montaram uma oficina de criação de notícias e publicações falsas, que consubstanciam as suas propostas racistas, xenófobas e fascistas;



3. Inundaram as redes sociais com perfis falsos, trolls e bots, que partilharam exponencialmente as suas notícias, vídeos e publicações falsas;
4. Criaram muitas páginas de conteúdos culturais e recreativos, que serviriam de engodo para a divulgação da sua propaganda ;
5. Infiltraram-se em páginas alheias, acabando por assumir a sua administração e mudança de conteúdos;
6. Invadiram as caixas de comentários dos diversos órgãos de comunicação social, insultando e criticando todas as propostas de esquerda e enaltecedo os valores fascistas, racistas e xenófobos;
7. Invadiram as caixas de comentários das páginas de esquerda, incluindo as nossas, vomitando lixo em cima de todas as nossas propostas;
8. Criaram uma narrativa condizente com a sua agenda, de forma a banalizar e normalizar a sua ideologia; a principal mentira dessa narrativa é que os imigrantes e ciganos recebem mais subsídios do Estado do que a generalidade dos portugueses e, com isso, mobilizam as camadas mais pobres para a sua agenda;
9. Conseguiram tirar do armário muitos racistas, xenófobos e fascistas, que já existiam, mas que agora passaram a sentir-se confortáveis em assumirem as suas posições miseráveis;
10. Conseguiram criar a ilusão que são um partido de protesto «contra o sistema político corrupto» e, com isso, alavancaram uma grande base de apoio entre a população menos informada;
11. Capturaram uma boa parte da juventude para a sua agenda; é sabido que muitos jovens, antes de saberem o que querem, sabem o que não querem; por isso, estão mais vocacionados para o protesto, para a insurgência, do que para a racionalidade da proposta política coerente; os fascistas cavalgaram essa inconsistência típica dos jovens e usaram-na a seu favor;
12. Os fascistas do Chega prometem tudo a todos, num populismo desbragado, que tem como tónica dar tudo aos pobres, sem tirar nada aos ricos; se chegassem ao poder rapidamente se esqueceriam da parte de dar tudo aos pobres;
13. Durante anos, demasiados anos, ignorámos os fascistas, porque, dizia-se, falar deles era dar-lhes importância; a realidade encarregou-se de provar que estávamos errados; não os podemos ignorar, temos de combatê-los, o que passa, necessariamente, por desmascarar tudo o que dizem e que fazem;
14. António Costa também teve um papel determinante na subida da Direita e da Extrema-direita; primeiro, pôs em prática uma política antipopular, que incrementou o crédito eleitoral dos fascistas e de outros reacionários, depois demitiu-se, quando não era obrigado a fazê-lo, porque colocou a sua ambição por um tacho europeu à frente dos interesses do país e do seu partido; a sua saída escancarou as portas a Luís Montenegro e André Ventura.



O que poderemos fazer, doravante, para contrariar esta onda fascista?

1. Reforçar a nossa presença nas redes sociais, de modo a inverter a hegemonia fascista nas mesmas;
2. Responder aos fascistas nas caixas de comentários dos órgãos de comunicação social, desmascarando as suas mentiras;
3. Eliminar os comentários dos fascistas nas nossas publicações e bani-los;
4. Desmontar a narrativa fascista, expondo a sua incongruência e falsidade;
5. Desmascarar e ridicularizar todos os fascistas e seus apoiantes;
6. Reconquistar o apoio dos jovens, mostrando-lhes caminhos de rebelião e de protesto contra a sociedade capitalista, plena de contradições desfavoráveis à juventude;
7. Para contrapor às promessas populistas dos fascistas, precisamos de fazer reivindicações favoráveis aos pobres, contrapostas com impostos acrescidos aos ricos;
8. Quando a bancada fascista apresenta propostas populistas na Assembleia da República, nós devemos votar sempre contra, para manter o indispensável cordão sanitário, apresentando propostas em alternativa;
9. Unir esforços com outros partidos antifascistas, para fazer frente à besta fascista;
10. O fascismo é como uma doença grave: quanto mais progredir, mais difícil é de controlar, mas isso não pode servir de desculpa para nós pararmos de combater a doença fascista.

CRISE ELEITORAL DO BLOCO

O Bloco teve o pior resultado da sua história. Esta hecatombe resulta de vários fatores, internos e externos. Alguns dos nossos erros são irreparáveis e só podemos esperar que o tempo ajude a atenuar os seus efeitos. Mas continua ao nosso alcance corrigir os erros que levaram ao afastamento de muitos.

1. Por exemplo, foi um erro infantil expurgar as moções pequenas, porque não trouxe qualquer benefício para ninguém e só trouxe prejuízos, entre os quais a diminuição da militância e a degradação da imagem pública do Bloco.
2. Parece que a direção está a corrigir agora esse erro, ao facilitar novamente o aparecimento de pequenas moções, como a nossa. É um passo certo na direção certa.
Precisamos, como do pão para a boca, de reforçar a nossa democracia interna, pois só assim criaremos um ambiente acolhedor para a entrada de novos apoiantes do nosso projeto.
Além disso, reforçaremos os organismos de base, condição indispensável para o nosso crescimento consolidado.
3. Temos de voltar a ser percecionados como um partido de protesto, em especial contra o poder corrupto. Enquanto o Bloco foi encarado como partido de protesto sempre cresceu e começou a baixar quando passou a ser visto como um partido do sistema.
4. Fomos impotentes para impedir que os fascistas se transformassem em campeões da luta



anticorrupção, que é, em si, uma causa justa, mas que eles subverteram e instrumentalizaram.

5. Não fomos capazes de reagir à campanha de ódio movida pelos fascistas do Chega, que nos consideraram o inimigo principal e não conseguimos, porque eles nos derrotaram nas redes sociais, por goleada.

Por isso, teremos de ser muito mais ativos nas redes sociais, criando mais páginas, mais publicações que, todos nós, devemos comentar, pôr gostos e partilhar, para que as nossas propostas políticas possam chegar a mais pessoas.

6. Precisamos de voltar a ser apelativos para os jovens e, para isso, teremos de corporizar os seus anseios e reivindicações. Para tal ser possível e operacionalmente ativo, precisamos de uma juventude partidária devidamente estruturada, que organize campanhas de protesto apelativas para a juventude. Devemos incluir, no nosso programa, diversas medidas de apoio os jovens. Por incrível que pareça, o programa eleitoral do Bloco é extremamente omissão neste capítulo.

7. Em relação à invasão da Ucrânia, tema muito sensível, nem sempre tivemos uma posição clara. Muitas vezes, segundo a percepção pública, as nossas posições foram confundidas com as do PCP e, se este partido foi muito penalizado por conta da invasão da Ucrânia, nós também o fomos, por tabela, embora o Bloco tenha evoluído positivamente nesta questão.

8. O Bloco voltou a ser penalizado como partido com mais votos desperdiçados, ou seja, votos que não serviram para eleger ninguém. Face à oposição dos maiores partidos em instaurar um círculo nacional, que compensasse os votos desperdiçados, o Bloco poderia e deveria ter tentado outra via, fazer uma aliança pré-eleitoral com o Livre.

Ambos os partidos seriam beneficiados e nenhum perderia a sua identidade, pois as coligações eleitorais terminam na tomada de posse dos deputados. Esperemos que isso seja possível numas próximas eleições.

9. O Bloco precisa de dar voz a todos grupos socioprofissionais, representativos da sociedade, para que estes se revejam no nosso partido.

10. Alguns camaradas propõem que a saída para esta crise do Bloco passa pela radicalização das nossas posições, que assumamos a nossa vocação socialista e revolucionária e deixemos de lado as táticas reformistas, ou seja, que voltemos às últimas décadas do século XX, durante as quais, recorde-se, ficámos completamente irrelevantes. Nos tempos que correm, fazer essas propostas só é possível para quem vive fora da realidade, é combater a tendência para a irrelevância com fatores que a irão agravar, é como dizer a um afogado que só se poderá salvar se amarrar um pedaço de chumbo nos pés.

- . Pelo contrário, devemos graduar as nossas posições, sem, contudo, abandonar os nossos princípios socialistas, pois precisamos de recuperar o eleitorado flutuante do PS, que, nestas eleições, nos virou as costas, preferindo votar no Livre.

TENDÊNCIAS DOMINANTES

A existência de tendências faz parte da natureza do Bloco, pois, sem as suas tendências fundadoras, o Bloco nem sequer existiria. Além disso, é saudável que haja diferentes sensibilidades



ideológicas dentro do partido. Por isso, o facto de haver tendências no Bloco de Esquerda não é, em si, um problema.

O verdadeiro problema é que as duas principais tendências, que patrocinam a Moção A, não se preocupam com ideologia, focando a sua atenção e energia em aspectos que possam favorecer o seu grupo, em prejuízo do Bloco, através dos seguintes enviesamentos:

1. Fazem-nos perder democracia, porque as decisões políticas mais importantes são predefinidas pelas cúpulas das duas principais tendências e as reuniões dos órgãos dirigentes servem apenas para sufragar as decisões antes «cozinhadas». As bases só servem para trabalhar para o partido, mas não são ouvidas nem achadas para escolher as/os candidatas/os nas principais eleições, nem para a tomada de decisões estratégicas como, por exemplo, a adesão a um novo partido de esquerda europeu.

Em alternativa, as decisões do Bloco precisam de ser decisões coletivas, devem começar nas bases e aos órgãos dirigentes compete pôr em prática as escolhas da maioria dos aderentes.

2. A falta de democracia interna é o principal fator do declínio do Bloco.

Os novos aderentes entram com entusiasmo, mas logo este é esfriado, por dois motivos: são imediatamente cacicados por uma tendência ou então desiludem-se com outros aspectos da falta de democracia interna. A maioria acaba por se afastar.

Precisamos, como do pão para a boca, de reforçar a nossa democracia interna, pois só assim criaremos um ambiente acolhedor para a entrada de novos apoiantes do nosso projeto.

Além disso, a falta de democracia interna impede o nosso crescimento orgânico, fator indispensável para revertermos o declínio.

3. Patrocinam a disputa por lugares e não por ideias, porque cada uma das tendências dominantes tem uma agenda própria: colocar os seus membros em todos os lugares de destaque, o que favorece o carreirismo e a ascensão de dirigentes sem qualidade política.

Um carreirista só pensa na sua carreira e está pouco preocupado com o bem coletivo.

4. Trazem o sectarismo do século XX para o Bloco do século XXI. É compreensível que os militantes da «velha guarda», oriundos dos partidos fundadores do Bloco, sintam nostalgia do passado. O que não é normal é que queiram incutir esse saudosismo nos mais novos.

Os jovens pertencem ao futuro. Que eles construam um Bloco novo, livre do sectarismo das tendências!

5. Estimulam o esvaziamento político do Bloco, pois, dadas as diferenças ideológicas entre as duas principais tendências, estas, ao invés de conviverem fraternalmente com essas diferenças, preferem reduzir a sua práxis apenas ao poucochinho em que estão de acordo. Ou seja, o Bloco renuncia voluntariamente a fazer política, em nome da coexistência pacífica e hipócrita entre as duas maiores tendências.

As duas principais tendências não precisam de abafar as suas diferenças. Antes precisam de saber usá-las para construir um Bloco renovado, de que o país precisa e que está ao nosso alcance.

6. Fazem diminuir a autonomia de pensamento, pois a maioria dos seus membros «aluga» o



cérebro aos dirigentes das tendências dominantes e desiste do seu direito a ter uma opinião. Perde o aderente e perde o coletivo, quando cada um dos seus membros perde a capacidade de pensar.

7. Preocupam-se muito com o controle dos órgãos (50/50) e menos com os aderentes, mas sem estes não há partido para eles poderem controlar.

Só quando nos libertarmos destes enviesamentos poderemos aspirar a ser um Bloco pujante, plural, inclusivo, democrático e socialista.

Se teirmarmos em prosseguir o rumo atual, estaremos condenados/as ao declínio e à irrelevância.

OUTRAS TENDÊNCIAS

CONVERGÊNCIA

O líder da Convergência afirmou, em fevereiro, que não tencionava abandonar o Bloco, porque não nos quer dar essa alegria. Hoje sabemos que estava a mentir, pois ele já tinha engendrado um plano de saída ordenada dos seus seguidores. A intenção era a de nos causar danos reputacionais, juntando-se à campanha para denegrir e destruir o Bloco de Esquerda.

Entretanto o «querido líder» ordenou aos seus congêneres de Portalegre e de Santarém, a maioria aderentes-fantasma, para saírem do Bloco e para o fazerem com o maior estrondo possível, tendo em vista o seu objetivo de tentar afundar o nosso partido.

Desde há muito tempo que eles estão a abandonar o partido, embora de uma forma sub-reptícia.

Sempre que eles desrespeitaram os valores de lealdade e de solidariedade, eles estavam a abandonar o Bloco.

Sempre que eles foram para os jornais criticar o partido, em vez de o fazerem internamente, estavam a abandonar o Bloco.

Sempre que eles organizaram iniciativas paralelas, estavam a abandonar o Bloco.

Sempre que eles espezinhavam a democracia nos organismos que controlavam, eles estavam a abandonar o Bloco.

Sempre que eles tiveram atitudes e comportamentos incompatíveis com a decência e integridade eles estavam a abandonar o Bloco.

Sempre que eles organizaram campanhas para denegrir o nosso partido, eles estavam a abandonar o Bloco, pois ninguém minimamente inteligente organiza campanhas para prejudicar o partido, se não for para o abandonar de seguida.

Todos nós já percebemos que não podemos contar com eles para nada, a não ser para nos prejudicarem e eles também já perceberam que não vão a lado nenhum, porque cada vez fica mais evidente para a esmagadora maioria dos aderentes que seria impossível que pessoas, tão mal-intencionadas, nos pudessem levar a bom porto.



Com a saída de todos os estalinistas, pelo seu próprio pé, o Bloco ficará um espaço mais limpo e eles acabarão por encontrar o seu canto, o mais adequado à expressão da sua ideologia, ou seja, a sua saída será boa para todas as partes.

RADAR/MOÇÃO S

Tendência que, de repente, acordou para a falta de democracia no Bloco. Pena é que não tenham notado isso quando as pequenas moções foram expurgadas.

Foram contra o adiamento da Convenção por 4 semanas, porque queriam impedir que as moções pequenas se pudessem apresentar.

Subitamente, ficaram muitíssimo críticos em relação às tendências que dirigem o Bloco, mas não deixam de ser, eles mesmos, uma tendência, com as inevitáveis contradições, intrínsecas a todas tendências.

Apesar de ser constituída por camaradas bem-intencionados, não têm, contudo, nem virão a ter, uma dimensão suficiente para constituírem uma alternativa credível às tendências dominantes.

Por outro lado, não conseguem apresentar propostas construtivas para melhorar o programa e o funcionamento do Bloco.

Entre a incapacidade de serem uma alternativa e a negatividade da sua postura, sobressai a escassa utilidade do seu projeto político. Não obstante, constituem uma forma de acomodar os aderentes descontentes, ou seja, é preferível que estes apoiem esta tendência do que saiam do Bloco.

SUBVERSÃO/MOÇÃO H

Os camaradas desta tendência têm duas características com as quais nos identificamos: são antiestalinistas e não são carreiristas.

São muito voluntaristas, mas esquecem que fazer política sem levar em conta a realidade só nos ajuda a construir utopias.

Seja como for, é fácil gostar deles, pois sonham todos os sonhos impossíveis que nós nunca conseguimos concretizar.

ESTATUTOS E REGULAMENTOS

Os Estatutos do Bloco de Esquerda têm vindo a ser atualizados em todas as Convenções anteriores, mas, apesar disso, permanecem vagos e imprecisos.

Aparentemente, existe uma intenção deliberada de manter as regras bastante fluídas para, assim, aumentar a discricionariedade e poder da direção.



1. INTERCONCELHIAS

O Bloco tem estruturas organizadas em menos de metade dos concelhos do país, mas tem adeptos inscritos em quase todos os concelhos.

Estes adeptos, que residem em concelhos sem estruturas do Bloco, ficam abandonados à sua sorte e não participam no trabalho político do nosso partido.

Uma solução para este problema seria a instituição de Interconcelhias, englobando diversos concelhos, onde um deles tivesse uma Concelhia.

Esta solução seria transitória. Desde que passasse a haver massa crítica em cada um dos concelhos das Interconcelhias, esses concelhos deveriam autonomizar-se e constituírem a sua própria Concelhia.

2. UM PARADOXO CHAMADO NÚCLEO CONCELHIO

Os Núcleos são estruturas de base, que podem existir nas freguesias, nos locais de trabalho, nas escolas e em setores socioprofissionais.

As Concelhias são estruturas que agrupam e coordenam todos os Núcleos de um determinado concelho.

Não faz, pois, sentido a existência de Núcleos Concelhios. Estas aberrações existem, mas não constam dos Estatutos, nem fazem falta nenhuma.

O que nós precisamos, mesmo, é de criar mais Núcleos locais, de empresa e de setores de atividade. Precisamos, também de criar Concelhias, em especial no interior do país.

3. ORGANISMOS DE JUVENTUDE

O Bloco de Esquerda nunca teve uma política muito consistente em relação aos nossos adeptos jovens.

Durante muitos anos recusámo-nos a instituir uma juventude partidária.

Mais recentemente, temos os «Jovens do Bloco», que se parecem muito com uma juventude partidária, mas que, inexplicavelmente, não tem dimensão estatutária.

A única atividade conhecida dos Jovens do Bloco é a «cacicagem» que eles fazem, em especial, os de uma determinada tendência dominante, aos adeptos jovens recentes.

Porque será que os nossos Estatutos são completamente omissos em relação a organismos juvenis?

A explicação é simples: O Bloco nunca teve verdadeiramente uma política de juventude e, por isso, a direção nunca se preocupou em criar um organismo devidamente estruturado e atuante.



Em alternativa, propomos a criação de um organismo juvenil, com dimensão estatutária, eleito democraticamente e com objetivos políticos claramente definidos.

4. REGULAMENTO ELEITORAL

- Há alguns anos o Regulamento Eleitoral foi alterado, para pior. Os cadernos eleitorais passaram a encerrar meio ano antes do dia da convocatória da Convenção. Na prática, significa que os novos aderentes têm de esperar cerca de um ano para poderem votar e serem eleitos. Esta medida arbitrária e antidemocrática, foi inventada para afastar novos aderentes do processo convencional, com o objetivo insensato de tentar prejudicar moções mais pequenas. Depois do desastre eleitoral de 18 de maio, entraram centenas de novos aderentes. Será muitíssimo injusto e ingrato que eles não possam participar no processo convencional, por causa desta medida absurda.
- Durante as Convenções, as Plataformas Locais deveriam poder apresentar candidaturas à Mesa Nacional, em plano de igualdade com as moções, desde que conseguissem 15 delegados como subscritores. Assim como está, os subscritores das Plataformas podem eleger, mas não podem ser eleitos, contrariando uma regra básica da Democracia.

5. MOÇÕES SETORIAIS

Se queremos ser mesmo democráticos, devemos aceitar moções setoriais, que permitam que um pequeno grupo de aderentes possam fazer aprovar uma proposta temática, desde que ela seja aceite pela maioria dos delegados, que deixam, assim, de votar exclusivamente por atacado a moção maioritária.

As moções setoriais são uma marca identitária da democracia de base, pois permitem a todos os aderentes fazerem livremente as suas escolhas em temas importantes, sem estarem prisioneiros de vassalagens tendenciosas.

Neste capítulo, estamos apenas acompanhados pelo PCP na recusa de moções setoriais.

6. INERÊNCIAS

Deveriam ser estabelecidas inherências nos seguintes órgãos:

- Comissões Coordenadoras Concelhias: deveria ter um representante eleito de cada um dos Núcleos dessas Concelhias;
- Comissões Coordenadoras Distritais/Regionais: deveria ter um representante eleito de cada uma das Concelhias dessas Distritais/Regionais;
- Mesa Nacional: deveria ter um representante eleito de cada uma das Distritais e Regiões Autónomas.

Vantagens das inherências:

- Garantem uma maior ligação aos organismos de base;
- Estimulam a democracia;



- Garantem mais participação das bases nas decisões do Bloco.

No entanto, as tendências dominantes são contra as inerências porque receiam a existência de dirigentes que possam escapar ao seu controle sectário.

7. CONFERÊNCIAS NACIONAIS

As Resoluções aprovadas nas Conferências Nacionais têm de submeter-se à ratificação da Mesa Nacional (MN). Nada nos Estatutos nos diz que as decisões das Conferências Nacionais devem ser submetidas ao controle da MN. Além disso, é absurdo e antidemocrático menorizar, desta forma, o papel das Conferências Nacionais.

8. CADERNOS ELEITORAIS

A Direção usa manobras dilatórias para não limpar os cadernos eleitorais, conforme está definido no artigo 3º, nº 7 dos Estatutos.

Essas manobras têm como objetivo aumentar artificialmente o número de aderentes, mascarando o falhanço notório em manter ativa a participação de milhares de aderentes que entraram para o Bloco, mas que nunca se entrosaram.

O QUE FAZ FALTA AO PAÍS

JUVENTUDE E EDUCAÇÃO

- Fim das propinas nas universidades públicas;
- Empréstimos, sem juros, para jovens que precisam de terminar os estudos;
- Bolsas de estudo condignas para todos os estudantes universitários beneficiários do abono de família do 1º escalão;
- Programas de educação para a cidadania, direitos humanos, democracia participativa, igualdade de género e de orientação sexual, desde o ensino básico;
- Subsídio de desemprego aos jovens em busca do 1º emprego;
- Refeições gratuitas para todos os alunos do ensino básico e secundário, confeccionadas nas próprias escolas;
- Mais alojamento estudantil público;
- Corrigir as discrepâncias exageradas dos vencimentos dos jovens em início de carreira em relação aos colegas mais velhos e que fazem o mesmo trabalho; essas diferenças são muito evidentes na carreira docente;
- Subsidiar as empresas que contratem jovens, em busca do 1º emprego;
- Subsídios de renda para os jovens;
- Juros bonificados para os jovens que adquiriram casas;
- Transportes públicos grátis para jovens até aos 25 anos;
- Apoio a iniciativas culturais, desportivas e associativas promovidas por jovens;



- Todos os estágios devem ser remunerados.

HABITAÇÃO

- Regulação do mercado de arrendamento, incluindo imposição de tetos nas rendas, de modo a proteger os inquilinos contra a especulação imobiliária;
- Construção de casas a custos controlados;
- Criação de um banco público de habitação para gestão centralizada de imóveis públicos e sociais;
- Limites ao arrendamento local;
- Penalização fiscal para imóveis devolutos e incentivos à sua reabilitação com fins habitacionais.

TRABALHO

- Zelar pelos direitos sociais dos trabalhadores, tornando mais civilizada a legislação laboral;
- Regular o trabalho por turnos;
- Semana de 4 dias de trabalho;
- Garantir a viabilidade financeira da Segurança Social, impedindo que as suas verbas sejam desviadas para seguros privados;
- Pensões de reforma mínimas niveladas com o salário mínimo nacional.

SAÚDE

- Combate eficaz às listas de espera no SNS;
- Financiar adequadamente o SNS, garantindo a sua eficácia e diminuir drasticamente o desvio de verbas deste sector para empresas privadas;
- Fim das parcerias público-privadas na Saúde;
- Contratação de profissionais de saúde, com vencimentos adequados, de modo a suprir as necessidades do setor;
- Expansão da Rede Nacional de Cuidados Continuados e Paliativos;
- Médicos de família para todos os utentes do SNS;
- Inclusão de consultas de odontologia e oftalmologia no SNS;
- Criação de uma Rede Pública de Cuidados a Idosos, com apoio domiciliário gratuito;
- Garantia de acesso gratuito a transporte público para pensionistas com baixos rendimentos.



ECONOMIA

- Combater o favorecimento ilícito, o clientelismo, a corrupção e os crimes económicos;
- Ampliar a rede ferroviária nacional;
- Aumentar os salários e as pensões de reforma, em especial nos rendimentos mais baixos;
- Fazer caminho para a nacionalização das empresas estratégicas, como a EDP, GALP, CTT, REN, ANA e manter aquelas que escaparam ao saque capitalista;
- Fiscalizar com eficiência a fuga de capitais para paraísos fiscais e penalizar as empresas que a praticam;
- Usar os bancos do Estado (CGD e Banco de Fomento) para financiar empresas produtivas que contribuam para o desenvolvimento económico, respeitem o clima e os direitos dos trabalhadores;
- Diminuir o IVA da eletricidade;
- Taxar os lucros excessivos dos super-ricos;
- Apoiar o desenvolvimento de energias renováveis e diminuir drasticamente a dependência de combustíveis fósseis;
- Acabar com os Vistos Gold, as PPP e as rendas excessivas;
- Combater as alterações climáticas, causadas pela ganância capitalista, bem como proteger o meio ambiente;
- Defender um ordenamento do território que previna os incêndios, impeça a especulação imobiliária e o caos urbanístico.

INTEGRAÇÃO

- Combater todos os tipos de discriminação: racial, de género, de orientação sexual, de idade, sem esquecer a discriminação dos pobres;
- Garantir uma política de acolhimento a todos os imigrantes, que ajudam a desenvolver o nosso país;
- Criminalização dos discursos de ódio e perseguição com base na orientação sexual, identidade de género, raça, etnia, nacionalidade ou deficiência;
- Medicamentos gratuitos para pessoas idosas com pensões de reforma inferiores ao salário mínimo nacional;
- Transporte público gratuito para pessoas idosas com pensões abaixo do salário mínimo nacional.



SITUAÇÃO INTERNACIONAL

1 O cenário internacional é dominado pela ameaça fascista. Depois da eleição de Trump, as três nações mais poderosas do mundo têm agora líderes avessos à Democracia. Teremos de estar preparados e vigilantes para enfrentarmos os duros tempos que se avizinham.

2 A Palestina é vítima da Extrema-direita israelita que, ajudada pelo imperialismo norte-americano, torna Israel militarmente imbatível.

Por outro lado, os fanáticos religiosos do Hamas, ao chacinarem e sequestrarem mais de mil civis, incluindo idosos, jovens e crianças, complicaram ainda mais a situação do povo palestiniano, que merece a Independência, mas em troca só obteve a fúria belicista de Israel.

A espiral de ódio gerou um círculo vicioso, em que as ações terroristas do Hamas atiçam os extremistas de Israel, enquanto os estes cometem ações genocidas de vingança que, por sua vez, estimulam o radicalismo islâmico. Ou seja, ambos os lados desejam o extermínio do outro, mas um dos lados é mais forte e abusa dessa força. Esperemos que partidos mais tolerantes e humanistas, de ambos os lados, assumam o poder e conduzam à paz, que passará obrigatoriamente pela Independência da Palestina.

3 É nosso dever apoiar sempre o povo da Ucrânia, vítima da agressão da Rússia. Se a Ucrânia for derrotada, o imperialismo russo não ficará saciado e outros povos serão vítimas do apetite voraz do fascista Putin.

4 Repudiamos as ditaduras neoestalinistas (Cuba, Nicarágua, Venezuela, China, Vietnam, Laos, Coreia do Norte), que continuam a manchar o bom nome da Esquerda em todo o mundo e, claramente, não nos representam. mocaocbloco@gmail.com tel. 917 574 397

SUBSCRITORES

Albino Silva	Porto	15974
Américo Campos	Porto	9572
Andreia Rodrigues	Porto	14009
António Ferreira	Porto	11123
Armando Machado	Porto	11167
Beatriz Rodrigues	Porto	15973
Bruno Rocha	Porto	14236
Carlos Valada Manaia	Aveiro	17052
Cidália Rocha	Porto	10909
Cláudio Cardoso	Porto	14010
Daniel Codinha	Leiria	18280
Diogo Trindade	Amadora	16866
Fernanda Rocha	Porto	11104



Fernando Ferreira	Porto	17145
Fernando Monteiro	Porto	1489
Fernando Moreira	Porto	10146
Fernando Ribeiro	Porto	15174
Gabriel Campos	Porto	10159
Heitor Santos	Porto	14235
Inês Bessa	Porto	10155
Isabel Ferreira	Porto	10906
Joaquim Leal	Porto	10952
José Carita Monteiro	Portalegre	12856
Luísa Santos	Madeira	13537
Maria Fernandes	Porto	15462
Maria Silva	Porto	17251
Miguel Gaspar	Porto	15047
Mónica Ferreira	Porto	10384
Nuno Pacheco	Matosinhos	13393
Olívia Barros	Porto	11166
Patrícia Brito	Porto	16951
Paula Monteiro	Portalegre	12802
Paulo Almeida	Portalegre	14346
Paulo Rocha	Porto	10905
Paulo Santos	Porto	10901
Raquel Siva	Porto	13228
Rosa Ferreira	Porto	11165
Rosa Ribeiro	Porto	15184
Shaylla Carter	Lisboa	17163
Tiago Matos	Aveiro	16320



DEBATES #3
XIV CONVENÇÃO DO BLOCO DE ESQUERDA



Moçâo

H

Hora
de
Recomeçar



Depois da sua maior derrota eleitoral de sempre, o Bloco de Esquerda vive a sua “Hora H”. É tempo de começar de novo, de não ignorar os problemas estruturais internos e os desafios da situação política – nacional e internacional – mais perigosa que o partido já viveu.

Por isso, esta Convenção tem de ser um ponto de inflexão relativamente ao caminho que tem sido seguido até aqui. Mas este tem de ser efetivo e não apenas cosmético. O próximo ciclo deverá ser de mecanismos participativos internos, de diálogos alargados à esquerda e de resistência antifascista determinada.

1. O MUNDO EM QUE VIVEMOS

A continuidade das políticas de exploração e divisão da humanidade que atravessa o capitalismo é, nos nossos dias, intensificada por uma crescente dificuldade do capitalismo assegurar o processo de acumulação de capital, acompanhada pela ascensão das forças fascistas e ultraconservadoras. A Europa e Portugal não são exceções a esta tendência global.

1.1. A intensificação da crise do capitalismo

O aumento das desigualdades num capitalismo dominado por novos oligarcas e velhos magnatas, o acentuar do crescimento da extrema-direita e do ultra-conservadorismo, o genocídio do povo palestiniano às mãos do colonialismo sionista, a continuação da invasão da Ucrânia pelo regime russo e da ocupação do Sahara Ocidental por Marrocos, os renovados choques entre imperialismos e o fortalecimento dos militarismos com a corrida aos armamentos, o agravamento da crise climática e a inação dos poderes instituídos, a continuação da política da Europa-fortaleza que empurra incessantemente migrantes para a morte, são claros sintomas do estado do mundo.

Vivemos um tempo de crise do processo de acumulação do capital em que este tem mais dificuldades em encontrar novas saídas. Para o capitalismo, o imperialismo, a guerra e o genocídio surgem como resposta. O armamentismo é, por isso, parte essencial desta equação.

1.2. A Europa não é o centro do mundo

A Europa enfrenta um processo de periferização. Se persiste a sua crise de projeto político e a ausência de uma soberania popular como base da União Europeia, há ainda assim mudanças: o pilar da livre circulação perde peso face a um retomar das fronteiras, mesmo no interior do espaço Schengen, à medida que a retórica anti-imigrantes (alicerçada pela indiferença à crescente violência neonazi) e o securitarismo avançam. Ganha força um novo militarismo europeísta.

A arquitetura das instituições europeias e da moeda única mantém-se ao serviço das classes dominantes dos países mais poderosos, o euro-liberalismo austeritário permanece lei no Tratado Orçamental e o Euro continua feito à medida dos interesses das potências do capitalismo centro-europeu, sendo um colete de forças para as classes trabalhadoras. Aos estados-membros, é imposta uma política económica única, de tal forma que a implementação de um programa mínimo de governo à esquerda – que incluisse, por exemplo, a nacionalização de setores essen-



ciais, as subidas de impostos sobre a riqueza, a reestruturação da dívida pública, ou a aplicação de políticas autónomas de investimento – implicaria um confronto com as instituições europeias e com os poderes por detrás delas.

1.3. Portugal não é uma ilha

A recente vitória eleitoral da direita reforçou uma burguesia interessada em continuar um rentismo predatório do Estado, avançar com a privatização do Serviço Nacional de Saúde e de parte da Segurança Social, e em fazer pender a balança ainda mais em benefício do capital contra o trabalho. Nesse sentido, marca a manutenção de uma governação mais que confortável com a crise na habitação e apoiada nos interesses especulativos que a promovem, fomentadora do desinvestimento no Estado Social, ao mesmo tempo que assume roupagens de extrema-direita, nomeadamente nos temas migratórios.

Mas o quadro parlamentar resultante das legislativas de 18 de maio traz desafios inéditos. Em primeiro lugar, fica nas mãos do governo a ameaça permanente de uma alteração constitucional, podendo desta forma aprofundar todos estes processos regressivos.

Em segundo lugar, a extrema-direita como segunda força política ao nível nacional implica uma alteração importante no quadro desenhado pelo rotativismo do centrão em que o país tem vivido ao longo de décadas, e essa transformação não deve ser menosprezada.

Esta extrema-direita tinha vindo a ganhar espaço cavalgando a onda autoritária internacional, recolhendo apoio de vários setores do patronato e dos discontentamentos difusos por anos de erosão do Estado Social, capitalizada pela cobertura mediática de que é objeto, e a que os movimentos emancipatórios não souberam responder.

Neste contexto, a direita fascista ganha ainda mais força, ficando abertamente à espreita de um desaire para se posicionar como partido mais votado e alternativa de governo. Só que o seu crescimento é preocupante não só por esta perspetiva, mas também porque levanta questões prementes, baseadas num ultraconservadorismo, para as quais é preciso procurar, desde já, respostas unitárias.

Por sua vez, o Partido Socialista afundou-se numa crise que não é mascarada pela pseudo-unanimidade momentânea à volta de um novo secretário-geral de perfil mais à direita do que o anterior. Porém, é preciso não esquecer que já a sua anterior direção, que tinha escolhido fazer um ajuste de contas com o governo de maioria absoluta do seu partido não pela diferenciação à esquerda, mas precisamente sobre questões migratórias - assumindo a retórica da direita -, que se juntou a esta para voltar a escancarar as portas aos interesses da especulação imobiliária na lei dos solos e que se manteve agarrada ao social-liberalismo, não fez qualquer caminho de aproximação à esquerda, desmentindo quem sonhasse com convergências. A nova direção abre o caminho da colaboração com a direita mais facilmente do que a espaços de diálogo com a esquerda.



2. RESPOSTAS PARA SAIR DA SITUAÇÃO ATUAL: A ESPERANÇA DO ANTI-CAPITALISMO

Quando tanto falha na vida de quem trabalha, a esperança de um mundo diferente não pode ser adiada para dias de festa, ou tomada como um devaneio. Deve ser uma prioridade concreta da esquerda anticapitalista. Só com um projeto socialista de transformação de fundo do mundo poderemos vencer tanto a extrema-direita do ódio, como o centrão dos negócios.

2.1. Construir a contra-hegemonia

A batalha contra a hegemonia capitalista, nomeadamente nas suas facetas mais agressivas e conservadoras, não pode ser adiada. Discussão estratégica e formação política têm de ser prioridades, pois isso permite escolher a tática mais adequada a cada momento. É preciso promover a discussão de alternativas de fundo que configure uma aprendizagem e crescimento coletivo na crítica radical do capitalismo.

Um dos domínios prioritários neste âmbito é o do desarmamento. A esquerda deve bater-se por uma política de desarmamento, nomeadamente o desmantelamento do arsenal nuclear a nível mundial, contrariando os interesses que alimentam a indústria bélica e nos querem fazer crer que a reindustrialização se fará pelo investimento na “defesa” necessária para a nossa “segurança”.

Um outro campo de batalha política e ideológica é o da construção de uma narrativa de alinhamentos internacionais alternativa quer à globalização neoliberal, quer ao regresso reacionário do isolacionismo nacional. O internacionalismo não pode ser uma solidariedade vaga e distante, tem de ser uma tarefa quotidiana. O Bloco de Esquerda tem de ser o partido da solidariedade sem fronteiras. Cabe-nos fazer caminho no estabelecimento de alianças globais, entre movimentos, sindicatos e partidos emancipatórios, porque os combates que se perfilam no nosso horizonte dependem disso. A criação da Aliança da Esquerda Europeia pelo Povo e pelo Planeta, da qual o Bloco é um dos membros fundadores, deve ser encarada como um dos mecanismos privilegiados para fazer esta coordenação política. No entanto, não a deve esgotar: é preciso lutar para criar frentes anticapitalistas e antifascistas à escala global. Que consigam disputar ideias, organizar greves internacionais, impulsionar transformações de fundo em todo o mundo.

Neste âmbito, o Bloco deve dar centralidade à defesa da saída de Portugal da NATO, exigindo a saída imediata e total dos EUA da Base das Lajes, nos Açores. Esta conceção internacionalista deve olhar para a UE com a clareza de saber que será preciso desobedecer-lhe. E essa desobediência não pode ser um slogan vazio. O Bloco de Esquerda precisa de ser um motor de iniciativas de debate e mobilização ao nível continental e precisa de clareza: devemos reivindicar a alteração das regras do Euro e preparar política e tecnicamente uma saída eventualmente necessária da moeda única e da UE no quadro de um governo de esquerda que aposte na justiça social contra a euro-chantagem permanente.



2.2. O partido anti-sistema

Neste quadro político, o Bloco de Esquerda enfrenta o desafio simultâneo de juntar forças para resistir à ofensiva de direita, de combater determinadamente a extrema-direita e de construir uma alternativa anticapitalista ao presente estado do país e do mundo.

A necessidade de combater o fascismo implica que nos devemos esforçar por nos assumir como parte da alternativa transformadora de fundo e recuperar a prática anti-sistema, sem a qual há um espaço de descontentamento que vai tendencialmente ser ocupado pela demagogia da extrema-direita. Ou seja, em vez da esquerda se remeter ao papel da moderação permanente por medo da extrema-direita, o caminho é enfrentá-la.

Isto deve vir a par com a procura de novas formas de fazer política, de proximidade, de escuta ativa das populações, da capacidade de deixar o centralismo e falar as linguagens do interior do país, das geografias e pessoas esquecidas, de dialogar no sentido de estabelecer um horizonte que lhes permita acreditar que é possível transformar concretamente as suas vidas para além dos slogans políticos, para dar resposta à crise de esperança que marca o nosso tempo.

Precisamos de um partido que coloque no centro do debate a construção de uma sociedade mais justa. Precisamos de um partido que dê às pessoas uma mensagem de esperança perante a barbárie capitalista e armamentista. O Bloco precisa de se afirmar como um partido de alternativa à catástrofe contemporânea – isso somente será possível se, num contexto de diálogos alargados à esquerda, formos claros no nosso projeto de transformação social e se conseguirmos fazer renascer a esperança na política de esquerda. Um projeto político radical e alternativo apenas será bem-sucedido se oferecer a militantes e simpatizantes o vislumbre de uma mudança efetiva do estado atual e se conseguir mobilizar essa vontade de fazer diferente.

Tal como o país é marcado por profundas assimetrias territoriais — com o interior abandonado, subfinanciado e despovoado — também o Bloco tem falhado em garantir uma presença sólida e contínua nos distritos do interior. Apesar do esforço militante, o trabalho realizado no interior tem pouca expressão nas estruturas nacionais, como exemplificado pelo reduzido número de funcionários atribuídos às distritais, mesmo quando o Bloco dispunha de um quadro de funcionários significativo, dificultando o enraizamento em territórios onde a sua presença é essencial. Falta, em síntese, uma estratégia que valorize e articule o território com a direção política do Bloco. É necessário reativar o Grupo do Interior como espaço de articulação e debate político, promover conferências nas regiões do interior para discutir problemas concretos e construir soluções com quem lá vive, reforçar os canais de comunicação entre estruturas locais e nacionais, e garantir espaços de formação política para os militantes destas regiões. Combater as desigualdades internas é condição fundamental para que o Bloco seja coerente com os valores que defende: justiça social, coesão territorial e participação democrática.

O desafio do Bloco de Esquerda é abrir portas a novas formas de fazer política e de repensar o socialismo.



2.3. O Bloco das lutas

2.3.1. Um partido de solidariedades

O Bloco de Esquerda deve ser o partido das solidariedades antifascistas, identificando as pessoas mais vulneráveis aos ataques da ultra-direita machista, racista, capacitista, LGB-TQI+fóbica e procurando formas de as defender, promovendo redes e estratégias de solidariedade.

Precisamos de um Bloco de Esquerda com mais dedicação ao apoio dos movimentos e que não ceda à tentação de os controlar, de atropelar as suas decisões, de impor a sua agenda ou à ânsia de fazer “porta-vozes” para falar por eles. Com um diálogo aberto, modesto e crítico das suas insuficiências e da insuficiente representatividade das franjas mais marginalizadas da sociedade.

Só o movimento das pessoas trabalhadoras, o antirracismo, o feminismo, o movimento LGBTQI+, o movimento de defesa dos animais, o anticapacitismo e os movimentos de defesa das pessoas com diversidade funcional dão vida à diversidade que é a nossa matriz. Temos de ser a esquerda socialista que alia o reconhecimento da diferença com a abolição de todas as formas de submissão e exploração. Um Bloco de Esquerda que ajude os movimentos a crescer em vez de procurar crescer neles.

Precisamos de ousar afirmar-nos como o partido das solidariedades, apoiando experiências coletivas criadoras de comunidade: coletividades, cooperativismo, produção agrícola alternativa ao agro-negócio, mercados sem intermediários, coletivos culturais alternativos, grupos que lutam pelo direito à habitação, associações e comissões de moradores. Estar em todos os lugares de participação coletiva que combatem a atomização e o individualismo.

2.3.2. Desfazer os nós do trabalho, unir os pontos do sindicalismo

A esquerda precisa de quebrar o ciclo de impotência política, sujeita à defesa de mínimos, assumindo a iniciativa política em vez de se concentrar apenas em reagir às manobras do poder: trazer a jogo a redução do tempo de trabalho e o aumento do tempo de férias ou definir limites máximos e mínimos ao rendimento, por exemplo.

O sindicalismo continua a perder força e representatividade com muitas dificuldades de renovação ou de encontrar formas de contrariar a atomização de classe e a perda de referenciais de luta.

Neste contexto, é imperativo pensar a organização sindical, resgatando-a das suas paralissias: democratizando-a com horizontalidade; ultrapassando as lógicas das burocracias sindicais tantas vezes afastadas do dia-a-dia de trabalho; abrindo-a a pessoas desempregadas e precárias, incentivando ação unitária entre diferentes setores e pensando à escala internacional.



Para o Bloco de Esquerda, o ativismo no mundo laboral é fundamental. Aí favorecerá a unidade em torno de processos de luta, a decisão informada, a democracia de base e a articulação das lutas, a coordenação da intervenção sindical com as necessidades das comunidades e o trazer as reivindicações anti-austeritárias para a luta laboral. É necessária uma coordenação entre movimentos e sindicatos que junte as questões económicas e políticas e possa construir uma frente anticapitalista e abertamente ecologista que seja capaz de alargar lutas e protagonismos e inverter a relação de forças entre capital e trabalho.

2.3.3. Não deixar os trabalhadores migrantes para trás

A ofensiva contra os direitos dos imigrantes é um eixo central da política atual que não deve ficar sem resposta. Serve ao mesmo tempo para a extrema-direita criar bodes expiatórios, fortalecendo a sua política do ódio e para os deixar numa posição de fragilidade que beneficia os patrões que exploram a sua força de trabalho e os senhorios que encavalitam seres humanos em pequenos espaços sem condições mínimas de habitabilidade.

A esquerda não deixa os trabalhadores migrantes para trás. Em vez do discurso de que estes são necessários para garantir o lucro dos capitalistas, enfatiza a necessidade de uma contra-ofensiva no sentido de defender salários e direitos dos trabalhadores migrantes e de penalizar os patrões e senhorios que os desrespeitem.

Para além de direitos laborais iguais e da prevenção do trabalho em condições análogas à escravatura, um serviço de apoio simplificado ao cidadão estrangeiro e a garantia do direito de acesso a cursos públicos de língua portuguesa fazem parte do mínimo que é preciso garantir para uma política credível de integração, na qual a reunificação das famílias deverá ser um direito fundamental.

2.3.4. O Ecossocialismo não pode ser adiado

Todos os alarmes críticos já soaram sobre as alterações climáticas. As consequências do desastre ecológico fazem-se sentir dramaticamente. Esta bomba-relógio não espera pelos avanços e recuos dos bons e maus fígados dos corredores de poder, nem se desarma com meias-medidas ou promessas de capitalismo “verde”. Não há tempo nem condições para continuar com a política do costume. Daí que seja necessário um Bloco de Esquerda em que o ecossocialismo não seja só um discurso bonito, mas tenha consequências a todos os níveis. Que faça da urgência climática a convocatória decisiva na luta para ultrapassar o capitalismo, um projeto de transformação radical do planeta que combine a transição energética com a melhoria das condições de vida da maioria da humanidade, que construa comunidade fora das teias do mercado e novos entendimentos da vida e da nossa relação com os ecossistemas a que pertencemos. A demarcação clara das promessas e falsas soluções do “capitalismo verde” tem de ser acompanhada pela defesa das formas de autoprodução, além de soluções energéticas locais e sustentáveis. A esquerda não pode ter medo de dizer que a emancipação não é igual a crescimento.



2.4. O local como motor das transformações sociais

O trabalho local deve ser a cara de uma forma de fazer política que marque a diferença, pautada pela democracia participativa, pela procura de unidade das forças de esquerda para resolver problemas concretos e essenciais, pelo encontro com o país das lutas concretas e das esperanças partilhadas que vive para além das instituições, pela criação de dinâmicas organizativas e políticas locais mobilizadoras que vão desenvolvendo coletivos no território, locais de trabalho, escolas e universidades, em vários setores da sociedade.

O trabalho autárquico não serve só para agitar a bandeira do partido ou construir organização à escala municipal. Nos programas que fazemos e nos cargos que exercemos não nos propomos meramente ser bons gestores. Queremos mudar paradigmas. Não nos submetemos às lógicas da lei do valor, de gentrificação, de privatização de serviços públicos de proximidade, não ficamos inativos perante as alterações climáticas nem aceitamos a insensibilidade social. Procuramos responder às necessidades reais das populações, através de alternativas democráticas e socialistas, ensaiando novas formas de pensar o território e de construir comunidade.

É necessário um partido que saiba ouvir a população e apresentar soluções que se adequem aos problemas de cada local, e não meramente uma proposta centralizada, ao mesmo tempo que se empenha na construção das medidas sugeridas. Precisamos de ter um partido que esteja presente nos movimentos sociais e junto das associações, dos clubes e dos espaços de lazer, bem como junto daqueles que todos os dias contribuem para a vida social do seu bairro, da sua aldeia ou do seu quarteirão.

O futuro que queremos já está a ser construído. Localmente, dispersamente, mas está em movimento. É fundamental reconhecermos esses sinais e difundi-los, pois fazem parte de um património que fundamenta a esperança.

2.5. A afirmação da esquerda nas Presidenciais

Perante as eleições Presidenciais que terão lugar no início de 2026, o Bloco deve empenhar-se na construção de uma candidatura que mobilize a classe trabalhadora na conquista de direitos, contra as políticas reacionárias da direita clássica e fascista. Esta candidatura deverá alinhar-se com os princípios gerais que norteiam a política do Bloco.

3. A ORGANIZAÇÃO INTERNA DE QUE PRECISAMOS

O pior resultado de sempre do Bloco não poderá ser explicado de uma forma simplista. No entanto, para lá de elementos conjunturais, a derrota diz-nos que o Bloco tem um reduzido enraizamento social. Mesmo tendo tido, nos últimos 10 anos, vários momentos com resultados eleitorais significativos, não construímos uma base social persistente. É preciso criar uma política que crie um enraizamento social profundo.



3.1. A elaboração programática e as decisões de campanha como processos coletivos

Depois de várias derrotas eleitorais, o Bloco de Esquerda sabe que não poderá ficar fechado num pequeno grupo de dirigentes e nas rotinas habituais de funcionamento. É preciso abertura e radicalidade, coragem de inovar e começar de novo num partido-movimento para o qual o anticapitalismo não seja só uma palavra para dias de festa e se traduza permanentemente no concreto.

Precisamos de um partido menos perdido nos Passos Perdidos, mais achado nas lutas e menos centrado no mediatismo imediatista, nas "campanhas de slogans", no qual uma cúpula decide quase sozinha o programa que é levado a eleições, assim como a forma como este se apresenta e defende em campanha. Uma dinâmica de elaboração coletiva daqueles que são os pontos fundamentais de um programa político a levar a eleições pode assegurar um programa mais completo, robusto e ambicioso a apresentar àqueles com quem queremos fazer política e representar. E assegurará, certamente, um maior envolvimento nos momentos de campanha, cujos eixos chave devem igualmente ser definidos coletivamente, para se ajustarem de forma mais adequada à conjuntura e percepção social da população.

O Bloco deve, igualmente, procurar dialogar de forma intensa com outros diversos setores do movimento social, com independentes, com pessoas que se afastaram do Bloco. Não basta dizer que refletiremos sobre os erros passados: é mesmo preciso abertura, humildade e garantir que ninguém será excluído deste processo de reflexão e reconstrução política. Esses contributos serão fundamentais para percebermos como podemos criar um enraizamento social profundo nos bairros, junto das franjas mais pobres da classe trabalhadora, nos locais de trabalho, e para sermos mais vozes e mais mãos neste esforço de construção coletiva. Neste âmbito, devemos ter como prioridade a realização de iniciativas como conferências que congreguem uma grande amplitude de sensibilidades, onde se discutam temas como a estratégia da esquerda para a preservação e ampliação das liberdades existentes, o combate ao fascismo, a luta por direitos como a saúde e a educação públicas ou a apropriação coletiva da economia.

Um partido das solidariedades precisa de fazer mais e melhor. Ouvir as pessoas, estar ao seu lado, é esse o nosso foco. Nesse sentido, as campanhas do Bloco devem pautar-se cada vez mais por ações que rompam com o modo tradicional de fazer campanha. Devemos, por isso, reforçar a necessidade de debates abertos à população, de recolha de assinaturas para os vários projetos que surjam, de realização de inquéritos e de levar a cabo mais porta-a-porta.

3.2. Uma democracia de alta intensidade

Ao nível interno, o Bloco de Esquerda tem estado centrado num número reduzido de figuras que se perpetuam nos lugares e em dois grupos organizados que confluíram numa maioria, cujas cúpulas concentravam todas as decisões essenciais sobre a vida do partido que chegavam já fechadas à militância. Rotatividade nos órgãos, limitação de mandatos, reafirmação do primado do trabalho coletivo de direção, mais decisões a partir da base, criação de um boletim interno como veículo da diversidade de opiniões, de um portal de transparência com informação atualizada sobre contas do Bloco de Esquerda, informação genérica sobre escalões salariais de funcionários e declarações de interesses, propriedades e rendimentos de pessoas eleitas e dirigentes



bloquistas, são agora alguns dos passos necessários para mudar de rumo, reinventar a militância significativa e ser mais o partido-movimento que faz a diferença na forma de se organizar e não apenas reproduzir os modelos gastos dos partidos tradicionais. Uma militância que começa com integração da sua base, desde os mais veteranos aos mais novos, das militantes mais perto dos centros urbanos às regiões mais isoladas. Mas este debate, reiteramos, deve começar agora e deve continuar a ser feito ao longo dos próximos anos.

Num partido que muitas vezes estigmatizou a divergência, menorizando e ostracizando quem não aderisse ao seu "centrão", é preciso ainda que a diversidade interna deixe de ser apresentada como "divisão" e que quem pense diferente não seja caricaturado ou rotulado como "inimigo interno".

Novas práticas de debate não confrontacional e não discriminatório, de cuidado militante a todos os níveis, são determinantes para identificar problemas, construir camaradagem, reduzir conflitos e sobrecargas de trabalho, para que a militância não seja tornada um sacrifício e seja fonte de formação e aprendizagens. Um partido das solidariedades tem de começar na sua casa.

3.3. A importância das distritais e concelhias

Na organização interna local, o Bloco de Esquerda deve pautar-se pela autonomia das concelhias, pela promoção de mecanismos democráticos e pela construção de espaços de debate igualitários que ultrapassem o tarefismo. Queremos reforçar o poder dos órgãos distritais e concelhios, para que possam deliberar autonomamente sobre assuntos específicos, salvaguardando o respeito pelos princípios gerais do Bloco. Queremos igualmente dar aos grupos de trabalho autonomia de decisão para que possam ajuizar de uma forma descentralizada. Estas medidas são necessárias para que possa haver espaço para as e os militantes verem as suas vozes reconhecidas, para dar lugar ao surgimento de novas formas de fazer política e para haver um enraizamento mais forte das bases. Para além das distritais e das concelhias, deve ser promovida a organização de núcleos locais de militantes, núcleos de militantes por setor laboral e núcleos de estudantes nas escolas secundárias e nas universidades.

Estas medidas contribuirão igualmente para a formação e consolidação de direções intermédias. Num partido tão centralizado como se tornou o Bloco, há uma necessidade crescente de formar quadros intermédios para não esvaziar a militância. Não podemos ter um partido em que se oscila entre o mero tarefismo e os corredores do parlamento. Precisamos de um partido com uma estrutura forte, construída a partir de baixo.

3.4. Aprender com os erros, funcionar melhor

Recebemos a herança da mitologia do revolucionário profissional que abdica de tudo na vida pela causa. Mas também a da crítica aos processos de burocratização no interior dos partidos e da defesa da democracia. A questão é o que fazer de tudo isto hoje nas condições atuais da sociedade e de um partido anticapitalista.

O caso dos despedimentos das funcionárias que estavam em período de amamentação abriu uma ferida por sarar e um divórcio com parte das pessoas que se identificavam com o Bloco.



No passado recente, o partido implementou um modelo de contratação por concurso para afastar o espectro das contratações por grupos de amigos ou fações no interior do partido. Contudo, isso reproduziu muitas das práticas anteriores e nenhuma ilação foi tirada.

E era preciso tirar ilações. Sobre isso e sobre muito mais. Sobre os privilégios que implica para quem a comanda haver uma estrutura profissional; sobre os perigos da profissionalização política prevalecer sobre espaços de militância; sobre a reprodução no interior do partido da divisão do trabalho, das desigualdades salariais e estruturas hierárquicas; sobre carreiras e como o trabalho político pode ser também um privilégio ao alcance de poucas pessoas e de certas camadas sociais, ou como se torna uma dependência com consequências políticas e pessoais, como condiciona todo um percurso de vida; sobre condições de trabalho e como certas formas trabalho e militância se podem misturar num cocktail explosivo ou numa realidade esgotante. Sobre tudo isto e muito mais.

O resultado das últimas eleições deixou ainda mais à vista a fragilidade imensa de um partido dependente de resultados eleitorais para o seu funcionamento quotidiano. Isto tem condicionado modos de funcionamento e até estratégias políticas. A dificuldade em construir e fazer crescer um partido suportado sobretudo pelo autofinanciamento militante é estrutural. A forma dominante de fazer política implica determinados gastos que este autofinanciamento nunca cobriu. Estas questões que sempre foram estruturantes num projeto político ficaram agora mais à vista. E as respostas não são dados adquiridos.

Para além de outras consequências e dos aspetos humanos da questão dos despedimentos que não são de somenos importância, tudo isto, somado com a nova situação política, implica que o partido se repense profundamente. Este amplo processo de debate deverá ser lançado desde já. E deve ter consequências de cima a baixo no partido.

É a ir à raiz dos problemas, na radicalidade das soluções socialistas e não na mera oposição a um mal maior, que podemos enraizar o Bloco socialmente e transformá-lo numa força determinante para a construção do socialismo. Por isso, lutamos por um Bloco socialista, irreverente, preparado para enfrentar os desafios dos nossos tempos e vencer a extrema-direita e o liberalismo. Une-nos a luta por um Bloco plenamente democrático, construído de baixo para cima, em que a divergência é encarada como a riqueza de um socialismo que se quer policromático. Une-nos a urgência da transformação social e a necessidade de repensar caminhos para o fazer. Aqui estamos para a luta quando ela é mais necessária do que nunca.

SUBSCRITORES

Aan Gomes Branco	Caldas da Rainha/Leiria	9901
Alda Grelo	Almada/Setúbal	752
Alexandre Café	Vila Franca de Xira/Lisboa	10070
Alexandre Cunha	Caldas da Rainha/Leiria	9201
Alice Nunes	Lisboa/Lisboa	17479
Amália Oliveira	Évora	956



DEBATES #3
XIV CONVENÇÃO DO BLOCO DE ESQUERDA

Amaru Mestas	Coimbra	14532
André Marques	Lisboa/Lisboa	15285
Aníbal Rodrigues	Europa	4354
António Eduardo Pereira	Lisboa/Lisboa	287
António Santos	Amadora/Lisboa	1108
Artur Gouveia	Santa Comba Dão/Viseu	12061
Camila Geirinhas	Lisboa/Lisboa	16407
Carlos Carujo	Vila Franca de Xira/Lisboa	101
Carlos Cerqueira	Sintra/Lisboa	501
David Norte	Vila Franca de Xira/Lisboa	16518
Frederico Mira George	Amadora/Lisboa	652
Joana Santos	Amadora/Lisboa	3789
João Patrocínio	Vila Franca de Xira/Lisboa	13408
José António Guerra	Sesimbra/Setúbal	1032
José Dias	Évora	7667
José Luís Carvalho	Almada/Setúbal	10721
José Manuel Sousa Leite	Faro	18098
Luís Miguel Santos	Odivelas/Lisboa	8954
Maria Teresa Ribeiro	Amadora/Lisboa	1109
Miguel Barrantes	Lisboa/Lisboa	11466
Miguel Madeira	Portimão/Faro	3109
Nuno Miranda	Sintra/Lisboa	6547
Orlinda Silva	Lisboa/Lisboa	2891
Paulo Nascimento	Beja	7034
Paulo Pica	Oeiras/Lisboa	14854
Pedro Taveira	Seixal/Setúbal	11056
Ricardo Toste	Terceira/Açores	4120
Rita Ribeiro	Amadora/Lisboa	11318
Samuel Cardoso	Lisboa/Lisboa	9828
Sandra Rodrigues	Vila Nova de Gaia/Porto	16499
Sandrina Espírito Santo	Lisboa/Lisboa	774
Soraia Simões de Andrade	Lisboa/Lisboa	14724



Moçâo

S

Novo
Rumo



Queremos um novo rumo. Estamos numa encruzilhada: reformar o capitalismo ou derrubá-lo, definhar ou mudar. No socialismo por que lutamos cabe toda a gente, com esperança e dignidade. Só assim fazem sentido ideias, propostas, políticas, palavras e ações. Lutar, falhar, errar, corrigir, porfiar. No Bloco de Esquerda, sempre.

1. ABRIR O DEBATE

O BE, que desde a sua fundação se afirmou como uma referência política na esquerda portuguesa, enfrenta o maior desafio da sua história.

Impulsionou leis como a que reprime a violência doméstica, a que permite a interrupção voluntária da gravidez, a que despenaliza o consumo de drogas, a da morte assistida, entre outras. Apoiou a promulgação de uma Lei Geral da Habitação. Em década e meia, alcançou cerca de 10% da votação nacional e a influência correspondente.

Em 2015, o BE foi determinante para retirar o país da austeridade, viabilizando a existência de um governo do PS que, por via da pressão que teve à esquerda, foi obrigado a devolver parte dos direitos e rendimentos retirados desde os últimos tempos dos governos de Sócrates. Se esses tempos de maior proximidade ao poder ampliaram a capacidade real de influenciar os acontecimentos, também acentuaram ilusões parlamentaristas.

Em 2019, a direção não entendeu os sinais, contraditórios, dos resultados eleitorais: estava iniciada uma espiral descendente. A orientação política principal continuou a apelar a uma “geringonça” que estava morta, o que contribuiu para libertar o PS para políticas de direita. Apesar de se opor a essas políticas, o Bloco acabou por ficar conotado com elas, face à opinião pública, e não recuperou a sua imagem de força à esquerda.

Após sucessivas derrotas eleitorais, reduziu a sua representação parlamentar de 19 para 1 deputada, perdendo cerca de 75% do seu eleitorado em 6 anos. Esta crise resulta quer do avanço da direita e da ineficácia de respostas de esquerda a diferentes níveis - do local ao global -, quer também de falhas internas. No caso do BE, destacamos: indefinição política, falta de estratégia coerente de intervenção, atomização em lutas setoriais sem nenhuma perspetiva socialista, insuficiências no envolvimento em movimentos laborais, estratégias de comunicação ineficazes. A atual direção evitou qualquer autocritica, a democracia interna e o debate necessário. A confiança está abalada e requer atitudes diferentes.

Na sequência de propostas feitas na V Conferência Nacional (2024), apresentámos a Moção S à Convenção de 2025 que seria cancelada, anti estatutariamente, após as recentes eleições legislativas. Continuamos a entender que as mudanças e transformações que propomos são essenciais para o crescimento do partido. Persistimos, assim, sabendo que uma moção não é um programa, e defendendo que o Bloco deve iniciar um processo profundo e participado de revisão programática, na apresentação da moção S, atualizada.



Faz falta um BE mais combativo, mais ligado às lutas, nomeadamente as laborais, com mais inteligência e clareza nas políticas, mais participação e envolvimento militante, democracia interna verdadeira e aprofundada.

2. UM PARTIDO EM RISCO

Transformar o BE num “movimento de movimentos”, com diluição ideológica, faz perder relevância como força crítica do sistema. A participação em movimentos não pode estar desligada de objetivos transformadores de toda a sociedade. Em vez de se afirmar como força crítica do sistema, socialista e transformadora, o Bloco vem assumindo um modelo de “movimento de movimentos” ou de “federação de ONG”. A diluição ideológica arrisca fazer perder o capital de luta do BE associado à sua história e à das correntes que o fundaram, assim como a sua utilidade social, para além do património da luta mundial por uma sociedade nova.

Precisamos contrariar uma visão limitada e limitadora, reforçada por um funcionamento em bolha da atual direção política, ignorando as deficiências no trabalho de base. A partilha e discussão de propostas alternativas foi persistentemente dificultada, como forma de manter o domínio do partido por um grupo restrito da Direção. A resposta a mais uma derrota foi o cancelamento da Convenção e do processo já em curso, como meio de controlar a narrativa num momento em que se levantam muitas vozes discordantes. A marcação de uma nova Convenção, que se pretende mais aberta, vem dos mesmos que antes tentaram conter a emergência e o confronto de alternativas.

Qualquer funcionamento burocrático, centralizado em pequenos grupos, cada vez mais profissionalizados, afastados das bases, asfixia a democracia interna. Os e as militantes sentem-se reduzidos a mera força de trabalho, com decisões tomadas longe de si, entre cúpulas de duas fações dominantes, mesmo que tal não seja explícito ou politicamente claro. Sem mudanças profundas, que funcionem de baixo para cima, estão em causa a sobrevivência do partido e a sua capacidade de transformação e intervenção à esquerda.

3. REFUNDAÇÃO DEMOCRÁTICA

A existência de tendências faz parte da natureza do BE. É saudável a manifestação de diferentes sensibilidades ideológicas dentro do partido. O verdadeiro problema é quando duas principais tendências não atuam abertamente, não cuidam de ideologia, centrando-se na disputa e preservação de poderes ou lugares. Este comportamento é um obstáculo à vida democrática interna, servindo as reuniões dos órgãos do BE apenas para sufragar as decisões antes arquitetadas. Assim, inviabiliza-se qualquer participação das bases e esvaziam-se as concelhias e os núcleos, enfraquecendo os meios de enraizamento do partido e das suas políticas.

Estas práticas de “hegemonia partilhada” não respeitam a diversidade e uma cultura democrática, sendo disso sinal a forma como posições minoritárias foram sendo expurgadas da participação em Convenções, com o sucessivo aumento do número mínimo de subscrições requerido para apresentar moções, o que só seria revertido no regulamento da presente Convenção.

Em vez de convivermos fraternalmente com as nossas diferenças, e de as debatermos, tais comportamentos reduzem a sua práxis, impedindo na prática o debate político aberto no interior do Bloco e a construção de alternativas estratégicas em cada momento.



A gestão de recursos humanos apresenta também falhas, nomeadamente na opacidade nas decisões tomadas e nos procedimentos, desde a contratação à dispensa, como sucedeu recentemente no caso da cessação de funções de trabalhadoras. Acontece a mesma pessoa acumular mais do que um lugar de representação pública, inclusive em diferentes regiões, o que enfraquece a sua disponibilidade para ação eficaz e dedicada e prejudica a qualidade da preparação e da intervenção políticas, bem como a imagem pública do partido, favorecendo o carreirismo e inibindo a participação comprometida e renovadora de muitos e muitas aderentes.

A falta de democracia interna é o principal fator de fragilidade do BE. Temos de voltar a ser mais, e querer ser mais, que a soma de votos e vozes de grupos que estiveram na sua origem ou que em cada momento o compõem.

Neste sentido, a revisão estatutária deve sublinhar com toda clareza que, entre Convenções, o órgão máximo do partido é a Mesa Nacional, da qual deriva a Comissão Política, que, por sua vez, deve ser representativa e ter representantes de todas as moções que apresentaram lista, e reconhecer as diferentes propostas e alternativas, divulgando-as dentro da organização. Deve tratar da política quotidiana e da gestão do partido. O Secretariado deve derivar da Comissão Política, sendo limitado a meras funções executivas.

Existem ainda outros organismos que devem ser designados pela Mesa Nacional. Deste modo, terá de existir um organograma onde qualquer aderente possa saber quais são, quem os integra e qual o modo de acesso a estes órgãos.

Um partido é um dispositivo de gestão e atualização de conhecimento, por isso a formação permanente dos aderentes do BE tem de ser uma prioridade, pela necessidade de promover a cultura política, ampliar e aprofundar os debates entre diferentes visões de esquerda, e ainda pelo valor do acolhimento e integração, desde o momento inicial, de cada aderente em estruturas de base do BE.

Precisamos de uma comunicação abrangente, sabendo a quem se dirige e como se dirige; compreender a realidade de um país heterogéneo, sem ideias pré-concebidas, comunicar o que os cidadãos estão abertos a escutar sobre cada assunto e especialmente, atender ao que têm para dizer, esclarecendo o essencial de cada medida, procurando antecipar possíveis críticas e dúvidas em cada momento. Por outro lado, devemos cuidar para que a imagem do Bloco e dos seus representantes contemplam setores e quem melhor possa intervir nas políticas que defendemos.

Cabe ao Bloco ter programa político que conquiste a confiança e demonstre que é possível um futuro diferente. Não deixar cair os serviços públicos e o Estado Social, ter como base o trabalho e a qualidade de vida do povo, os valores humanistas de liberdade, democracia, inclusão, igualdade e direitos humanos, sem exceções e discriminações uma aposta estrutural no desenvolvimento dos cidadãos através da ciência, da educação e da cultura, sem deixar para outros propostas políticas de segurança, imigração, emigração, transparéncia, combate à corrupção, ou outras. O Socialismo integra a nossa linha ideológica central motriz, assumida, que pode e deve ser discutida e conhecida de todos os aderentes, de modo a cimentar uma identidade própria e uma coerência nos discursos, instrumento de todas as lutas em que nos empenhamos hoje e amanhã.

O Bloco tem de ser um partido com proposta e influência em todas as políticas de governação, fazendo alianças e procurando consensos sempre que adequado, afirmindo-se como partido de massas, que transporta os problemas e anseios dos movimentos sociais e organizações de base para um patamar de transformação política.



O BE precisa de se refundar, valorizando sem medo o papel insubstituível de cada militante e das minorias, em vez de as asfixiar. Precisa de se democratizar de alto a baixo, começando pela libertação do Esquerda.net de um controle rígido da maioria conjuntural.

Falta melhorar as ferramentas de comunicação interna, de acesso exclusivo partidário, aberto a contributos de qualquer aderente que queira exprimir as suas opiniões. Da abertura de fóruns temáticos Esquerda.net, à criação de uma newsletter mensal, que divulgue as discussões e decisões, a atividade central e local do partido, motivando a participação ativa dos militantes, enquanto se promove o debate permanente, tão necessário à construção ideológica.

O Esquerda.net é um órgão de comunicação de qualidade, com uma audiência alargada, porém corre o risco de se reduzir a um órgão oficioso da direção. As minorias devem ter representação na direção do Esquerda.net, garantindo maior pluralidade, bem como o envolvimento direto dos e das aderentes. Diversificar modos de participação e tecnologias é um instrumento para construir uma cultura de comunicação em rede, para aprofundar e alargar o debate de ideias e valores, para estimular e organizar a partilha de práticas e de problemas.

No mesmo sentido, é preciso estarmos atentos a atos contrários a um funcionamento transparente e democrático. Por exemplo, no recente Congresso da Aliança de Esquerda Europeia pelo Povo e pelo Planeta (ELA - "European Left Alliance"), cujo programa não foi debatido entre nós, a adesão decorreu ao arreio dos Estatutos do Bloco, que estabelecem como prerrogativa da Convenção a decisão de integração ou de retirada de estruturas internacionais.

Propomos:

- Democratização radical: Reduzir o peso do Secretariado; a Comissão Política deve ser representativa de todas as moções que elegeram membros para a Mesa Nacional.
- Transparência: Divulgar a composição de todos os órgãos; assegurar o acesso livre ao Esquerda.net para debate plural; melhorar os instrumentos de comunicação interna.
- Rotatividade: Limitar mandatos e combater o carreirismo.
- Autonomia financeira: Priorizar quotizações regulares de todos os militantes.
- Formação permanente: Reforçar fundamentos ideológicos de base socialista; acolher e integrar novos membros.

4. LIGAÇÃO ÀS LUTAS

É essencial conquistar e merecer o apoio das massas e a influência junto dos trabalhadores e das trabalhadoras, o que passa pelo distanciamento crítico, pelo debate e pelo combate ideológico e político face às correntes que dirigem os partidos comunistas e social-democratas. Rejeitamos, em absoluto, regimes oligárquicos por vezes ditos de esquerda, de Maduro à Coreia do Norte e Rússia, do castrismo degenerado ao modelo chinês "comunista". Também rejeitamos a política de gestão do sistema capitalista pelos partidos social-democratas.

Queremos construir uma sociedade socialista, a associação livre e produtores, uma sociedade de igualdade, onde a democracia se aprofunde, pluripartidária, com direitos à greve, à liberdade de expressão e manifestação, de organização sindical e de associação, com mecanismos institu-



cionais que assegurem a separação de poderes. Uma sociedade que, ao contrário dos modelos ditos socialistas do passado, seja muito mais democrática que a atual, onde cada cidadão e cada cidadã multiplique os seus meios de participação e decisão. O peso determinante, mas não exclusivo, da propriedade pública dos meios de produção facilitará processos de planeamento coletivo e equilibrado dos recursos disponíveis. Só assim se garantem meios de subsistência a toda a Humanidade, sem esgotar os recursos do planeta.

Pequenas empresas ou familiares, trabalhadores liberais, plataformas, empreendedores e outras novas formas de trabalho precário (mascarado de "empreendedorismo"), são levados a acreditar na meritocracia, que não passa de uma ilusão porque nunca se cuida da equidade necessária para pontos de partida desiguais. O verdadeiro mérito só pode acontecer se houver equidade de direitos, de acesso e de oportunidades, defendidos numa sociedade socialista.

O BE não pode alhear-se dos movimentos dos trabalhadores. O que no 25 de Abril se conquistou, em matéria de liberdades e direitos sindicais, de contratação coletiva e de direitos laborais, está hoje em risco. Facilita-se o aparecimento de uma legislação laboral cada vez mais favorável ao patronato, com o recuo ou mesmo desaparecimento de muitos direitos. Por outro lado, a profusão de mecanismos de desigualdade sobre rendimentos e as condições do trabalho – salários, prémios, subsídios, isenções, contratos precários - põe em causa a contratação coletiva. A recente vitória da direita e da extrema-direita aumenta o nível de ameaça a esses direitos.

Sindicatos e centrais sindicais ocupam-se na conquista de migalhas junto do patrão ou do Estado em vez de dar prioridade à luta pela recuperação da contratação coletiva e por melhores condições laborais. Os sindicalistas e/ou ativistas do BE não devem continuar a pactuar com a divisão na classe trabalhadora, fruto da proliferação de contratos e negociações, sem conhecimento e participação dos trabalhadores.

Devemos optar pela (re)construção de formas de organização alternativas: comissões sindicais de base, comissões de trabalhadores, associações sindicais ou mesmo novos sindicatos independentes, onde a democracia seja real e se promova o alargamento da sindicalização, especialmente aos trabalhadores precários. Será preferível às burocracias instaladas da CGTP e da UGT.

Assim, a Coordenadora Nacional do Trabalho deve ser um coletivo de direção, com composição plural, sem sectarismos nem controleirismos, capaz de integrar quem se dispuser a agir pela construção de uma alternativa sindical.

A opção estratégica de futuro pode vir a ser a construção de alternativa sindical de classe através da promoção de um Fórum Sindical Alternativo, anual, capaz de reunir todos os sindicalistas e ativistas, filiados ou não nos sindicatos da CGTP/UGT, em sindicatos independentes ou mesmo sem filiação e que se disponham a discutir e aprovar uma Plataforma Sindical Alternativa orientada exclusivamente pela defesa dos interesses da classe trabalhadora.

São tarefas urgentes do Bloco

- Erguer-se como partido de massas, vinculado aos sindicatos e combates laborais, promovendo comissões de base e um Fórum Sindical Alternativo.
- Rejeitar o “parlamentarismo ilusório” que nos pode limitar na ação política.
- Ter programas locais sólidos (habitação, transporte, juventude, ambiente, cultura e educação) para reconstruir enraizamento, sem se subordinar a coligações ou alianças que comprometam princípios, valorizando a intervenção autárquica.



5. ELEIÇÕES

Seja qual for o ato eleitoral, o BE deve nortear-se sempre pela relevância e coerência do seu programa ideológico, com visão de futuro, de cariz progressista, transformador e revolucionário, autonomizando-o tanto quanto possível dos ciclos eleitorais. Cada eleição e cada tempo de mandato são oportunidades para afirmar a nossa alternativa.

As eleições autárquicas, e o exercício dos mandatos delas resultantes, são ocasiões muito importantes para a construção e enraizamento de um partido já com 26 anos e para a afirmação de uma alternativa de esquerda no plano local. São um terreno privilegiado para trabalho entre aderentes, simpatizantes, e pessoas sem partido, referências locais, no programa e em listas, reunindo um conjunto de ativistas e de propostas capazes de transformar o quotidiano das pessoas. Uma política local séria e combativa pode ser o início da reconstrução do Bloco e da sua implantação.

A primeira orientação é assumir a defesa de um programa alternativo pelo direito à cidade e ao lugar, com propostas sobre cultura, ordenamento do território, urbanismo e qualidade de vida, direito à habitação, transportes e mobilidade, ambiente e recursos naturais, saúde e educação, cultura, coesão social e cuidados, transparência, cidadania e democracia local. São necessários projetos locais, apoiando a implantação das concelhias e das figuras locais do partido, lançando ações públicas periódicas diversas para consolidar o trabalho e a presença na comunidade.

A intenção de assegurar a manutenção de lugares conquistados em atos eleitorais anteriores: vereadores, membros de assembleias municipais ou de freguesia - não se deve sobrepor à lógica do nosso combate político mais geral, não só contra a direita, mas também contra políticas erradas do PS e do PCP nas autarquias que governam. Isto significa que o programa deverá ser o critério dominante na negociação de eventuais coligações ou entendimentos com outras forças políticas, antes ou depois do ato eleitoral.

No mesmo plano, a descentralização de competências, a regionalização e o combate à corrupção são exemplos concretos de questões nacionais com forte reflexo local.

Enfrentamos um contexto político e social bastante desfavorável para uma candidatura própria à Presidência da República. Vivem-se tempos de grande refluxo social e político, observa-se o reforço da extrema-direita e de grupos fascistas que dão eco ao discurso securitário e à restrição de direitos e liberdades democráticas. Corre-se o risco de uma candidatura própria ser tarefa muito desgastante e comprometer o objetivo de acumular forças para a mobilização pelas nossas principais causas.

6. O CAPITALISMO ATUAL

Nos últimos 150 anos, as classes sociais alteraram-se, fruto da evolução do capitalismo. Hoje, o proletariado abrange novas esferas da atividade produtiva. Atomizou-se em alguns dos seus segmentos, nomeadamente nas áreas da reprodução social e dos serviços, acentuou a precarização, é organizado por plataformas. Apesar desta fragmentação, a classe trabalhadora constitui a larga maioria da população mundial, o que coloca novas exigências à organização da luta pelo socialismo, sem alterar o seu papel dirigente na luta social e política, com vista a uma transformação radical da sociedade.



O processo de globalização capitalista ganhou novos contornos nas últimas décadas: a concorrência entre as principais potências económicas e militares escalou e a pandemia acelerou alterações na organização das cadeias de produção e distribuição de matérias-primas, energia e bens alimentares. A China saiu do seu modelo de grande fábrica de mãos-de-obra barata para se tornar na segunda maior potência económica mundial. O desafio colocado pela Federação Russa é, sobretudo, de natureza militar e territorial, como a invasão da Ucrânia. O protecionismo de Trump, mais que um desejo de liderança económica americana, revela o declínio da hegemonia dos EUA. A distribuição internacional de riqueza vai-se alterando, em favor de potências emergentes.

O mundo está organizado em função da acumulação rápida e ilimitada de capital. 1% da população detém cerca de 48% da riqueza mundial, enquanto que 40% da população mundial detém apenas 1% da riqueza. Este cenário tende a agravar-se velozmente.

Mais do que a inversão da lógica da globalização capitalista, está em marcha uma adaptação a novos contornos da rivalidade internacional, conforme a evolução do cenário político-militar. O capitalismo mundial, em particular a sua vertente financeira, procura desesperadamente o conjunto de circunstâncias que lhe permita relançar a taxa de lucro. Nas últimas décadas, o neoliberalismo promoveu condições para derrotar a classe trabalhadora e intensificar a sua exploração.

Configura-se um choque civilizacional entre o modelo de acumulação, assente na pilhagem de recursos naturais e na sobre-exploração dos trabalhadores, e o impacto incontestável das alterações climáticas a nível global. Todos os valores críticos da ultrapassagem de +1,5°C na temperatura média do planeta já foram atingidos e inscrevem-se numa progressão contínua e imparável. Os recursos naturais do planeta colocam limites ao crescimento global e confirmam esta contradição fundamental do capitalismo.

7. UM NOVO CICLO DE GUERRAS E A URGÊNCIA DO INTERNACIONALISMO

O mundo bipolar da Guerra Fria desmoronou-se com o afundamento da União Soviética. Depois de algumas décadas de hegemonia incontestada dos EUA no plano económico e militar, novos arranjos estão em vias de se consolidar, com o aparecimento em força de China, Rússia, Índia, Brasil e outras potências regionais.

A hegemonia ocidental, como a temos conhecido, parece cada vez mais posta em causa pela afirmação de economias fortes e com grande potencial de crescimento, ainda que sob ameaças de enorme instabilidade e da guerra. O diferendo entre a Europa e os EUA criou novas pressões para a corrida ao armamento na Europa, com a exigência, subscrita por países europeus, de 5% do PIB em gastos militares no seio da NATO, provocando maior degradação das funções sociais do Estado e o retorno de lógicas de militarização da sociedade.

As guerras em curso são de conquista, tal como o foram as duas grandes guerras do século XX. A ameaça de guerra generalizada e as guerras já em curso promovem a corrida ao armamento. A destruição de forças produtivas é favorável ao relançamento capitalista, na sequência de três fatores a destacar: 1. a globalização, defendida por grandes grupos monopolistas para conquista de novos mercados, esbarrou na emergência de novas potências económicas com mais e maiores argumentos de penetração no mercado mundial (BRICS, Coreia do Sul, regimes árabes, etc.); 2. o papel secundário dos países europeus nessa disputa global face à sua crescente subordinação



à hegemonia norte-americana; 3. a corrida ao armamento e à "solução da guerra" como meio de recompor o domínio mundial dos EUA, sendo a NATO um seu instrumento crucial.

Neste âmbito, é incontornável denunciar a viragem da União Europeia na aprovação de um mega-investimento de 850.000 M€ para os próximos 5 anos nas indústrias da guerra em ordem a cumprir a exigência trumpista de destinar 5% do PIB (da União e de cada país) para gastos militares sob o argumento da "ameaça externa". Este valor compara com os 724.000 M€ do PRR Europeu (+17,5%), mas apenas servirá para alimentar a faturação do complexo militar-industrial ocidental, em especial do americano, e, de caminho, "justificará" a introdução do serviço militar obrigatório (SMO) para haver "carne para canhão". Também aqui se verá quais são os terrenos que as direitas e as esquerdas pisam face à conjunção do militarismo com a guerra. Nós não temos dúvidas: cada euro gasto na indústria da guerra é um euro a menos para corrigir as desigualdades e defender os direitos sociais de todos e de todas.

As guerras abertas, como na Ucrânia e no Médio Oriente (Palestina, Israel, Irão, entre outras), colocam às forças de esquerda o imperativo da solidariedade com os seus povos e da luta antimilitarista, em defesa da paz justa e duradoura, que só é possível sem cedências a invasores imperialistas ou a governos sionistas/protocapitalistas, que não respeitam direitos e liberdades democráticas, inviabilizam o desarmamento global e esmagam a autodeterminação dos povos, em nome de um suposto "direito de existência" com apenas um sentido: o das armas, das bombas.

Os conflitos proliferam um pouco por todo o mundo e são uma das grandes causas da saída em grande escala de pessoas desses países, nomeadamente de África - primeiro para países próximos, e muitos para a Europa. A União Europeia escolheu tornar-se uma fortaleza e recusar grande número de refugiados, chegando ao ponto de pagar a países vizinhos para os conter. A chegada de refugiados e migrantes alimenta um dos principais argumentos da extrema-direita, exigindo à esquerda argumentos eficazes no combate a visões e práticas de ódio, racistas, misóginas e xenófobas. Em contrapartida propomos o combate às redes de tráfico humano e à corrupção e conluio burocráticos.

É urgente aprofundar o internacionalismo de esquerda. Grande parte das questões nacionais são de âmbito transnacional. Queremos lutar por uma "governança global" que trabalhe em áreas essenciais: Direitos Humanos, alterações climáticas, conflitos e segurança, movimentos migratórios, redistribuição de riqueza, saúde, educação, cultura, reforço da liberdade, da democracia e da transparência, entre outras. Tal passará também pela reformulação de estruturas internacionais, como a ONU, fazendo cumprir o Direito Internacional.

8. HORIZONTE: SOCIALISMO, ECOLOGIA

Num capitalismo em crise, marcado por guerras interimperialistas, desigualdades brutais e colapso climático, defendemos um novo modo de produção cooperativo e associativo que suporte:

1. Ecossocialismo: Socialização de setores estratégicos (energia, água) e planeamento ecológico democrático.
2. Internacionalismo anticapitalista: Rejeição de alianças apressadas sem debate interno, como sucedeu com a ELA (European Left Alliance); reformulação da ONU para garantir igualdade entre nações; solidariedade ativa com povos sob agressão imperialista (Palestina, Ucrânia,



Sudão, entre outros); combate a convergências militaristas como a NATO, e outras.

3. Socialismo democrático: Sociedade pluripartidária, com liberdades sindicais e direitos humanos universais, opondo-se a modelos autoritários (China, Rússia) e aos modelos social-democratas e neoliberais.

Não basta desafiar manifestações do capitalismo – crise habitacional, crise climática, lutas identitárias, etc. – se não questionarmos o próprio Capital enquanto relação social determinante e determinada pela produção de mais-valia.

Ao combater neste terreno, mostramos que há alternativa e que é possível esboçar as características dessa nova sociedade. Criar um horizonte alternativo é projetar para o futuro o fim do capitalismo como causa última de catástrofes ecológicas e de guerras. Perdendo estas premissas, a esquerda falha.

Hoje, parar a catástrofe climática e o declínio da biodiversidade requer, sem dúvida, uma redução imediata e significativa do consumo final de energia à escala global. A denominada transição energética será um cavalo de Troia na recuperação capitalista da economia, se for entregue aos conglomerados privados. O chamado crescimento verde mais não é do que o capitalismo pintado de verde. A socialização dos principais meios de produção relativos à energia, incluindo a água, é indispensável ao combate das alterações climáticas. Ser ecologista é ser anticapitalista, defender valores incompatíveis com uma economia predadora, que se rege exclusivamente pela lei do valor e a busca insana do máximo crescimento do lucro.

A alternativa assenta num planeamento ecológico, democrático, capaz de decidir o que produzir e como produzir, em serviços públicos gratuitos de acesso universal com respeito dos limites da sustentabilidade na utilização dos recursos naturais e materiais, como a água, a floresta, a energia, os transportes e a terra.

A Moção S quer refundar o Bloco como força combativa, democrática e internacionalista e travar o seu processo de definhamento. Exige-se na esquerda um novo rumo: menos burocracia, mais base militante; menos fragmentação, mais programa claro; menos ilusões, mais internacionalismo revolucionário. Por uma sociedade socialista!

Lisboa, 29 de junho de 2025

SUBSCRITORES

Adelino Fortunato	Setúbal	8790
Albano Augusto Cavaleiro Carvalho	Coimbra	3766
Alexandra Vieira	Braga	12281
Alexandre Sérgio Mano	Braga	8111
Ana Isabel Costa Bernardes	Leiria	5056
Ana Margarida Roberto	Setúbal	17153



Ana Sofia Mealha Afonso Cortes	Lisboa	9397
André Servo	Lisboa	18265
António Augusto Coelho Cerqueira	Porto	1475
António Brandão Moniz	Leiria	264
António Cruz Mendes	Braga	1301
António Gil Ferreira de Almeida Campos	Leiria	280
António Leonel Filipe	Leiria	11769
António Lopes Canhoto	Leiria	2894
António Manuel Louro Miguel	Porto	3614
António Manuel Maximiano Vicente	Leiria	2535
António Marinho da Silva	Coimbra	1660
António Ribeiro Pereira	Porto	16305
Armando Herculano L Ferreira	Porto	1750
Artur Miguel Antunes Dias	Coimbra	1159
Bernardino Aranda	Lisboa	4657
Carla Magalhães	Braga	15265
Carlos Alberto Guerreiro Costa	Faro	14187
Carlos Jorge Meneses Ferreira Machado	Porto	5187
Carlos Patrão	Lisboa	1052
César Gastão Cardoso Pinheiro Silva	Amarante	1473
Clara Dumont	Lisboa	4976
Cláudia Sofia Pereira Fernandes	Lisboa	17940
Cristina Barros Oliveira	Setúbal	17414
Cristina E. Biguetti	Braga / S. Paulo	15982
Denise Miranda		16156
Dirceu Graça	Porto	12272
Edson Vicente Carli Junior	Porto	17969
Elias Jorge Oliveira Navalho	Lisboa	7298
Elísio Carvalho	Braga, Recife	16148
Eloísa Helena Gonçalves Macedo		15110
Fábio André Mendes Capinha	Leiria	11675
Fernando Gandra da Silva	Setúbal	15119
Fernando José L. O. Queiroz	Porto	555
Fernando Lacerda	Porto	356
Filipe Manuel Mendes Rosas	Lisboa	661
Francisco Fernandes	Vila Franca de Xira	2499
Francisco Monteiro da Silva	Porto	1596
Gabriela Sampaio Teixeira Pereira da Costa	Coimbra	18071
Heitor Sousa	Leiria	664
Hélio Marques Infante Girão	Setúbal	14304
Humberto Agostinho Carreira	Leiria	10260
Igor Emanuel	Porto	16155
Jaime Santos	Sesimbra	4626
James Milner	Porto	14530



DEBATES #3
XIV CONVENÇÃO DO BLOCO DE ESQUERDA

João Carlos Cid Novaes Pinto da Costa	Porto	11819
João Correia	Castelo Branco	18023
João Emanuel de Gouveia Martins	Porto	11495
João Graça	Porto	15099
João Lafuente	Porto	185
João Lima Gonçalves Baeta Neves	Lisboa	11405
Joao Manuel Malho De Nobrega	Setúbal	13330
João Manuel Pacheco Machado	Lisboa	3988
João Pires Fernandes	Lisboa	7782
Joaquim Calado	Lisboa	11035
Joaquim Mendes Teixeira	Braga	4252
Jorge Humberto Berardo Nogueira	Lisboa	14890
Jorge Manuel Carvalho Rato	Setúbal	758
Jorge Pereira	Porto	343
José António Almeida Dias Ferreira	Vila Franca de Xira	1675
José Estrela	Porto	9410
José Fernando Pinheiro da Cunha	Porto	15484
José Manuel Boavida	Lisboa	604
José Manuel Marques Chioto	Lisboa	15444
José Manuel Peixoto Figueira Henriques	Leiria	414
Júlio Emanuel Pereira Coelho	Porto	17822
Laurinda Pinto	Porto	15393
Lisandra Simões Pires	Évora	18036
Luís Sottomaior Braga	Viana do Castelo	13653
Luísa Ramos	Setúbal	1181
Manuel António Azenha Santos Pereira	Leiria	7643
Manuel Fernandes da Cunha	Braga	16842
Manuel Luís Mateus de Figueiredo	Leiria	6609
Manuela Maria Ventura Carvalho	Coimbra	4810
Maria de Fátima Gonçalves Francisco	Torres Vedras	15374
Maria Helena de Sousa Figueiredo	Lisboa	3736
Maria José Samora	Sintra	502
Maria José Vitorino	Lisboa	606
Maria Leopoldina Manteigas	Leiria	7378
Maria Marreiros	Lisboa	15680
Maria Teresa Teixeira Mota Silva	Porto	1595
Maria Virgínia Lima Rebelo Cerqueira	Porto	1464
Mário Olivares	Lisboa	10942
Miguel Correia	Lisboa	15764
Mónica Daniela Teixeira da Rocha	Lisboa	15116
Nelson Calheiros	Cascais	12392
Nuno Pinheiro	Setúbal	14306
Nuno Sousa Oliveira	Lisboa	15250
Orlinda Manuela Carvalho Silva	Amarante	15489



Patrícia Barreira	Lisboa	9959
Patrícia Kok Marinho da Silva	Coimbra	1158
Paula Cristina Brum da Silveira	Setúbal	14279
Paulo Gonçalves	Lisboa	8135
Paulo Renato Soares Ferreira	Setubal	15387
Pedro Almeida	Coimbra	17781
Pedro Castaño	Oeiras	237
Rodrigo Hora Marques	Lisboa	17960
Rui Jorge Cruz Araújo	Braga	16316
Rui Manuel Vitor Cortes	Vila Real	251
Rui Morgado	Porto	6791
Sara Bôto		17547
Vítor Jorge Pereira Tojeira	Leiria	6908
Vítor Manuel Marinho da Silva	Amarante	1462
Vitor Metrogos Frango	Évora	11680
Vitorino Vieira Pereira	Leiria	477
Xavier Francisco Gaspar	Leiria	11051



DEBATES #3
XIV CONVENÇÃO DO BLOCO DE ESQUERDA



Plataformas Políticas Locais



PLATAFORMA do ALTO ALENTEJO **– Contributos para a Coesão**

Proponentes:

Ana Margarida Jorge Martins Coelho, 14379 – Alter do Chão – Portalegre
António José da Piedade Rodrigues Prezado, 14347 – Alter do Chão – Portalegre
Fernando José Rodrigues Prezado, 13345 – Alter do Chão – Portalegre
Margarida Maria Deus Rosado, 13343 – Alter do Chão – Portalegre
José Carita Monteiro, 12856 – Alter do Chão – Portalegre
Maria de Jesus Louro Xavier, 14377 – Alter do Chão – Portalegre
Paulo Maria Castelinho Almeida, 14346 – Alter do Chão – Portalegre
Maria Paula Sobreiro N. Carita Monteiro, 12802 – Alter do Chão - Portalegre
Paulo José da Rosa Cardoso, 2598 – Portalegre – Portalegre
Rui Jesus Jacob Pernas, 3666 – Portalegre – Portalegre
Mandatário: José Carita Monteiro – jcarita2251@gmail.com

A nossa designada Sub-Região – Alto Alentejo - aceita a sua orfandade face ao Bloco de Esquerda, mas não pode deixar de reivindicar um esforço aglutinador desenvolvido de boa-fé, sempre que foi chamada a assumir-se, sem estarmos sujeitos aos ditames de nenhuma outra tendência ou expressão ideológica das muitas que estão normalmente aliadas à génese do Movimento e/ ou à luta intestina pelo poder.

Há uma coisa, porém, com a qual não pactuámos até aqui, nem pactuaremos no futuro em nenhuma circunstância: a falta de escrúpulos.

O que nos move é aquilo que o Bloco de Esquerda ainda representa de esperança: os seus laços com os desfavorecidos, perseguidos e marginalizados; a atenção dedicada às questões de Igualdade de Género, exclusão social, direitos individuais, Ensino, Saúde, Cultura, Rendimentos, IRS e Ambiente;

Mantemos a convicção de que o Bloco continuará a intervir, como agora, com propostas de lei assertivas e justas em áreas como o Trabalho, a Violência Doméstica, a Habitação e o Ensino para além de lutar contra o poder dos conglomerados digitais e sua influência fascizante nos jovens, assim como contra o retrocesso no Pacto Ecológico Europeu, que compromete a busca global pelo equilíbrio ambiental, sob pressão da extrema-direita.

Temos um vasto património de propostas e lutas que atenderam às necessidades do Interior despovoado, de suas populações envelhecidas e isoladas e aos seus rendimentos. Durante o período da Geringonça, estabelecemos uma rara ligação de confiança e afecto entre as comunidades, o Governo e a maioria que o apoiava. No entanto, paradoxalmente, foi o próprio Bloco de Esquerda, em Outubro de 2021, ao assumir-se como um dos seus detonadores, que colocou essa relação em risco, caindo na armadilha do PS.



E foi aí que começou a queda: quando o Bloco ignorou o povo e provocou a crise de confiança a que se alude na Moção "A"

Embora de forma indirecta, só agora o assume internamente, na medida em que é a própria Moção "A" que não deixa de reconhecê-lo quando afirma:

"Em 2025, a derrota do Bloco foi a pior de entre os partidos à esquerda. O Bloco perdeu a confiança de parte da sua base eleitoral, o que deve ser explicado pelo efeito da viragem à direita mas também por erros próprios. A resposta da direcção à ofensiva sistemática contra o Bloco, limitada a respostas isoladas e sem uma resposta de conjunto, alimentou uma comunicação equívoca que agravou o desgaste público do partido."

Em aparente contradição com esta constatação demolidora, e em nome dos interesses do povo, que uma boa fatia deste parece desconhecer, entendemos que o Bloco deve aproveitar a humildade momentânea e transformá-la numa oportunidade.

Deve começar por pedir desculpas, de forma directa aos aderentes e simpatizantes, e de modo indirecto ao povo português, pela responsabilidade na queda do governo que poderia ter assegurado mais dois anos de estabilidade democrática e social e teria proporcionado ao partido uma maior segurança financeira, evitando casos como o das lactantes.

Nessa nova postura de humildade, é fundamental entregar à democracia interna a responsabilidade de definir novos rumos nacionais. Devemos elaborar projectos que promovam a consolidação do SNS, fortaleçam o ensino e os direitos dos jovens, protejam e ampliem os direitos ameaçados dos trabalhadores, reforcem o apoio social a crianças e idosos, e assumam a possibilidade de posse pública dos meios de produção de energia e alimentos. Além disso, é crucial garantir o controlo do consumo dos recursos disponíveis, incluindo água e terra arável, e acabar com os atentados ambientais permitidos pela indiferença ou forçados pela ávida pressão capitalista.

O PASSADO

No Alentejo, muita da revolta que concitou o desastre eleitoral de toda a esquerda, assenta em três evidências:

- Redução drástica e irreversível da população;
- Falta de oportunidades e açambarcamento das poucas que existem pelos que dão a cara pelo PS, pelo PSD e pela CDU, consoante as áreas, o poder e as zonas de influência de cada uma destas forças políticas;
- A falta de alternativas, que não é senão a impossibilidade de escrutinar aqueles que governam devido ao facto de distribuírem os poderes quer pela CCDR quer pelas CIM(s), e delegarem outros decisores públicos, semi-públicos ou privados, as distribuições e os preços da água em Alta e em Baixa, a recolha de resíduos sólidos, o tratamento das águas residuais e os transportes, legou às comunidades novos sentimentos de frustração que potenciaram os votos de revolta na direita populista, contra o status quo. Muitas das responsabilidades que antes cabiam a cada Autarquia e ao Estado, deixaram de ser sufragadas, com a agravante da perda de eficácia e um descarado nepotismo na distribuição dos diversos lugares criados,



sejam eles nas autarquias, em empresas públicas, Comunidades Intermunicipais ou Comissões de Coordenação.

Em resumo: descentralização falhada, desertificação, falta de investimento, corrupção.

O FUTURO DESTE INTERIOR

Ambiente:

Estamos perante o maior ataque às nossas águas – superficiais e subterrâneas - e ao nosso solo arável, agressões que certamente se agravarão com a consumação da chamada barragem do Pião, que tanto contestámos na Campanha Eleitoral. As políticas de aproveitamento dos recursos são importantes e deve o Bloco assumir a proposta de um conjunto de normas que implique uma condicionante efectiva à propagação desmedida das monoculturas intensivas e super intensivas, mesmo que implique, em último recurso, a nacionalização. Certos sectores agrícolas do Distrito como o do pastoreio, da pastagem e da forragem, já se queixam da redução de solo adequado e de uma natural perda de biodiversidade.

As iniciativas da Comissão Europeia que visam aligeirar as regras de atribuição de financiamento ao sector agrícola e as que obrigam as empresas a tomar medidas para detectar e eliminar eventuais problemas ambientais e de direitos humanos nas suas cadeias de abastecimento, podem trazer elevados danos para a nossa sub-região. O BE deve declarar-se atento e manifestar o seu desacordo.

Acessibilidades:

O Alto Alentejo em particular é o mais atingido pela recusa centralista que durante décadas atrofiou a ferrovia e não modernizou a rodovia, limitando e condicionando a valia de qualquer investimento, mesmo o público. Há zonas industriais que significaram elevados custos para os orçamentos de alguns Concelhos, prejudicando outras áreas, que estão praticamente devolutas ou em ruínas por causa das acessibilidades desajustadas. Seria importante o Bloco levar para AR a urgência de completar o IC13 e o IC9, e resolver o constrangimento em Santa Eulália na EN246 entre Elvas e Portalegre, desimpedindo assim todas ligações entre as cidades da Sub-Região e destas com a Plataforma Logística de Badajoz, a Estremadura Espanhola e o Litoral. Mais ou tão importante seria a electrificação da Linha do Leste, a ligação ferroviária à zona Industrial de Portalegre e a reposição do Ramal de Cáceres, pelo impacto turístico que teria em todo o Parque Natural da Serra de S. Mamede. O Bloco devia propor, em paralelo, a retoma do projecto de TGV que liga Lisboa a Madrid por Elvas e Badajoz.

Saúde:

Os investimentos que estão a ser feitos - alguns deles apenas anunciados - no Hospital Distrital Dr. José Maria Grande, estão em contraciclo com a privação de médicos nas Unidades Locais e Centros de Saúde, mas pensamos que este é o "modus operandi" em todo o país tornando os



Hospitais Distritais mais apetecíveis para uma gestão privada. A defesa do SNS corresponde a uma das nossas mais atentas lutas, e o BE não pode nunca baixar a guarda seja no país, em Lisboa, ou em Portalegre, em nome da coesão e contra a privatização. É escusado esperar ou pedir a demissão da ministra da saúde porque ela está a fazer, tão-só, o que lhe foi pedido pelo PM.

A abolição ou o pagamento pela segurança social do valor de € 80,00 (?) referente ao retorno sempre que alguém é recebido nas urgências e devolvido à procedência, devia constar nas nossas reivindicações. O mesmo em relação às taxas moderadoras que ainda subsistem.

Assistência Séniors:

As IPSS(s) mais comuns de apoio à população séniors, lutam contra dois inimigos, a saber:

- a fraca dotação;
- a dificuldade de recrutamento de pessoas com conhecimentos e disponibilidade suficientes tendo em conta o desfasamento entre os ordenados praticados, incompatíveis com as exigências e as responsabilidades diárias, por um lado e, por outro lado, subsistir o facto de muitos dos utentes que exigem antes cuidados continuados e até paliativos lhes estarem afectos por falta de outros lugares onde colocá-los. Também neste importante sector da assistência séniors estão apregoados alguns investimentos para colmatar as falhas existentes, mas é óbvio que o Bloco tem de se manter atento e assimilar internamente uma cultura permanente de acompanhamento destas políticas na nossa e em outras sub-regiões tão ou mais envelhecidas do que Portalegre. As nossas propostas para o trabalho por turnos, são importantes neste sector.

Desertificação/despovoamento:

Para resolver o despovoamento existem soluções de médio e longo prazo e algumas terão de ser postas no terreno o quanto antes, sob pena de vermos reduzida ainda mais a população da sub-região do Alto Alentejo (e de todo o Interior) que perdeu 17% da mesma entre 2001 e 2019.

Não será uma sub-região que representa 0,8 do PIB nacional e é a segunda com menor densidade de empresas - 2,1 -, que conseguirá alavancar em tempo razoável uma inversão da quebra populacional.

Para além de boas acessibilidades e investimentos com emprego de qualidade, precisamos de habitantes e de casas para eles. O Bloco, através da criação de um grupo de trabalho, poderia congregar e apresentar, depois, um plano nacional para a recuperação demográfica do Interior, conjugando benefícios fiscais a particulares e empresa com mais duas iniciativas:

- o regresso às origens daqueles que migraram, aproveitando uma esperança de vida cada vez maior (em média representará mais vinte anos depois da vida activa);
- e a garantia de disponibilizar casas para comprar ou arrendar a custos controlados, oriundas da nova construção e/ou da reabilitação urbana, podendo complementar esta oferta com espaços para hortas comunitárias.



A qualidade de vida encontrada seria por certo muito melhor do que a que hoje em dia se vive em todas as zonas suburbanas onde a maioria dos visados habita e em simultâneo libertaria alguns fogos habitacionais nessas urbes. Este movimento, aliás, já existe e evita que os números da desertificação sejam bem mais gravosos; todavia, não é ainda valorizado por quem devia estar mais atento, mas já é bastante notado pelos habitantes em muitas comunidades e poderia ser bastante mais acelerado com esses apoios e uma maior divulgação institucional por parte de cada uma das autarquias de forma isolada ou conjugadas nas CIM.

Diante do insucesso e do cambalacho da descentralização, verificamos que é importante reagendar a Regionalização, pois só em modo democrático se legitimará uma defesa mais eficaz dos anseios específicos de cada região.

O PRESENTE

No momento político actual tudo aponta para uma desestruturação consumada do quadro político liberal, mais ou menos estável, que se vivia desde a adesão de Portugal à CEE.

O governo da AD foi o pior governo da democracia portuguesa, porque estendeu a passadeira à extrema-direita. Desta feita acentua a tendência e continua a ceder a uma evidente pressão populista, ameaçando alterar a lei da greve e outras, que mais desregularão as leis do trabalho; apregoa a intenção de rever a lei da nacionalidade e, mesmo perante acções concretas da PJ que comprovam a ameaça organizada a meias entre milícias e partidos neofascistas, suprime o parágrafo que a ela se referia no relatório da RASI, branqueando, sabe-se lá por quê, uma latente e perigosa ameaça à liberdade e à democracia.

Esta nova maioria, ainda que relativa, da AD, revelou-se estupidamente eufórica por ver diminuído o espaço ocupado pela esquerda no Parlamento, malgrado isso significar um crescimento ameaçador da extrema-direita, mas desfez mais algumas dúvidas quanto às intenções encapotadas por uma retórica futebolística, fazendo aprovar um programa de governo que pretende ir muito para além do programa eleitoral que foi sufragado em 18/5.

Para continuar um combate tendo em vista a recuperação, e ainda que uma boa percentagem dos aderentes não o reclame declaradamente, ninguém duvida que é urgente mudar tudo ou quase tudo na organização do Partido.

Três perguntas se impõem:

- Terá o Bloco de Esquerda a resiliência e a capacidade de regeneração suficientes para se manter representado na Assembleia da República?
- Teremos no nosso seio, a inteligência e as doses certas de juventude e experiência, que nos permitam recuperar o eleitorado perdido?
- Manterá o nosso partido a capacidade de interpretar os maiores anseios do Povo Português e de lhe demonstrar uma superlativa dose de empatia através de novos rostos e uma abrangência superior de representatividade?

A todas estas perguntas respondemos: sim. E, ao fazê-lo, já estamos a configurar um levantamento (não exaustivo, claro) das características que devem conjugar-se na escolha daqueles que devem ser a imagem do Bloco.



A nossa plataforma navega no mesmo mar de frustração onde ancoraram duas evidências:

- Internamente: depois das derrotas eleitorais sucessivas já ninguém pode afirmar que não são precisas novas e mais consensuais orientações políticas, como há muito se reivindica internamente;
- Para o exterior: valha a verdade que fomos líderes e precursores, mas não se deve desconsiderar a urgência de renovar impulsos ideológicos na matriz BE, rejuvenescendo a nossa representação exterior e a coragem do nosso socialismo.

A oportunidade é agora.

Nós, Plataforma do Alto Alentejo, sabemos o que queremos e tudo faremos para apresentar soluções sem quebrar o nosso pacto com a democracia, o socialismo e a linearidade de processos que ambos exigem.

Viva a Plataforma do Alto Alentejo

Viva o Bloco de Esquerda.

Julho de 2025



Plataforma Mobilizar em Bloco

Assembleia Eleitoral Porto Interior

Proponentes:

Daniela Sousa | Penafiel
Duarte Carneiro | Paços de Ferreira
Duarte Graça | Penafiel
Eva Santos | Lousada
João Graça | Penafiel
Laurinda Pinto | Penafiel
Luís Alves | Valongo
Mário Trigo | Valongo
Matilde de Vilhena | Valongo

Esta plataforma constitui-se na Assembleia Eleitoral do Porto Interior: Amarante, Felgueiras, Lousada, Marco de Canaveses, Paços de Ferreira, Penafiel e Valongo. Avançamos com reflexão, balanço e propostas, pelo enraizamento popular e afirmação das causas do Bloco.

CONTEXTO

Vivemos um momento muito difícil. Às fragilidades da organização local veio somar-se a grande derrota das últimas legislativas, pela perda de grupo parlamentar e o atingir de uma maioria de 2/3 pela Direita/extrema-direita, que agrava a dificuldade em conseguir uma exposição mediática e expressão nas redes sociais focadas no conteúdo da intervenção do partido. A tendência para o sensacionalismo limita o alcance de mensagem com substância e detalhe, das quais depende a afirmação do Bloco.

Neste panorama, as condições para a intervenção política dificultam-se - a organização torna-se um fator crítico.

MOTIVAÇÃO

Mesmo em contexto desfavorável, o Bloco conta com milhares de aderentes, muitas estruturas locais e grupos de trabalho, uma representante na assembleia da república que se quer muito ativa, e uma representação no Parlamento Europeu influente à Esquerda. Tudo isto vem dum histórico de lutas e conquistas que mostra ser possível avançar para o país que queremos construir.

Partindo das nossas experiências militantes no interior do distrito do Porto, queremos reforçar o Bloco por dentro e para fora:

- dinamizar mais debate interno sobre a organização e a atividade do partido;
- criar mais oportunidades para contacto e troca de ideias entre camaradas;



- integrar aderentes adequada e consistentemente;
- multiplicar iniciativas pelo território, sobretudo onde não temos presença;
- desenvolver e solidificar estruturas locais;
- lançar novos grupos de trabalho temáticos e operacionais;
- reforçar o papel do Bloco de pedagogia e apoio à organização social;
- construir um programa político renovado, com contributos de dentro e fora do Bloco.

Ao compromisso militante das bases deve corresponder a dedicação de quem coordena a intervenção do Bloco. Isto implica fazer mais esforços, sabendo que será difícil fazer tudo o que é necessário. Precisamos de fazer tudo para mobilizar a militância e garantir que qualquer aderente tem oportunidades para contribuir para o partido.

Urgente, também, é trabalharmos o nosso sentido de unidade interna - de moções, a plataformas, a sensibilidades - e de diálogo com movimentos sociais, organizações políticas e pessoas independentes com quem possamos travar lutas comuns.

BALANÇO

Nos últimos anos, da maioria absoluta PS à da Direita/extrema-direita, aprofundaram-se desigualdades e erodiram-se princípios básicos do Estado Social.

De 2015 a 2019, o Bloco protagonizou conquistas importantes: aumento do salário mínimo, Leis de Bases da Saúde e da Habitação, Estatuto do Cuidador Informal, reconhecimento do trabalho nas pedreiras como profissão desgastante, redução das propinas de licenciatura.

Foi importante o que se conquistou, mas as fragilidades na aplicação dessas conquistas ficaram bem visíveis, sujeitas às lógicas de poder que dominam o PS. Com os governos PSD/CDS (com ou sem PPM), têm-se acumulado retrocessos: privatização tácita do Estado Social; política anti-imigração demagoga; o contínuo aumento das rendas e preços das casas; ataques aos direitos das mulheres, falta de investimento no ensino público; delapidação do SNS; política externa vazia e inerte.

Após tantas e aceleradas mudanças no plano legislativo e governativo, precisamos de ultrapassar a excessiva timidez nas propostas, e algum recuo na afirmação destemida de valores fundamentais à sociedade livre, democrática, igualitária que a fundação do Bloco lançou como horizonte de luta. É tempo de uma reafirmação arrojada da nossa inconformação perante a violência das políticas de Direita e a negligência das políticas de "centro" por via de uma reformulação programática e uma campanha de formações internas.

A intervenção política exige de nós responsabilidade, reorganização e foco no combate ao capitalismo, e a todas as opressões que sustenta. Temos de perceber que ainda temos muito caminho a fazer, em Bloco. Por isso, desenhamos um plano de ação.



Por um plano de intervenção e um programa político reforçados

Do contexto à motivação e ao balanço, definimos linhas de ação política para um plano de intervenção e um programa reforçados, com duas grandes áreas:

- **Bloco cá dentro:** organização, participação e mobilização;
- **Bloco na sociedade:** afirmação, enraizamento e construção.

BLOCO CÁ DENTRO:

Organização, participação e mobilização

O Bloco é um partido plural, que abraça inúmeras lutas. Mas a sua estrutura e funcionamento reproduzem desigualdades que afetam a sociedade. Muitas estruturas locais têm dificuldade em estabelecer ou manter uma base militante ativa. Ultrapassar os obstáculos que isto representa implica um esforço a todos os níveis.

Na nossa perspetiva, a mobilização da militância, a concretização de iniciativas, o enraizamento local dependem dumha estrutura bem definida, com responsabilidades distribuídas, e abertura para integrar sugestões da militância de base para a intervenção. Assim, apresentamos um conjunto de prioridades e propostas.

Dinamizar as estruturas locais, temáticas e operacionais

As estruturas concelhias e os grupos de trabalho (GTs) permitem discutir, imaginar e concretizar iniciativas sobre áreas de intervenção específicas. Ambas são instrumentos indispensáveis de integração, consolidação ideológica e ligação ao terreno. Devemos lançar um esforço mobilizador e estruturante, para solidificar e desenvolver estruturas locais, e dinamizar GTs que contribuam para a formação militante e dêem suporte à intervenção.

Propomos:

- garantir a organização de reuniões de aderentes em concelhos sem concelhia, dinamizando núcleos onde haja condições;
- dar maior apoio às concelhias/núcleos com fragilidades;
- redigir guias de apoio à intervenção local, para apoiar quem tem menos experiência enquanto ativista local;
- promover a articulação entre estruturas de concelhos de Comunidades Intermunicipais (CIMs) que atravessam vários distritos;
- estabelecer um sistema solidário de quotização para sedes locais a nível nacional;



- divulgar mais a existência e atividade dos GTs;
- criar um GT da habitação, promovendo movimento social e discutindo medidas para garantir o direito à habitação;
- averiguar, junto da militância, interesse em novos GTs temáticos ou operacionais.

Reforçar a integração de aderentes

A adequada integração de aderentes é um desafio permanente. Muitos dos 10 mil aderentes do Bloco não são ativos ou não têm ligação constante a uma estrutura, em parte por termos processos de integração débeis e a atividade do partido não ser acessível à diversidade de circunstâncias que os aderentes vivem. Ora, a força da intervenção do Bloco depende de haver capacidade de mobilização e de inspirar qualquer camarada à militância, na medida do que lhe é possível.

Propomos:

- promover a realização de plenários das Assembleias Distritais/Concelhias com maior frequência que o definido nos Estatutos;
- contactar, ciclicamente, o universo de aderentes do partido, sobretudo quem tem maior dificuldade em participar;
- desenvolver um processo bem definido de integração de aderentes, garantindo-a via estruturas locais, no mínimo através de um contacto inicial e envolvimento na estrutura local ou grupos de trabalho;
- criar mais canais de comunicação, a nível distrital e concelhio (onde a respetiva estrutura existir), onde aderentes possam partilhar informações.

Consolidar a formação política

O conhecimento e a experiência informam a ação política. Capacitar aderentes para as lutas que travam na militância do dia-a-dia é um ponto de partida para uma intervenção mais eficaz e convicta.

Propomos:

- avançar com formações teóricas e práticas regulares e diversas em temáticas, envolvendo os grupos de trabalho.
- redigir guias de organização coletiva, ferramentas para cada aderente promover a progressiva democratização da sociedade, nos domínios estudantil, da habitação, saúde, trabalho, ambiente, e tantos mais.



Garantir a ligação dos órgãos nacionais às bases

Um clima interno coeso depende da ligação de quem tem responsabilidades à militância de base e do reporte transparente do seu trabalho. Há espaço para melhorias na comunicação com a militância, partilha de informações sobre o que é feito, proximidade ao território. Há uma necessidade de se ouvir as bases internas, incluindo as críticas construtivas de tanta gente que quer contribuir para fortalecer o partido de dentro para fora.

Propomos:

- haver reuniões da Mesa Nacional (MN) em locais diferentes do país;
- haver reuniões dos órgãos nacionais com representantes das estruturas locais, a cada 6 meses;
- possibilitar que aderentes assistam às reuniões da MN;
- haver reporte à militância do trabalho desenvolvido, com resumos enviados via e-mail e maior detalhe das discussões nas minutas de reuniões;
- haver rotatividade nas funções e evitar excessiva concentração de tarefas;
- comunicar à militância a distribuição de tarefas nos órgãos e contactos para assuntos específicos.
- realizar referendos internos sobre filiações internacionais do partido, apoio a candidaturas presidenciais ou definição da política de alianças.

Democratizar o trabalho parlamentar

Numa altura de construção de um novo programa, deve-se reforçar a ligação do trabalho parlamentar à estrutura do Bloco, canalizando o conhecimento e experiência do universo militante do partido para a produção de iniciativas parlamentares mais informadas e representativas da realidade diversa no terreno.

Propomos:

- realizar reuniões entre o Grupo Parlamentar e a delegação no Parlamento Europeu e representantes das estruturas locais e grupos de trabalho;
- comunicar, regularmente, à militância sobre iniciativas parlamentares;
- recolher contributos de aderentes para iniciativas parlamentares, incluindo propostas de melhoria a iniciativas em desenvolvimento.

Lançar uma reformulação estatutária

A atual versão dos Estatutos padece de excessiva simplificação e indefinição. Podendo parecer uma boa forma de agilizar a organização, a experiência mostra-nos que tal leva a práticas muito distintas em matérias que merecem consistência e coerência.

A proposta da Mesa Nacional faz avanços, mas não aborda: a não-divisão em capítulos, a indefinição da natureza dos núcleos, a não-especificação da forma de eleição dos secretariados, a falta de limitações de mandatos ou impedimentos que garantam as melhores práticas no exercício de responsabilidades no partido.

Propomos a formação de um Grupo de Trabalho de Reformulação Estatutária, que procure redesenhar o documento, recolhendo sugestões das estruturas e da militância de base.

BLOCO NA SOCIEDADE:Afirmção, enraizamento e construção

Em jeito de introdução histórica, importa referir que o 25 de Abril não se concretizou em pleno. Vemos isto na forma pouco democrática e participada com que a sociedade se organiza e funciona; no modelo económico da desigualdade; na cultura dominante que despreza quem mais sofre com as desigualdades; nas estruturas de poder, motores que perpetuam a pobreza, a injustiça, a exclusão.

No Bloco, sabemos que os fatores causadores da exclusão, pobreza, e tantas outras maleitas do capitalismo, têm em comum a ideologia da ganância, da posse pela posse, da acumulação de riqueza e poder sem limites. Não vivemos, assim, a total emancipação que prometia o projeto da Revolução de Abril.

Para melhor representarmos o que defendemos, não podemos permitir que a inércia, receios, hesitações e complacência tomem conta de nós. Resistir, persistir, insistir: é esta a fórmula para a luta por uma sociedade justa, igual, livre, fraterna e solidária, onde a propriedade dos meios de produção seja socializada e todo o poder democratizado.

Para nós, não há verdadeira liberdade sem socialismo, nem socialismo sem liberdade. Então, vamos afirmar a identidade do Bloco, aprofundar o enraizamento, construir um programa transformador.

Intervir com preparação

A concretização da atividade de uma organização depende da qualidade da preparação. Assim perspetivamos a definição, a cada ano, de eixos centrais de intervenção, à volta dos quais se articulem iniciativas locais, assegurando a presença e intervenção em todo o país, num conjunto alargado de temáticas.



Propomos:

- definir linhas gerais de intervenção numa base anual, diversas em temas, que proporcionem contacto com associações, coletivos, organizações;
- harmonizar as agendas nacional e locais, evitando sobreposições prejudiciais aos objetivos das iniciativas;
- promover um levantamento de organizações sociais e movimentos espalhados pelo território, em articulação com as estruturas locais, facilitando o contacto com e a ligação do Bloco a movimentos sociais e setoriais.

Aprofundar a renovação programática

Vivemos uma época de acelerado aprofundamento de desigualdades e crescente contraste de classe entre proprietários e pessoas trabalhadoras, cujo sofrimento se multiplica em função do género, orientação sexual, identificação etno-racial, crenças religiosas e diversidade funcional.

Quando os contrastes são pronunciados, mais devemos enfatizar a nossa vontade de pôr fim à exploração. Precisamos que o programa político do Bloco honre a nossa identidade coletiva. Apresentamos alguns aspetos onde falta arrojo, não sendo possível, por limitação de caracteres, desenvolver mais.

Propomos defender:

- a progressiva transferência da propriedade de empresas com, pelo menos, 100 pessoas trabalhadoras para propriedade coletiva, com gestão democrática;
- a gratuitade dos transportes coletivos;
- uma grande transformação do sistema fiscal que penalize rendimentos de capital e rendimentos passivos;
- a democratização da gestão no SNS e na Escola Pública;
- o fim imediato das propinas, taxas e emolumentos no Ensino Superior.

Desenvolver iniciativa em todo o lado

Um partido que combate a austeridade e o centralismo não pode cair no erro de concentrar excessivamente a intervenção em centros urbanos. Temos que estar e saber o que se passa em todo o lado - e só o conseguimos com uma boa dose de presença, incluindo com foco na intervenção local, que nos permite criar raízes em comunidades por todo o país.



Propomos:

- articular a Comissão Política e as CCDs para reunir com municípios em concelhos sem estrutura, e apoiar camaradas dos concelhos onde há estrutura, mas não representação autárquica;
- incentivar à organização de iniciativas distritais associadas a iniciativas temáticas nacionais;
- produzir panfletos e cartazes que reportem sobre a intervenção do Bloco a nível nacional, incluindo parlamentar, como forma de prestar contas e ligação às pessoas;
- organizar campanhas pedagógicas sobre direitos laborais, sociais e civis;
- organizar mobilização social contra borlas fiscais para grandes grupos económicos, injustiças fiscais que penalizam a classe trabalhadora;
- reforçar a organização de iniciativas regulares pelos grupos de trabalho;
- organizar, anualmente, um fórum autárquico nacional, para discutir temas de interesse transversal, com espaços de formação para a intervenção local.



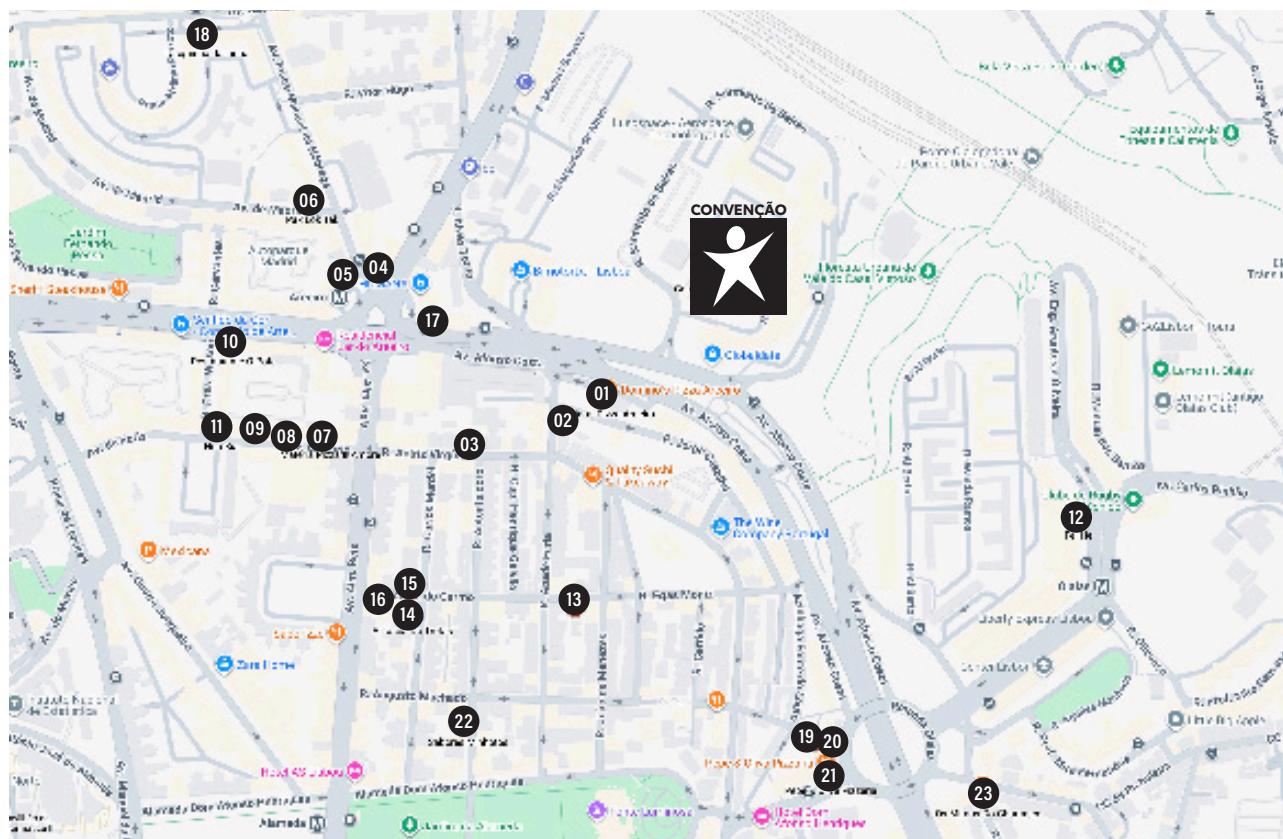
DEBATES #3
XIV CONVENÇÃO DO BLOCO DE ESQUERDA



INFORMAÇÃO ÚTIL



RESTAURANTES



01. DOMINO'S PIZZA AREEIRO

Av. Afonso Costa 12a
Custo médio: 13 €
Aberto: Sábado e Domingo
Opção vegetariana: sim

07. MATERIA PIZZA & AMORE

Av. de Paris 4B
Custo médio: 17 €
Aberto: Sábado e Domingo
Opção vegetariana: sim

13. TASCA DO MIGUEL

R. Egas Moniz, 45 A
Custo médio: 13 €
Aberto: Sábado
Opção vegetariana: sim

19. MOLHA O BICO

R. Veríssimo Sarmento, 53
Custo médio: 12 €
Aberto: Sábado
Opção vegetariana: sob encomenda

02. CONQUISTA DO ABADE

R. Abade Faria 58
Custo médio: 13 €
Aberto: Sábado
Opção vegetariana: não

08. CASA DE HIMALAYA

Av. de Paris 6E
Custo médio: 13 €
Aberto: Sábado e Domingo
Opção vegetariana: sim

14. A TASCA DO TRETAS

R. Carlos Mardel, 115 A
Custo médio: 12 €
Aberto: Domingo
Opção vegetariana: não

20. MEALSSY PIZZARIA

R. Veríssimo Sarmento, 51 A
Custo médio: 10 €
Aberto: Sábado
Opção vegetariana: sim

03. LA PERLA NERA RESTAURANTE

R. Actriz Virgínia 12B
Custo médio: 13 €
Aberto: Sábado e Domingo
Opção vegetariana: não

09. ARCO DE PARIS

Av. de Paris 8C
Custo médio: 13 €
Aberto: Sábado
Opção vegetariana: não

15. CASA DONA ROSITA

R. Lucinda do Carmo, 12
Custo médio: 13 €
Aberto: Sábado e Domingo
Opção vegetariana: não

21. PEPE & OLIVA PIZZARIA

R. Cristóvão Falcão, n.º 9 C
Custo médio: 12 €
Aberto: Sábado
Opção vegetariana: sim

04. ANSIÃO

Praça Francisco Sá Carneiro, nº 8 A
Custo médio: 13 €
Aberto: Sábado
Opção vegetariana: sob encomenda

10. RESTAURANTE O POTE

Av. João XXI, 7
Custo médio: 13 €
Aberto: Sábado e Domingo
Opção vegetariana: não

16. ZUBIR CHURRASQUEIRA

R. Lucinda do Carmo, 21 C
Custo médio: 10 €
Aberto: Sábado e Domingo
Opção vegetariana: não

22. SABORES MINHOTOS

R. Actor Isidoro, 3
Custo médio: 12 €
Aberto: Domingo
Opção vegetariana: sob encomenda

05. PASTELARIA CINDERELA

Praça Francisco Sá Carneiro, 7 D
Custo médio: 12 €
Aberto: Domingo
Opção vegetariana: não

11. HUA XIA

Av. de Paris 12A
Custo médio: 13 €
Aberto: Sábado e Domingo
Opção vegetariana: sim

17. CENTRAL DO AREEIRO

Av. Frei Miguel Contreiras, nº 6 F
Custo médio: 13 €
Aberto: Domingo
Opção vegetariana: sim

23. OS MIMOS DO CHURRASCO

Largo Honório Barreto, Lt. 325 - Lj D
Custo médio: 13 €
Aberto: Sábado
Opção vegetariana: não

06. PAK LOK TAK

Av. de Madrid, 2 B
Custo médio: 8 €
Aberto: Sábado
Opção vegetariana: sim

12. FEI HE

Av. Eng. Arantes e Oliveira, 13 D
Custo médio: 13 €
Aberto: Sábado e Domingo
Opção vegetariana: sim

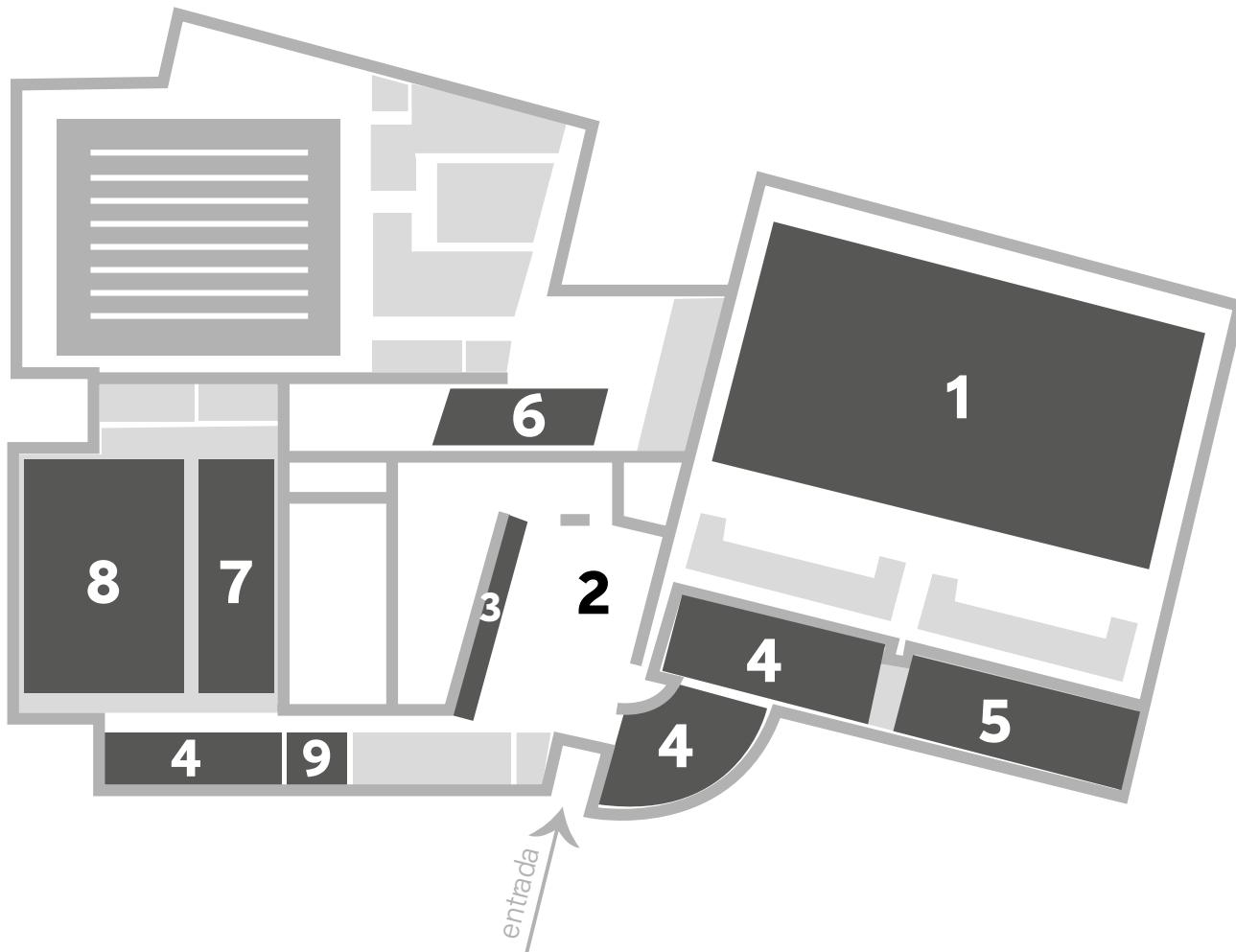
18. TASQUINHA DA LINHA

Av. São João de Deus 21D
Custo médio: 11 €
Aberto: Sábado
Opção vegetariana: não



PLANTA DA CONVENÇÃO

COMPLEXO MUNICIPAL DO CASAL VISTOSO



- 1. ESPAÇO DA CONVENÇÃO**
2. CREDENCIAMENTO
3. BANCAS
4. W.C.
5. DEPÓSITO DE BAGAGEM

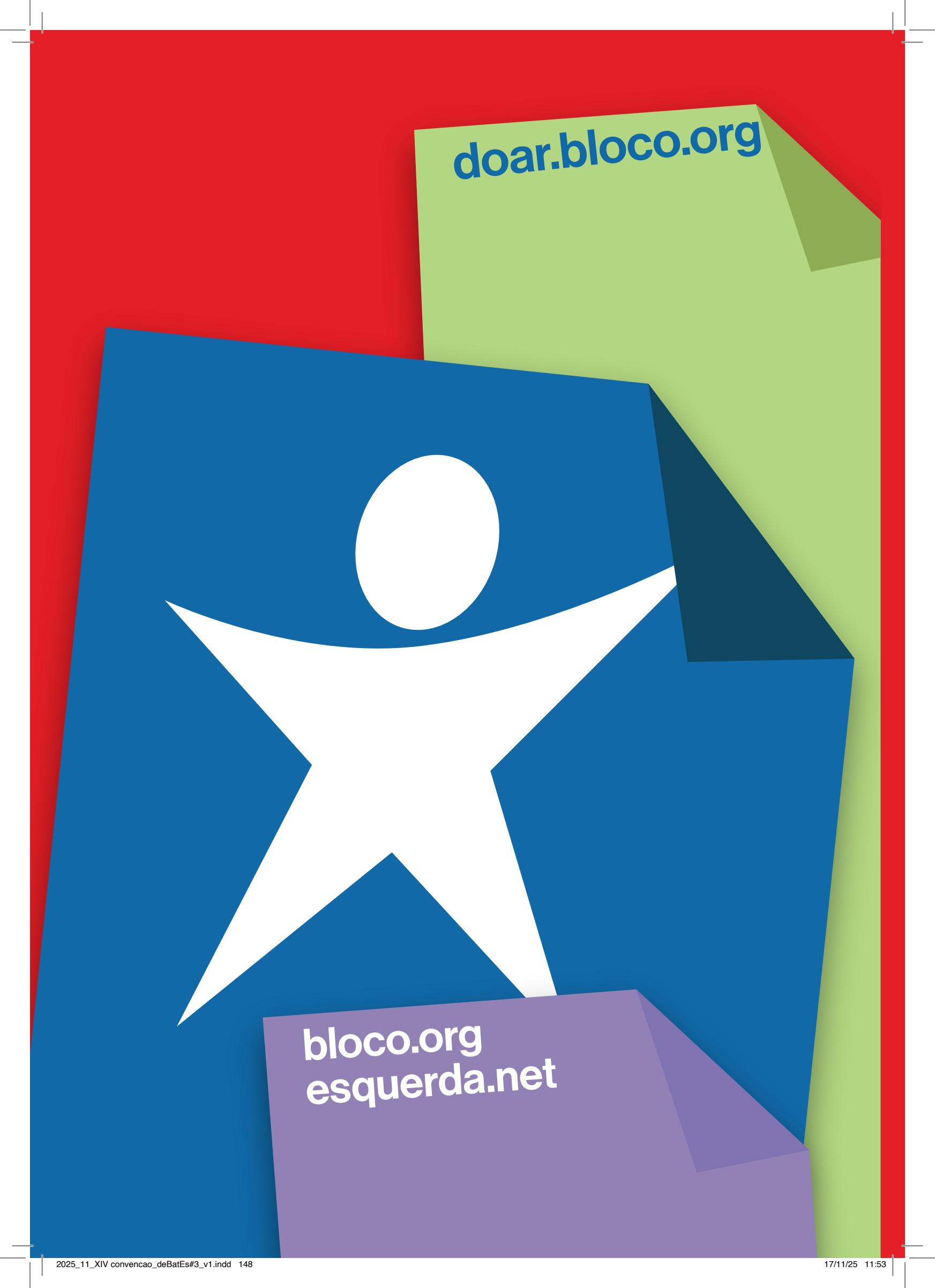
- 6. BAR**
7. LOCAL VOTAÇÕES
8. CRECHE
9. SECRETARIADO DA CONVENÇÃO

CRECHE

As inscrições para a creche onde os/as delegados/as poderão deixar os/as filhos/as durante o período em que decorrem os trabalhos da Convenção devem ser feitas para (creche@bloco.org) até ao dia 21 de novembro. Agradecemos que indiquem nome e idade da criança, além do contacto telemóvel do encarregado de educação. Só poderão ser aceites crianças entre os 3 e os 10 anos.

VOLUNTARIADO

A organização da XIV Convenção Nacional do Bloco de Esquerda exige a concretização de inúmeras tarefas. Para esse efeito, são constituídas diversas equipas às quais são atribuídas funções específicas, como por exemplo a montagem, desmontagem, bancas, segurança, mesa de apoio à mesa, entre outras. Caso tenhas disponibilidade para integrar algumas destas equipas contacta-nos através do endereço eletrónico voluntariado@bloco.org.



doar.bloco.org

bloco.org
esquerda.net